



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 27 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

*PROC.E:2000-24509/20, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC 6243832 e no Despacho PGE/PLIC n° 441/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1022/2021, de docs. 6243832, 6258381 e 6277237, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 11.046/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de materiais descartáveis destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor da empresa DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.314.840/0001-24, para os itens 02, 09, 10, 11, 14 e 18, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000024509/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

*Republicado por incorreção.

EM DATA EM DATA DE 30 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1206-20550/21, de EDILSON BANDEIRA RIOS; e
E:1206-18482/21, de CLAUDIO LUIZ ALVES DA SILVA.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.
PROC.S.E:4104-1869/19, de GABRIEL SILVEIRA ARRUDA;
E:1500-3546/19, de JORGE CARLOS RODRIGUES DE LIMA;
2000-2660/18, de GERSON LESSA OMENA;
2000-447/18, de MARY JANE ALVES DA SILVA BARBOSA;
1500-89/18, de JOÃO ANTÔNIO PEREIRA RAMOS;
E:1206-12857/21, de FERNANDO HERMANNY DA SILVA; e
E:1206-10604/21, de MANOEL MESSIAS B. NUNES.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 30 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1206-24463/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 8176918 =
Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 208/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1204-1779/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 183, publicada no DOEAL de 16/07/2021, Seção 1, Página 2, que resolveu designar o Procurador de Estado SÉRGIO RICARDO FREIRE DE SOUSA PEPEU para desempenhar a função gratificada de SUBCORREGEDOR-GERAL,

ONDE SE LÊ:

“ Designar o servidor SÉRGIO RICARDO FREIRE DE SOUSA PEPEU, matrícula n° 62984, portador do CPF n° 023.007.164-37, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para desempenhar a função gratificada de SUBCORREGEDOR-GERAL, nível FGPE-2 na unidade de CORREGEDORIA GERAL DA PROC GERAL, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 03/09/2020. «

LEIA-SE:

“ Designar o servidor SÉRGIO RICARDO FREIRE DE SOUSA PEPEU, matrícula n° 62984, portador do CPF n° 023.007.164-37, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para desempenhar a função gratificada de SUBCORREGEDOR-GERAL, nível FGPE-2 na unidade de CORREGEDORIA GERAL DA PROC GERAL, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 03/09/2021. «

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de julho de 2021.

PORTARIA/PGE Nº 211/2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, resolve designar os Procuradores de Estado, Germana Maria Leal de Oliveira Mendonça, matrícula nº 83427, portadora do CPF nº 747.743.283-91, João Paulo Gaia Duarte, matrícula nº 6, portador do CPF nº 010.456.614-06, Luis Fernando Demartine Souza matrícula nº 14361, portador do CPF nº 033.605.446-76 e Rosana Cólen Moreno, CPF nº 839.079.126-91 e matrícula nº 6531, lotados na Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, para realizarem o acompanhamento jurídico das matérias e demandas decorrentes do Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 29 de julho de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02200.000000607/2021 – INTERESSADO: Gerencia de Marketing e Publicidade (SECOM GERMP) - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3014/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 8196032 (SEI nº 8196032), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC nº 8196032, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivos pela possibilidade jurídica de formalização do termo aditivo ao contrato nº 034/2019, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECOM, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000016017/2021 - INTERESSADO: PGE - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 2967/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPFE nº 8141900, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que por suas razões e fundamentos jurídicos, concorda com o DESPACHO PGE DOC8134766, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pedido, uma vez que no caso em tela a taxa a ser instituída tem natureza de tributo, portanto sua instituição prescinde de Lei, ou seja, a edição da Portaria pleiteada encontra óbice no art. 151, I da CF/88 e também no art. 97, I do CTN, como analisa o parecerista
2. Destarte, evoluam os autos à PMAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000005487/2021 - INTERESSADO: MARIA JOSINETE ALVES BEZERRA - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento - DESPACHO PGE/GAB Nº 2925/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPFE nº 8095539, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que por suas razões e fundamentos jurídicos, conhece do Parecer INSERTO aos autos sob doc. SE I nº 8055740 para contudo com ele discordar, sendo pelo INDEFERIMENTO do presente pleito. 2. Destarte, evoluam os autos à SEPLAG, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002729/2021 - INTERESSADO: Supremo Tribunal Federal - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2981/2021 - Conheço e acolho o Despacho PGE/PJ (8109426), da lavra da Procuradoria Judicial e o Despacho PGE COOPJ (7835409), opinativo pela remessa dos autos à SAP, para manifestação acerca da matéria e, após colhida a assinatura do Chefe do Executivo, retorne a esta Procuradoria Judicial para protocolo, com os 51 anexos de documentos (atas de reuniões, convocações, resoluções, etc), até 30/07/2021. voltando.

PROCESSO: E:01204.0000002730/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2955/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8185443, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8183763, que opinou no sentido de que a data de início do cumprimento é 16/10/2020, quando se deu o trânsito em julgado da condenação. 2. Dessa forma, vão os autos à PJ, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:30004.0000000795/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3020/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 8151109 (SEI nº 8151109), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA Nº 163/2021, presente nos autos sob doc. 7822460, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade das renovações excepcionais pretendidas, desde que atendidas as condicionantes e ponderações exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPREV, para as providências ulteriores.

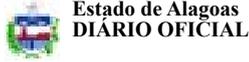
PROCESSO: 04105.00000131/2019 - INTERESSADO: Superintendência de Gestão de Transportes - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3015/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 8190069 (SEI nº 8190069), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, entendendo que não há dúvida jurídica a ser dirimida por esta Setorial, tendo em vista que cabe ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços corrigir os equívocos encontrados, o que, no presente caso, ocasionou apenas remanejamento dentro da própria Ata. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000003083/2021 - INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho - 19ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2956/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8185443, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8177512, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à Delegacia Geral da Polícia Civil para adoção das devidas providências, solicitando ainda que sejam prestadas as informações mencionadas no item 5 de seu pronunciamento até 13/08/2021. 2. Dessa forma, vão os autos à PCAL, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:02100.0000003871/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS (SSP) - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3016/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 8191310 (SEI nº 8191310), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº 196/2021, presente nos autos (doc. 8155238), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna da pleiteada contratação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SSP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000001038/2021 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3017/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 8192076 (SEI nº 8192076), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA, presente nos autos (8174419), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 13º Termo Aditivo, que visa a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 21/2020 - CPL/AL (doc. 7923589), desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores

PROCESSO: E:35032.0000001135/2021 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3011/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 8189558, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC/SEINFRA nº 199/2021 (8178124), conclusivo pela possibilidade de celebração do Convênio versado na exordial, desde que atendidas as condicionantes apontadas no aludido parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento licitatório, sem a devida observância das recomendações contidas na manifestação jurídica. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para os fins que lhe são afetos.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Segurança Pública	08
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	10
Sec. de Estado da Educação	10
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	11
Sec. de Estado da Fazenda	11
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	26
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	26
Sec. de Estado da Saúde	29
Delegacia Geral da Polícia Civil	34
Comando Geral da Polícia Militar	34
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	35
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37
EVENTOS FUNCIONAIS	47
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	93
PREFEITURAS DO INTERIOR	97
EDITAIS E AVISOS	98



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16

Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO: E:34000.0000003462/2021 - INTERESSADO: SERIS - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 3005 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 8171992), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 8159887), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01800.0000009323/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Outras Alterações Contratuais não Relacionadas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2954/2021 -Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8172033 (8172033), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 8155658), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da realização da pretendida contratação emergencial, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as razões ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000880/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Obras Especiais - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2993/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8177448, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, entendendo, de acordo com as razões ali descritas, além dos elementos acostados aos autos pelos agentes competentes, não haver qualquer imoralidade na pretensão de se formalizar o pleiteado Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2020, devendo a pasta interessada observar as demais recomendações expostas no Despacho PGE COOP LIC nº 7992159. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000759/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Obras Regionais - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2994/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8157026, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, entendendo, de acordo com as razões ali descritas, além dos elementos acostados aos autos pelos agentes competentes, não haver qualquer imoralidade na pretensão de se formalizar o pleiteado Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2020, devendo a pasta interessada observar as demais recomendações expostas no Despacho PGE COOP LIC nº 7978769. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000004580/2021 - INTERESSADO: SERIS - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2992/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC 8174640, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual converte em diligência o Parecer PGE-PLIC-SEINFRA Nº 193/2021 (8109477). 2. Destarte, sigam os autos à SERIS para atender ao requisitado nas referidas manifestações jurídicas, voltando à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios para pronunciamento conclusivo.

PROCESSO: E:04105.0000000899/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2987/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC 2021, presente nos autos (doc. SEI nº 8119417), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC-CD (8157765), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela nulidade da fase externa do procedimento licitatório. 2. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:35032.0000000413/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Controle de Projetos e Plano de Trabalho - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2979/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOP LIC (8156230), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA Nº 194/2021, presente nos autos (doc. 8135593), conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, desde que atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC (doc. 8135593). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DER, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:04105.0000000425/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Água e Energia - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2978/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD (8157716), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC-SEINFRA, presente nos autos sob doc. 8156880, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da celebração do termo aditivo ao contrato Nº 022.2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000007454/2021 - INTERESSADO: LETRUS - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2977/2021- Aprovo o Despacho PGE COOP LIC 8130284, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 8116263, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da formalização do Instrumento de Acordo de Cooperação Técnica pretendido. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000882/2021 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2932/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD (8135660), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC-SEINFRA, presente nos autos sob doc. 8105403, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato versado no presente processo, desde que cumpridas as condicionantes apontadas nas aludidas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000002537/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Obras e Manutenção Predial - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2975/202 - Aprovo o DESPACHO PGE/PLIC – CD SEI Nº 8152097, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8117590, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de assinatura do contrato, nos termos ali referenciados. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao CBM e a AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000008827/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação-SEDUC - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB Nº 2931/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD (8130844), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC 8096639, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica 8096639. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000010391/2021 - INTERESSADO:@nome_interessado@ - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO PGE/GAB Nº 3018/2021 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 152/2021 (8196825), oriundo da As-

essoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela aprovação da minuta e pela possibilidade jurídica de se converter a presente minuta em Decreto, desde que realizado o ajuste indicado no item 13, com a ementa abaixo transcrita: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 8.465, DE 12 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CONECTA PROFESSOR PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE INFORMÁTICA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS E O CUSTEIO DE PLANO DE INTERNET, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS. APROVAÇÃO CONDICIONADA DA MINUTA. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01101.0000001640/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 3.010/2021 - Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE/PFEPROCURADORES nº 8179013, acolhido pelo DESPACHO PGE COOPFE nº 8190979, conclusivo pela inexistência de incompatibilidade vertical da emenda aditiva aprovada pelo Legislativo Estadual ao Projeto de Lei nº 387/2020, discordando apenas com relação à conclusão de ausência de competência da Procuradoria da Fazenda Estadual para se manifestar em processos desta natureza, visto que, ex vi do art. 25, X, do Decreto Estadual nº 4.804/2010, compete à PFE “assistir o Procurador Geral no assessoramento técnico-legislativo ao Governador do Estado em matéria de sua competência”. 3. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO: E:52555.0000001824/2021 - INTERESSADO: Poder Judiciário de Alagoas - Tribunal de Justiça - Diretoria de Precatórios - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 2980/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8132674, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, opinando pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG e à SEFAZ para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO: E:34000.0000003185/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO PGE/GAB Nº 2968/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 8152155, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 7883092, conclusivo pelo não conhecimento do pleito formulado, em razão da Súmula Administrativa nº 31 desta Procuradoria Geral do Estado. 2. Destarte, retornem os autos à Procuradoria Judicial para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002818/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2962/2021 Ciente do Despacho PGE COOPJ 8146483 e da audiência designada para o dia 03 de agosto de 2021, às 09h00m, para a qual deverá representar o Estado de Alagoas a Procuradora de Estado Dra. Rita de Cássia Coutinho Toledo, com a orientação para acompanhar o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Prevenção à Violência e informar ao Juízo que eventual conciliação para implementação de política pública depende da aprovação do Chefe do Poder Executivo, o Exmo. Sr. Governador do Estado. À Procuradoria Judicial.

PROCESSO: E:01204.0000003310/2020 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2944/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8122661, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8114106, entendendo pelas conclusões e recomendações ali exaradas, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil, SEINFRA e SELAJ para ciência e adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000013581/2021 - INTERESSADO: Tribunal de Justiça - Gabinete Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2943/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8121912, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8112868, recomendando à UNCISAL o imediato envio a PGE de toda comunicação judicial em que referida entidade autárquica for diretamente intimada, opinando ainda necessidade de cumprimento da decisão até que sobrevenha decisão judicial em sentido diverso, sugerindo a remessa dos autos à UNCISAL para adoção das devidas providências,

sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000004245/2019 - INTERESSADO: PGE - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2996/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8184444, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8178070, que opinou pela necessidade de retorno dos autos à SESAU, recomendando o envio de correspondência eletrônica e postal, com aviso de recebimento, dirigida à Santa Casa de Misericórdia de Maceió, a fim de obter as informações necessárias ao cumprimento da decisão judicial. 2. Dessa forma, vão os autos à SESAU para as providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000018306/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2995/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8171775, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, opinando pela impossibilidade jurídica de formalização do pretendido contrato mediante adesão a ARP, em razão da UNCISAL não ter competência para gerenciamento da pretendida Ata de Registro de Preços. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000001390/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Rio Largo - Procuradoria Geral do Município - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO JURÍDICO PGE/GAB Nº 2.999/2021 - Conheço e acolho o Despacho PGE COOPJ (SEI 7883584), que aprovou as considerações traçadas pelo Despacho PGE PJ (SEI 7876934), no sentido de competir ao Procurador Geral do Estado a decisão acerca da apresentação de resposta à notificação extrajudicial. 2. Versam os autos sobre Notificação Extrajudicial encaminhada pelo Município de Rio Largo para o Exmo. Governador do Estado de Alagoas, com objetivo de firmar posicionamento acerca das deliberações da Região Metropolitana de Maceió, por meio de seus órgãos colegiados, especialmente acerca da destinação do valor da outorga decorrente do contrato de concessão do serviço de saneamento básico à BRK Ambiental. 3. Neste sentido, considerando as informações apresentadas pela Procuradoria Judicial, a existência de processos judiciais de controle concentrado de constitucionalidade a envolver a matéria exposta na notificação inicial e o teor da Súmula Administrativa nº 31/2012, de 17 de janeiro de 2012[1], desta PGE, fixo entendimento no sentido da dispensa de apresentação de resposta à notificação extrajudicial para o presente caso e para os casos similares, considerada a uniformidade de orientações a serem exaradas no âmbito deste Gabinete. 4. Ante o exposto, retornem os autos, simultaneamente, à PGE/PJ e à PGE/PLIC, para ciência e posterior arquivamento.

PROCESSO: E:01206.0000009280/2020 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.724/2021 - Conheço e aprovo os Despachos: PGE/PFE-CD nº 0464/2020 (4211943) e PGE/PA/SUB-CD-1093/2020 (4248852), que concluíram pela não incidência da contribuição previdenciária sobre as verbas não incorporáveis aos proventos de aposentadoria, percebidas por servidores públicos militares, conforme decisão do STF no RE nº 593.068, tema nº 163 da Repercussão Geral[1]. Necessário ressaltar, todavia, que quanto à parte final do item 2 do Ofício nº E:1755/2020/PMAL (3146754) que aduz: “2. (...) Adiantando, ainda, que não está havendo integralidade nem paridade entre os vencimentos dos militares e a pensão por morte com a remuneração da ativa, a despeito da clara incidência, conforme Decreto-Lei 667, de 1969.”, esta Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo administrativo nº E:01206.0000010453/2021 (Despacho PGE/GAB Nº 1871/2021 - 7106062), reviu seu posicionamento a respeito da integralidade e paridade das pensões dos servidores militares à luz das alterações realizadas pela Lei Federal nº 13.954/2020, concluindo que: (...) as pensões militares, cujos óbitos tenham ocorrido a partir de 17 de dezembro de 2019 (data de publicação da Lei Federal nº 13.954/2019, no DOU), devem ser concedidas na forma do art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 1969, com paridade e integralidade, não se lhes aplicando disposições contidas na Lei Estadual nº 7.751, de 2015, nem na Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019. Em relação à matéria objeto de análise – delimitação da base de cálculo da contribuição previdenciária cobrada com fundamento no art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de novembro de 2019) – esta Procuradoria ainda não havia se pronunciado, devendo ser assentado no âmbito administrativo estadual o entendimento ora aprovado, pela não incidência da contribuição social dos militares nas verbas de “aquisição de uniforme” (289) e “auxílio uniforme” (242), considerada sua natureza indenizatória e o fato de não incorporar-se aos proventos de aposentadoria, o que motiva, igualmente, a não incidência da contribuição previdenciária nas verbas pagas em decorrência do exercício de função de confiança, a teor do disposto no art. 33, X, Lei nº 7.751/2015, o que aparentemente abarcaria a rubrica “função gratificada” (243), restando a necessidade de que a PM/AL esclareça a que título são pagas a “função militar” (292), “função especial” (266), e “justiça militar” (293). Caso sejam decorrentes do exercício de função de confiança, sobre

elas não recairá a contribuição previdenciária em questão; do contrário, comporão a base de cálculo do tributo ora sob discussão. Especificamente em relação à verba “férias” (270), deve ser esclarecido que somente não incidirá a contribuição sobre o adicional de férias (art. 90, §1º da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992[2]), conforme dispõe o art. 33, II, da Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015[3], norma aplicável aos servidores militares considerando a omissão do respectivo Estatuto (art. 89, da Lei Estadual nº 7.751/2015[4]). Ou seja, a verba principal paga durante as férias integra a base de cálculo da contribuição, tendo em vista sua natureza remuneratória - Por outro lado, as verbas decorrentes de férias indenizadas, e seu respectivo adicional, não integram a base de cálculo da contribuição, dada sua natureza indenizatória. Ante o exposto, respondida a consulta, retornem os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, para ciência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 30.07.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000006857/2021 – INTERESSADO: Claudia Magna De Araujo Vieira – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1553/2021 (8174629) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-518/2021 (8167973), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 465/2021 (7881033), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou pelo deferimento do pedido de Claudia Magna De Araujo Vieira, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos do art. 27, IV, “b” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000006017/2021 – INTERESSADO: Carla Patrícia Ferreira da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1552/2021 (8174629) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-517/2021 (8166621), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 463/2021 (7880075), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou pelo deferimento do pedido de Carla Patrícia Ferreira da Silva, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos do art. 27, IV, “b” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000006725/2021 – INTERESSADO: Misslene Garrote Correia – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1550/2021 (8174100) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-519/2021 (8170733), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 484/2021 (7905905), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou pelo deferimento do pedido de Misslene Garrote Correia, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos do art. 27, I, “b” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000014225/2020 – INTERESSADO: GERMANIA COSTA BARROS DE MEDEIROS – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1549/2021 (8173980) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-520/2021 (8171296), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 430/2021 (7710653), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou pelo indeferimento do pedido de Germana Costa Barros de Medeiros, tendo em vista que o (a) interessado (a) não cumpriu com os requisitos do art. 27, I, “b” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000020807/2020 – INTERESSADO: Carlos Frederico de Oliveira Alves – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1548/2021 (8173735) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-516/2021 (8160198), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 457/2021 (7879102), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou pelo deferimento do pedido de Carlos Frederico de Oliveira Alves, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual nº 6.436/03. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.000002991/2021 – INTERESSADO: Joaquim Santos Moura – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1547/2021 (8173658) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-515/2021 (8158544), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 415/2021 (7684200), da lavra de Procurador Au-

tárquico da UNCISAL, que opinou pelo deferimento do pedido de Joaquim Santos Moura, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos do art. 27, IV, “b” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000002025/2021 – INTERESSADO: Diego Leonardo Brandão Lupianhes (107.993.104-09) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-898/2021 (8179389) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 203/2021 (8151253), conclusivo pelo indeferimento do pleito, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000003217/2021 – INTERESSADO: CLEIDE VANDER-LEI AMORIM – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-897/2021 (8179326) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 803/2021 (8133843), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (8058276), incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019. 5. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual no 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000003224/2021 – INTERESSADO: Doralice Castro de Souza (960.965.197-68) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-896/2021 (8179254) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 814/2021 (8172472), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (8068104), incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019. 5. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual no 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000003174/2021 – INTERESSADO: SELI SOUSA MELLO DE ALMEIDA – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-895/2021 (8179174) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 802/2021 (8133502), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (8025304), incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, destacando que o cálculo da pensão por morte decorrente do falecimento de servidor ativo observará a aplicação das cota(s) familiar(es) incidente(s) sobre o valor simulado da aposentaria por incapacidade permanente que o ex-servidor teria direito na data do óbito, nos termos do art. 30 c/c art. 21 da LC No 52/2019. 5. O cálculo do benefício da pensão por morte em comento observará a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. 6. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual no 7.751/2015. 7. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000002233/2021 – INTERESSADO: Milton Mariano da Silva (006.048.604-04) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-902/2021 (8179928) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 813/2021 (8167788), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (7142933), incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019. 5. Efeitos financeiros do benefício previdenciário dar-se-ão a partir do dia seguinte ao falecimento, tendo em vista que o requerimento foi protocolizado até 30 (trinta) dias contados da data da morte, consoante redação do art. 66, §1º, alínea a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual no 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:20105.0000009280/2020 – INTERESSADO: CÍCERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-904/2021 (8187466) - Conheço e concordo com o entendimento manifestado no DESPACHO PGE/PA-426/2021, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Com efeito, não foram preenchidos os requisitos constitucionais que autorizam expressamente a concessão do

abono de permanência, segundo simulações contidas nos Documentos SICAP (6325415 e 6585365) e no DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA Nº 1410/2021 (7848717), inclusive quanto às hipóteses de aposentadoria definidas na LC Nº 52/2019, em respeito ao precedente administrativo estabelecido no DESPACHO PGE/GAB Nº 2.795/2021[1] (processo nº 02000.0000020299/2020). 3. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:41010.0000009670/2019 – INTERESSADO: Maria Do Socorro Neves Dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-903/2021 (8186852) - Acolhe-se o DESPACHO PGE/PA-00-443/2021 (7985089), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Com efeito, restaram satisfeitos os requisitos para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, que apresenta as seguintes exigências: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir da data do requerimento administrativo do interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:02000.0000015478/2021 – INTERESSADO: MARIA VALDENICE DOS SANTOS SILVA BARROS (208.033.204-00) – ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1559/2021 (8177280) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 406/2021 (8146215), conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão do (a) servidor (a). 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbção de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 8025446. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 29 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N.º: 2000.638/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL - ASS: CONSULTA. LICITAÇÃO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 8191404 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 8177125), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde- SESAU.

PROC:2000-10984/2019 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Licitação. Pregão eletrônico. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 8190412 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 8167812), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

Proc n.º: E:14056.0000001033/2020 - Int: Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER - Ass: Fase interna. Modalidade pregão eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 8191780 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 8189487), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Instituto de Inovação Para o Desenvolvimento Rural Sustentável- EMATER.

PROC Nº: E:34000.0000003231/2021 - INT: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas - ASS: Fase Interna. Pregão Eletrônico. Aquisição de Estabilizadores de 500VA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8192326 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 8182908, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas.

PROC Nº: 02000.0000011348/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 8190583 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC (DOC. 8179306), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC Nº: E:03300.000000935/2021 - INT: Secretaria de Estado da Infraestrutura - ASS: Dispensa de licitação em razão do pequeno valor - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8193322 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (doc. sei 8182520), com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Infraestrutura.

PROC Nº: E:04104.000000832/2021 - INT: Universidade Estadual de Ciências e Saúde de Alagoas - ASS: Licitação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8189878 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8179363), com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de complementar a instrução processual. À UNEAL.

PROC Nº: E:41010.0000011732/2021 - INT: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - ASS: Termo de Cooperação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8191514 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8179334), com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de complementar a instrução processual. À UNCISAL.

PROC Nº: E:05101.0000010371/2021 - INT: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN - ASS: Consulta. Dispensa de Licitação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8191309 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8136469, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela remessa dos autos à origem para cumprimento dos requisitos inscritos na SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 43/2018. Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN.

PROC Nº: E:30004.0000001562/2021 - INT: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - ASS: Acordo de Cooperação Técnica - SEPREV e SSP - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8195622 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8193602, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do termo de cooperação técnica. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

PROC Nº: E:02100.0000004434/2021 - INT: Secretaria de Segurança Pública - ASS: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8193959 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8184792, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração de acordo de cooperação técnica. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Segurança Pública.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 30 DE JULHO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 073/CEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100.4642/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 30 de Julho de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

PORTARIA/SSP Nº 1183/2021

Dispensa e Designação de Servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição o Acompanhamento da Execução de Contrato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº. 047, de 10 de agosto de 2015 e no Processo nº E:02100.0000005393/2020;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo

Considerando a necessidade de designar servidores, para acompanhar o andamento formal dos contratos, exercendo a função de Gestor de Contrato desta Secretaria, objetivando proporcionar maior celeridade à execução processual, como também realizar a fiscalização dos contratos RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Márcio José Costa de Albuquerque Lima, matrícula nº 300662, portador do CPF nº 000.978.514-00, Registro Geral nº 000202001132134 SSP AL e Designar, em substituição, o servidor Clayton Serpa dos Santos, matrícula nº 300.840-1, portador do CPF nº 767.330.504-63, Registro Geral nº 00000004045629/SSP-PE, para atuar como gestor responsável pela execução e fiscalização do contrato SSP/AL nº 026/2017 (manutenção preventiva e corretiva da aeronave prefixo PR-POL, modelo AS350B2 VEMD Esquilo) fornecido ou executado pela Empresa Helicópteros do Brasil S/A - HELIBRAS.

Art. 2º - Caberá ao Gestor responsável pela execução e fiscalização de contratos as seguintes atribuições, conforme Art. 67 da Lei 8.666/93:

I - Acompanhar as ações decorrentes da execução do objeto do contrato;

II - Monitorar, acompanhar e fiscalizar, de maneira permanente, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução do contrato;

IV - Prestar informações necessárias sobre o andamento dos contratos;

Parágrafo único - As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pela Administração do Órgão, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do objeto pactuado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/07/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 601370

PORTARIA/SSP N° 1184/2021

Dispensa e Designação de Servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição o Acompanhamento da Execução de Contrato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada n°. 047, de 10 de agosto de 2015 e no Processo n° E:02100.000000460/2021;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo

Considerando a necessidade de designar servidores, para acompanhar o andamento formal dos contratos, exercendo a função de Gestor de Contrato desta Secretaria, objetivando proporcionar maior celeridade à execução processual, como também realizar a fiscalização dos contratos RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Márcio José Costa de Albuquerque Lima, matrícula n° 300662, portador do CPF n° 000.978.514-00, Registro Geral n° 000202001132134 SSP AL e Designar, em substituição, o servidor Clayton Serpa dos Santos, matrícula n° 300.840-1, portador do CPF n° 767.330.504-63, Registro Geral n° 00000004045629/SSP-PE, para atuar como gestor responsável pela execução e fiscalização do contrato SSP/AL n° 010/2020 (manutenção preventiva e corretiva da aeronave prefixo PT-GMG, modelo AW119MKII Koala) fornecido ou executado pela Empresa Leonardo do Brasil LTDA.

Art. 2º - Caberá ao Gestor responsável pela execução e fiscalização de contratos as seguintes atribuições, conforme Art. 67 da Lei 8.666/93:

I - Acompanhar as ações decorrentes da execução do objeto do contrato;

II - Monitorar, acompanhar e fiscalizar, de maneira permanente, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução do contrato;

IV - Prestar informações necessárias sobre o andamento dos contratos;

Parágrafo único - As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pela Administração do Órgão, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do objeto pactuado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/07/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 601371

PORTARIA/SSP N° 1185/2021

Dispensa e Designação de Servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição o Acompanhamento da Execução de Contrato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada n°. 047, de 10 de agosto de 2015 e no Processo n° E:02100.0000004362/2020;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo

Considerando a necessidade de designar servidores, para acompanhar o andamento formal dos contratos, exercendo a função de Gestor de Contrato desta Secretaria, objetivando proporcionar maior celeridade à execução processual, como também realizar a fiscalização dos contratos RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Márcio José Costa de Albuquerque Lima, matrícula n° 300662, portador do CPF n° 000.978.514-00, Registro Geral n° 000202001132134 SSP AL e Designar, em substituição, o servidor Nelson Miranda Mattos Filho, matrícula n° 300761-8, portador do CPF n° 475.775.175-34, Registro Geral n° 1719548 SSP AL, para atuar como gestor responsável pela execução e fiscalização do contrato SSP/AL n° 006/2021 (contratação de empresa fornecedora de combustível de aviação) fornecido ou executado pela Empresa VOLÚS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

Art. 2º - Caberá ao Gestor responsável pela execução e fiscalização de contratos as seguintes atribuições, conforme Art. 67 da Lei 8.666/93:

I - Acompanhar as ações decorrentes da execução do objeto do contrato;

II - Monitorar, acompanhar e fiscalizar, de maneira permanente, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução do contrato;

IV - Prestar informações necessárias sobre o andamento dos contratos;

Parágrafo único - As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pela Administração do Órgão, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do objeto pactuado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/07/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 601372

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° SSP – 1.014/2021
Processo n° E:02100.0000002535/2021

Objeto: O objeto da licitação é aquisição de webcam com microfone integrado, para atender à demanda da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas e de seus órgãos membros, na capital e interior do Estado.

PROPOSTA VENCEDORA
EMPRESA: LITS BRASIL LTDA
CNPJ: 40.113.058/0001-66

ITEM 01:

Valor Global: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)
Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Maceió, 30 de julho de 2021.
João Bosco Colen Filho – Pregoeiro

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: E: 34000.000002154/2019

Objeto: Aquisição de materiais impermeabilizantes e de reparos em estruturas de concreto.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através dos e-mails: asstaq.seris@gmail.com ou sgap.scompras@hotmail.com.

Maiores informações: tel. (82) 98876-7142 / 3315-1744 – Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio
Administrador Técnico de Aquisição
Mat. 9051-4

PORTARIA/SERIS Nº 709/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando a necessidade de manter o andamento das atividades da Chefia Executiva de Valorização de Pessoas da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, em conformidade e consonância com as determinações do Governo do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WALFRAN LACET FIREMAN LIMA, portador do CPF nº 023.920.854-47, Matrícula nº 44.580-0, para responder interinamente pelas atribuições e competências da Chefia Executiva de Valorização de Pessoas da SERIS, em virtude do afastamento da servidora RÍDINA LÚCIA GONÇALVES MOTTA, portadora do CPF nº 050.890.294-07, Matrícula nº 29.470-5, por motivo de licença para tratamento de saúde, enquanto durar o referido afastamento.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefia de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:01800.0000009975/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de apoio pedagógico destinado à melhoria da aprendizagem dos alunos matriculados na educação básica e ensino médio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

Liliane Damasceno Rocha
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar servidor Hemanuely Cristina Porto Maia, CPF 056.977.254-00, matrícula nº9867102-2 a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o nº 01800.00002110/2019 no período de 02 À 06 de agosto de 2021, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA).

Maceió(AL), 30 de julho de 20213

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

Processo nº 01800.00022121/2006

Interessado: SEVERINO EMÍDIO DA SILVA FILHO

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.7648852), em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.7652548), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de junho de 2021.

Rafael de Góes Brito

Secretário de Estado da Educação

Decreto nº 74.118, de 03 de maio de 2021.

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000013380/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 3ª Região, 3Escola Estadual Odete Bonfim

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 7374331, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 27 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000002868/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 8ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 6026473, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 27 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000003146/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 13ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 8046409, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 27 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000010733/2020

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GRACILIANO RAMOS - AMRGR

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, como informa despacho 6225716 e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício 2021, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 23 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 10.586/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000010518/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSE CARLOS DO NASCIMENTO

Cargo: VIGIA

CPF: 007.401694-67

RG: 99001077898-SSP/AL

Matrícula: 808172

Nº DE DIÁRIAS: 10,0(Dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO: de 22/07/2021 até 05/08/2021

DESTINO: Penedo, São Brás, Porto Real do Colégio, Jacuipê.

OBJETIVO: RECOLHIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS NAS ESCOLAS QUE COMPOEM A REDE ESTADUAL DE ENSINO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-FUNDEB, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.587/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000010518/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ARDEL DA SILVA FELÍCIO

Cargo: VIGIA

CPF: 042480054-33

RG: 1704872-SSP/AL

Matrícula: 826014-1

Nº DE DIÁRIAS: 10,0(Dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO: de 22/07/2021 até 05/08/2021

DESTINO: Penedo, São Brás, Porto Real do Colégio, Jacuipê.

OBJETIVO: RECOLHIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS NAS ESCOLAS QUE COMPOEM A REDE ESTADUAL DE ENSINO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-FUNDEB, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.588/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000010518/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ANDRÉ FERREIRA DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CPF: 034203864-86

RG: 97001007370-SSP/AL

Matrícula: 824917

Nº DE DIÁRIAS: 10,0(Dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO: de 22/07/2021 até 05/08/2021

DESTINO: Penedo, São Brás, Porto Real do Colégio, Jacuipê.

OBJETIVO: RECOLHIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS NAS ESCOLAS QUE COMPOEM A REDE ESTADUAL DE ENSINO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-FUNDEB, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.634/2021

Determina prorrogação do mandato da Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e da Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino da Rede Estadual de Alagoas até 20 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e:

Considerando o Decreto nº 2.916, de 2005, que regulamenta a Lei nº 6.628/2005, em especial os Artigos 45 e 46;

Considerando a publicação da Portaria de Tipificação com a utilização das informações atualizadas com os dados do SAGEAL de 12 de maio de 2021, para distribuição das Funções Especiais de Gestor e Gestor Adjunto, em conformidade com a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando a Portaria SEDUC nº 9.975/2021, que institui o retorno às aulas presenciais nas escolas da Rede estadual de Ensino do Estado de Alagoas, ficando estabelecido a previsão para o dia 16 de agosto de 2021;

Considerando a organização de estratégias para o Processo de Escolha dos Gestores e Gestores Adjuntos, que deve ser realizada com a Comunidade Escolar e todos os segmentos que a compõe;

Considerando a organização das Comissões Eleitorais Escolares nas Unidades de Ensino com os segmentos de comunidade escolar;

Considerando a publicação do Edital Seduc 009/2021, em 14 de julho de 2021, que orienta sobre o processo eleitoral para escolha dos gestores e gestores adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Estadual com cronograma atualizado e previsão para concluir em 20 de setembro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento das Unidades de Ensino até a conclusão do processo de escolha dos novos gestores;

Considerando o constante dos autos do processo nº E: 01800.000002388/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do mandato dos gestores e gestores adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas até o dia 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Ficam previstos os meses de julho e agosto de 2021 para a organização e realização do processo de escolha de Gestores e Gestores Adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Estadual para novo mandato.

Art. 3º Após o processo de escolha e transição, serão publicadas as portarias dos novos Gestores e Gestores Adjuntos das Unidades de Ensino.

Art. 4º Publicada a portaria com a designação dos novos Gestores e Gestores Adjuntos das Unidades de Ensino, encerra-se o mandato do atual Gestor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de julho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude - SELAJ**

PORTARIA SELAJ Nº 37/2021- GS

A Secretária de Estado Interina do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 47, de 11 de agosto de 2015; Resolve:

Designar o servidor ITAMAR DE ARAÚJO DIAS, CPF nº 095.918.214-41, matrícula 87-6, Subgestor responsável pelo controle e gastos com passagens aéreas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Fica revogada a Portaria anterior.

Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

Morgana Maria de Almeida Tavares

Secretária de Estado Interina do Esporte, Lazer e Juventude

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 31, que se realizará no dia 18/08/2021 - QUARTA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada virtualmente, através do aplicativo de videoconferência da MICROSOFT TEAMS, em que todos os interessados terão pleno acesso à sala virtual por meio de convite enviado para o endereço de e-mail dos participantes, conforme disposto no art. 1º e 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF nº 21/2020. Em relação ao procedimento

para habilitação do sujeito passivo ou seu representante legal as sessões virtuais, deverá ser observado o disposto no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF nº 21/2020.

01) AI: 7023733001; SF: 1500-003774/2014;
OLIVEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA - ME
CACEAL: 24222491
DECISÃO GJ: 21.927/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN/
RO
AUTUANTE: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA RAMOS
RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

02) AI: 7063420001; SF: 1500-032572/2016;
GABRIELA DOS SANTOS SILVA CARVALHO
CPF: 077.146.644-79
DECISÃO GJ: 21.873/2020 - LANÇAMENTO NULO - RN
AUTUANTE: RICARDO QUEIROZ DE ARAÚJO
RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

03) AI: 7063267001; SF: 1500-035150/2016;
TATYANA ROCHA DE MELO TOLEDO GUEDES
CPF: 009.873.624-44
DECISÃO GJ: 21.874/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: AGENOR TENÓRIO DE HOLANDA JÚNIOR
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

04) AI: 7063810001; SF: 1500-004464/2017;
CAOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CACEAL: 24218159
DECISÃO GJ: 21.672/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN/
RO
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Sala do CTE, em Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 601495

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 32, que se realizará no dia 25/08/2021 - QUARTA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada virtualmente, através do aplicativo de videoconferência da MICROSOFT TEAMS, em que todos os interessados terão pleno acesso à sala virtual por meio de convite enviado para o endereço de e-mail dos participantes, conforme disposto no art. 1º e 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF nº 21/2020. Em relação ao procedimento para habilitação do sujeito passivo ou seu representante legal as sessões virtuais, deverá ser observado o disposto no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF nº 21/2020.

01) AI: 7066585001; SF: 1500-009272/2018;
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 00.280.273/0029-38
DECISÃO GJ: 21.944/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: GEORGE FRANKLIN DO REGO DAMASCENO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

02) AI: 7050868002; SF: 1500-002762/2016;
MM UTILIDADES LTDA - ME
CACEAL: 24253151
DECISÃO GJ: 21.726/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: JOÃO CARLOS CORREIA DE ARRUDA
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

03) AI: 7000601001; SF: 1500-012440/2011;
ARETUZA JÚLIO LIMA - ME
CACEAL: 24841326
DECISÃO GJ: 21.655/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: PAULO DE TARSO NEVES DE ARAÚJO
RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

04) AI: 7068220003; SF: 1500-037024/2018;
TAG CONFECÇÕES LTDA - ME
CACEAL: 24727839
DECISÃO GJ: 21.683/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: CARLOS ALBERTO SANTOS TEIXEIRA
RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 601498

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 01, realizada em 07/05/2021.

PROCESSO nº 1500-013365/1997; 1500-017878/2007;
AUTUADA: UNIBOM UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24078398-0
AUTO DE INFRAÇÃO: 067431, lavrado em 28/08/1997.
RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES
PRESIDENTE DO PLENO DO CTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01 - REALIZADA EM: 07/05/2021

ACÓRDÃO CTE - Pleno Nº 107/2021

EMENTA - TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. TERMO DE REVELIA. EFEITO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. PEDIDO DE RESCISÃO DE DECISÃO. AUSÊNCIA DE DECISÃO DEFINITIVA CONTRÁRIA À FAZENDA. NÃO CABIMENTO. PEDIDO DE RESCISÃO NÃO CONHECIDO..

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE dos votos, em não conhecer do Pedido de Rescisão de Decisão interposto pela Diretoria de Representação Fiscal, haja vista não encontrar respaldo na legislação que rege a matéria, mantendo a decisão da 1ª Câmara do CTE. Desta forma, nos termos do acórdão 205/2009 proferido pela 1ª Câmara do CTE às fls. 48/54 do processo 1500-017878/2007, os autos devem ser encaminhados à GERAC para nova intimação do contribuinte. Publique-se. Intime-se.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente do Pleno
LUANA ACIOLI DE CASTRO
Relatora
IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Julgador - acompanha a Relatora
ANTÔNIO ROBERTO B. MARQUES
Julgador - acompanha a Relatora
MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA
Julgador - acompanha a Relatora
MÁRIO ALBERTO DE A. SOUZA
Julgador - acompanha a Relatora
ELKA GONÇALVES L. DE OLIVEIRA
Julgadora - acompanha a Relatora
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora - acompanha a Relatora
VITOR DI G.M.PINTO
Julgador - acompanha a Relatora

Secretaria do CTE, Maceió, em 30 de julho de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 601518

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

REGIME ESPECIAL SURE N° 08/2021

MARY KAY DO BRASIL LTDA. MARKETING DIRETO. PRORROGAÇÃO DO REGIME ESPECIAL n° 17/2017 - INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DE ICMS-ST, APLICAÇÃO DO ARTIGO 51, § 1º, DA LEI 5.900, DE 27/12/1996; DO ART. 84, LEI 6.771, DE 16/11/2006 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05, DE 18/02/2009.

PROCESSO SF N°: 1500-044254/2019

INTERESSADO: MARY KAY DO BRASIL LTDA

CACEAL: 245.01065-3 (SP); 247.32047-1 (BA); 247.32080-3 (PE).

CNPJ's: 00.223.046/0001-70 (SP); 00.223.046/0006-84 (BA); 00.223.046/0005-01 (PE)

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE: 4646001 (atividade principal)

ENDEREÇO: Av. Aruana, n° 280/352, Galpão 1 e 2, CEP 0640010, Bairro Tamboré, Barueri/SP. Estrada Campinas Pirajá, n° 1068, Galpão 11, sala 01, CEP 41280117, Marechal Rondon, Salvador/BA. Rod. BR 101 Sul, n° 3791, BL BM5B, CEP 54503010, Distrito Industrial Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho/PE.

PEDIDO:

() Concessão Inicial (X) Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. O inciso VIII da cláusula quinta do Regime Especial n°17, de 10 de fevereiro de 2017, passa vigora com a seguinte redação:

“Cláusula quinta. O presente Regime Especial:

(...)

VIII- terá vigência até 31 de julho de 2024;”

Cláusula segunda. O presente regime especial entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 12 de Julho de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

P/ MARY KAY DO BRASIL LTDA

Protocolo 601400

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 20/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, decidiu ANULAR a Ementa SURE N° 04/2021, a qual deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. N°: E: 01500.0000009138/2021

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em
29 de Julho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

*Republicado por incorreção

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC N° 0044/2021

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L, 127-F, parágrafo único, artigo 127-G, inciso II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245/1991, e alterações posteriores, convoca a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

GONZALEZ CADENA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR E SERVICOS LTDA.

CACEAL: 242.11029-0

C.D.D:20017885

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-6586/2018

PARCELAMENTO N° 87492

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

02.7191384-36 / ALFEN THIAGO GONZALEZ CADENA

C. MOREIRA DOS SANTOS - ME

CACEAL: 242.07580-0

CONFISSÃO DE DÉBITO N°: 1064208

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-19468/2019

PARCELAMENTO N° 96649

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

02.9183244-00 / CICERO MOREIRA DOS SANTOS

ROSEANE ARAUJO DE FARIAS

CACEAL: 247.06946-9

CONFISSÃO DE DÉBITO N°: 1063869

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-37591/2019

PARCELAMENTO N° 99601

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

03.6144224-61 / ROSEANE ARAUJO DE FARIAS

N.H.B.DA SILVA - ME

CACEAL: 248.48875-9

CONFISSÃO DE DÉBITO N°: 1063940

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-18018/2019

PARCELAMENTO N° 96388

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

54.3361044-68 / NOEMIA HOLANDA BRAGA DA SILVA

G P DA FONSECA - ME

CACEAL: 247.28285-5

CONFISSÃO DE DÉBITO N°: 1074579

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-13524/2020

PARCELAMENTO N° 108597

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

01.4651954-08 / KAIQUE DE AZEVEDO DANTAS

EXPRESSO GONCALVES TRANSPORTES EIRELI

CACEAL: 244.58614-4

CONFISSÃO DE DÉBITO N°: 1062825

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-12369/2019

PARCELAMENTO N° 94978

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

00.9362499-94 / DEISE DE SOUZA GONCALVES

PRMB COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA

CACEAL: 244.67295-4

CONFISSÃO DE DÉBITO N°: 1063790

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-17768/2019

PARCELAMENTO N° 96269

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

25.8723114-00 / PAULO ROBERTO MIRANDA BRANDAO

43.8488504-00 / IRACI GOMES BRANDAO

ELBERCK PINTO DANTAS 00879285400
CACEAL: 247.70064-9
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1064098
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-18202/2019
PARCELAMENTO Nº 96510
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
00.8792854-00 / ELBERCK PINTO DANTAS

A ALVES CORDEIRO CONFECÇOES - ME
CACEAL: 242.28919-3
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1073562
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-11635/2020
PARCELAMENTO Nº 106057
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
06.8867214-02 / ALCENIR ALVES CORDEIRO

MARIA GEDALVA DOS SANTOS 80308155491
CACEAL: 242.69212-5
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1027655
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-37398/2016
PARCELAMENTO Nº 83054
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
80.3081554-91 / MARIA GEDALVA DOS SANTOS

ANDREA NEUMA APRIGIO DE OLIVEIRA
CACEAL: 242.28585-6
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1027396
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-35536/2016
PARCELAMENTO Nº 82763
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
82.7261754-49 / ANDREA NEUMA APRIGIO DE OLIVEIRA

BENEDITO DE BARROS VASCONCELOS 11258918404
CACEAL: 247.23088-0
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1064064
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-21193/2019
PARCELAMENTO Nº 96561

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
11.2589184-04 / BENEDITO DE BARROS VASCONCELOS

SYSTAC GESTAO DE DADOS LTDA
CACEAL: 247.49122-5
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1063438
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-40811/2019
PARCELAMENTO Nº 99495
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
01.3386064-76 / ANNE TATIANE DANTAS SALES
27.4521858-11 / VANUSA RIBEIRO SANTOS

KAROL MODAS LTDA - ME
CACEAL: 242.56182-9
C.D.D:20026829
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-4351/2019
PARCELAMENTO Nº 93350
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
53.9891124-49 / MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ALMEIDA
56.4483764-53 / JOSE ALBERTO PEREIRA

JOSE DAMIAO DA SILVA GOES EIRELI - EPP
CACEAL: 244.41232-4
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1075485
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-14621/2020
PARCELAMENTO Nº 110059
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
02.4646524-74 / JOSE DAMIAO DA SILVA GOES

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 30 de julho de 2021.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 601506

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 0045/2021

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores. Com base no artigo 8º, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea "a" do Decreto nº. 52.215/2017 com alterações introduzidas pelo Decreto nº. 54.466/2017, convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO DE PARCELAMENTO	PARCELAMENTO
24602354 - MAC ALIMENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - ME	1031974	1500-044161/2017	90904
24256377 - M RENATA DA SILVA - ME	1034618	1500-052607/2017	91513
24281349 - JAVA INDUSTRIA DE SORVETES EIRELI	1035278	1500-047790/2017	92832
24263896 - RESTAURANTE PARMA EXPRESSO LTDA - ME	1039462	1500-047102/2017	92662
24255984 - LITORAL NORTE TURISMO EIRELI - EPP	1030929	1500-047734/2017	90661
24256260 - M P C ALBUQUERQUE REFEICOES EIRELI	1036022	1500-043827/2017	91778
24101989 - SORIANO & PORTO LTDA - ME	1041509	1500-046081/2017	93834
24276764 - LOURDES MARIA LINS DE ALBUQUERQUE - ME	1039954	1500-048933/2017	92818
24211008 - RESTAURANTE BICHO DO MAR EIRELI - ME	1038759	1500-047564/2017	92379
24852002 - JOSE NILVANIO DOS SANTOS - ME	1033223	1500-048755/2017	91336
24262323 - MURYLLO FRANÇA DA SILVA SERVIÇOS	1035961	1500-048949/2017	91773
24101991 - CHOPARIA E ALIMENTOS EIRELI	1031545	1500-044169/2017	91681
24601431 - LIZIA MARIA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - ME	1039829	1500-048909/2017	92789
24459350 - ACAI ALAGOAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1039218	1500-044569/2017	92566
24212727 - DONA DEO SANDUICHERIA EIRELI - ME	1038518	1500-047113/2017	92332
24212654 - RESTAURANTE AVENIDA 1259 EIRELI - ME	1039994	1500-048764/2017	92836
24849078 - RESTAURANTE PARMEGIANNO EIRELI	1038123	1500-047149/2017	92209
24207235 - PEREIRA E ALBUQUERQUE RESTAURANTE LTDA - ME	1039581	1500-048888/2017	92705

24601491 - TROLE COMERCIO LTDA - ME	1033506	1500-050559/2017	92096
24207677 - RESTAURANTE PARMA EIRELI - ME	1040006	1500-047121/2017	92843
24255409 - SILVANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA - ME	1035705	1500-048960/2017	91794
24429983 - JEIMES ALBUQUERQUE PEREIRA - ME	1039899	1500-048900/2017	92813

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 30 de julho de 2021.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 601508

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC N° 0046/2021

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n°. 35.245/1991 e alterações posteriores. De acordo com o Decreto Estadual n°. 71.800/2020, artigo 8°, incisos I, parágrafo único, incisos I e II, alínea "a", convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	P R O C E S S O PRINCIPAL	PARCELAMENTO
24230291 - LATICINIO SAO PEDRO LTDA - ME	1072742	1500-004807/2020	18008748
24458507 - SAUDENUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME	1072838	1500-005170/2020	18010602
24212207 - CLERISTON AUGUSTO NOIA - EPP	1062993	1500-018082/2019	18009828
24419495 - DJ COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS EIRELI - ME	1064188	1500-018841/2019	18007771
24838299 - AMERICO LOUREIRO SOUZA - ME	1063689	1500-015662/2019	18007941
24419495 - DJ COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS EIRELI - ME	1058804	1500-000243/2019	18007778

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 30 de julho de 2021.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 601509

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC N° 0047/2021

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n°. 35.245/1991 e alterações posteriores. De acordo com o Decreto n°. 68.330/2019, artigo 8°, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea "a", convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO DE PARCELAMENTO	PARCELAMENTO
24467295-4 PRMB COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA	20033877	1500-001003/2020	18004749
24281349 - JAVA INDUSTRIA DE SORVETES EIRELI	1035278	1500-000898/2020	18005297
24211674 - A. P. DE MIRANDA SILVA - ME	1049284	1500-002415/2020	18005058

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 30 de julho de 2021.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 601512

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 0048/2021

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores. De acordo com o Decreto nº. 43.935/2015 e modificações subsequentes, artigo 8º, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea “a”, convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO DE PARCELAMENTO	PARCELAMENTO
24729485-3 LOJAS ARIANA BATISTA EIRELI	1060337	1500-009760/2019	104225
24703811-3 LOJAS ARIANA BATISTA EIRELI	1060330	1500-009734/2019	104245

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 30 de julho de 2021.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 601514

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 307/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e ,

Considerando os:

- caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;
- inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;
- inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;
- §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;
- inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;
- o término do prazo estabelecido no Edital GESN 003/2021, publicado em 03/03/2021.

RESOLVE:

- Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas no Anexo Único na situação “SUSPENSAS” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.
- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:
 - fazer o desenquadramento do SIMEI por excesso de receita bruta no ano-calendário;
 - enviar a declaração do simples nacional PGDASD e DEFIS;
 - efetuar o pagamento dos tributos declarados;
 - IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, alínea “a”, da Resolução CGSN 140/2018.
- INTIMAR os contribuintes abaixo relacionados para juntar/anexar ao respectivo processo SEI, relativos aos seguintes documentos em PDF, assinados com Certificado Digital pelo contador e/ou seu representante legal:
 - resumos dos livros Caixa, no modo anual, conforme anexo I da IN GSEF nº 09/2012;
 - resumos dos livros Registro de Inventário;
 - resumos dos livros Registro de Entradas de Mercadorias.

Os documentos relacionados deverão ser entregues/juntados seguindo a ordem dos canais de atendimentos da Gerência do Simples Nacional disponibilizado abaixo:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI usuário externo clique link: <https://portal.sei.al.gov.br/videos-tutoriais-para-usuarios-externos>, ou
- NISE whatsapp (+558281374724) Digite: 1-Faça sua identificação, 4-Regime Especial (Simples Nacional), 1-Simples Nacional, 4-Regularização Espontânea, 1-Iniciar atendimento;

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse: CARTILHA DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DO SN/MEI disponível no site sefaz.al.gov.br.

Maceió, 30 de Julho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	DATA EFEITO
35268748000154	24323681	A C PEDROSA MENEZES VERGETTI	01500.0000007769/2021	01/01/2020
34572353000188	24314098	ADRIANO ALVES CAVALCANTE	01500.0000007468/2021	01/01/2020
33611607000167	24302265	ADRIANO DE FRANCA 05602667407	01500.0000007261/2021	01/01/2020
31162186000109	24771712	ALICE TAVARES DA SILVA 06309485423	01500.0000007026/2021	01/01/2020
28238069000177	24328281	ANA DE FATIMA MARIA DE SOUSA 02824527889	01500.0000006851/2021	01/01/2020
21936095000120	24419471	ANNA CLARA GARCIA MENDES	01500.0000006568/2021	01/01/2020
35631352000120	24328525	BOMBONIERE ALGODAO DOCE LTDA EPP	01500.0000007880/2021	01/01/2020
34486775000130	24312891	C M DA CONCEICAO SANTOS TELECOMUNICACOES	01500.0000007442/2021	01/01/2020
31158854000124	24771678	CARLA KAROLYNA SILVA DA COSTA	01500.0000007025/2021	01/01/2020
31765865000172	24782109	CARLA MARIA PEREIRA DA SILVA 11066314470	01500.0000007065/2021	01/01/2020
33126577000101	24796884	CENTRAL DA PANIFICACAO EIRELI	01500.0000007190/2021	01/01/2020
32676499000148	24798685	CICERA FERREIRA VIANA DA SILVA 73218650372	01500.0000007147/2021	01/01/2020
32389274000100	24791139	CICERO MENDONCA DA SILVA 60420790420	01500.0000007117/2021	01/01/2020
27806044000160	24733193	CLEA MARIA ALBUQUERQUE GUERRA 08880041410	01500.0000006836/2021	01/01/2020
34695648000141	24315964	CLELSON CHAVES DE SOUZA 10208351418	01500.0000007515/2021	01/01/2020
11875965000144	24225681	CLERISVALDO DE LIMA	01500.0000006357/2021	01/01/2020
31814829000151	24783513	CRISLAUDO CRISPIM GOMES DOS SANTOS 10589599488	01500.0000007072/2021	01/01/2020
32520619000113	24792041	EDVALDO DE ARAUJO SANTOS	01500.0000007134/2021	01/01/2020
26832002000130	24721967	ELDO RODRIGUES SILVA - AUTOPECAS	01500.0000006783/2021	01/01/2020
35436599000195	24325497	ELIANE MARIA DA SILVA 08102867426	01500.0000007861/2021	01/01/2020
31138776000104	24771468	ERIVALDO MUNIZ VIEIRA	01500.0000007021/2021	01/01/2020
33989449000183	24305583	FABIANO FERREIRA SANTOS 00838218482	01500.0000007318/2021	01/01/2020
32115365000158	24788897	FABIO FEITOSA DA COSTA 05560189405	01500.0000007100/2021	01/01/2020
22754679000147	24434016	FELLYPE RICCELES GOMES DE SOUZA COSTA 07964921401	01500.0000006649/2021	01/01/2020
35378850000102	24077685	GUILLERMO AUGUSTO DE ALMEIDA JACOME	01500.0000007827/2021	01/01/2020
16578972000106	24270524	HALLEF DA SILVA RAMOS - ME	01500.0000006449/2021	01/01/2020
26171203000134	24702087	IVANICE TENORIO FLORENTINO 04416935471	01500.0000006755/2021	01/01/2020
26862378000198	24722935	J VANIO DA SILVA	01500.0000006787/2021	01/01/2020
32756414000131	24793534	JEREMIAS DE OLIVEIRA FERREIRA 13486141457	01500.0000007155/2021	01/01/2020
35089800000105	24321008	JOSE AILTON ALVES DE LIMA 38433990420	01500.0000007681/2021	01/01/2020
29048917000148	24743338	JOSE CARLOS DA SILVA 02633309402	01500.0000006881/2021	01/01/2020
11594681000180	24222933	JOSE CICERO DOS SANTOS SILVA 03564400443	01500.0000006354/2021	01/01/2020
30936516000103	24768984	JOSE DANIEL DOS SANTOS FILHO 06760509480	01500.0000006994/2021	01/01/2020
33495470000122	24301045	JOSE JONAS LIMA DE OLIVEIRA 11850395462	01500.0000007244/2021	01/01/2020
35329430000136	24324257	JOSE OLEGARIO NETO 07215431460	01500.0000007799/2021	01/01/2020
14834357000180	24732441	JOSE PETRUCIO DA SILVA 06747115481	01500.0000006423/2021	01/01/2020
12908341000149	24240560	JOSE ROMILDO SANTOS DE SOUZA - ME	01500.0000006392/2021	01/01/2020
35185656000100	24322569	JOSIVALDO INACIO DA SILVA 70591115492	01500.0000007726/2021	01/01/2020
29659954000192	24751948	JOSUE CORDEIRO DE FREITAS SILVA EIRELI	01500.0000006918/2021	01/01/2020
33429877000151	24300507	LIGIA F DA SILVA LTDA	01500.0000007233/2021	01/01/2020
35059876000198	24320532	LIVIA MARIA BATISTA DA SILVA 10257016406	01500.0000007668/2021	01/01/2020
27302043000188	24776863	LUCAS DOS SANTOS SILVA 08443328444	01500.0000006802/2021	01/01/2020
29974943000105	24756739	LUCIA CRISTINA SANTANA CAVALCANTI 56278462400	01500.0000006942/2021	01/01/2020
30234625000189	24760389	M M OLIVEIRA SANTOS MINIMERCADO	01500.0000006953/2021	01/01/2020
30646339000120	24307365	MADSON SANTOS RUFINO DA SILVA 09694325420	01500.0000006978/2021	01/01/2020
23062316000103	24439213	MARCIA NEPOSIANO DA SILVA 05120072410	01500.0000006660/2021	01/01/2020
27505435000144	24730195	MARIA APARECIDA ORMINDO DA SILVA 63714965491	01500.0000006815/2021	01/01/2020
30801235000143	24767271	MARIA ELZA HONORIO DE ALMEIDA 41130278468	01500.0000006985/2021	01/01/2020
32488823000102	24791805	MICHELLE FERREIRA DA SILVA 10503320404	01500.0000007129/2021	01/01/2020
29852494000114	24755791	MV DOS SANTOS CARVALHO RACOES	01500.0000006932/2021	01/01/2020
19894456000170	24404989	O F DE MENDONCA	01500.0000006519/2021	01/01/2020
32705822000164	24793162	R. DE LIMA BASILHO	01500.0000007151/2021	01/01/2020
25037517000186	24477245	RANDERSON BARBOSA DE LIMA 04935317426	01500.0000006730/2021	01/01/2020
19703118000104	24403784	RANOLPHO TAVARES DE MELO 03137947405	01500.0000006516/2021	01/01/2020
30963822000139	24769135	RICARDO LEITE DOS SANTOS FILHO 10201285428	01500.0000006998/2021	01/01/2020
32802702000185	24794131	S P DA SILVA COMERCIO DE CARNES LTDA	01500.0000007163/2021	01/01/2020
30576182000104	24764171	S R DA SILVA	01500.0000006972/2021	01/01/2020
30428450000140	24763120	T DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	01500.0000006965/2021	01/01/2020
29194333000180	24744442	THALLAMYS WHENA DA SILVA 10946621438	01500.0000006894/2021	01/01/2020
31145438000191	24771489	VALMIR FERREIRA SOUZA 64448312453	01500.0000007022/2021	01/01/2020
31147072000190	24771514	WAGNER LEANDRO DOS SANTOS PASSOS 09215090495	01500.0000007023/2021	01/01/2020

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E N° 34/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF n° 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD n° E: 193/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
28/07/2021	24374108-1	39.755.752/0001-06	JOSE CLAUDEMAR DA SILVA 46002596453	E:01500.0000027606/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 29 de Julho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E N° 33/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF n° 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos dos Memorandos GECAD n° E: 191/2021 e 192/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
27/07/2021	24396302-5	37.393.082/0001-91	JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO 08581294421	E:01500.0000027458/2021
27/07/2021	24798227-0	33.241.302/0001-00	ANA JULIA DE OLIVEIRA LEITE 12516892489	E:01500.000002743/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 28 de Julho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E N° 35/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF n° 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD n° E: 194/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
28/07/2021	24207592-4	02.117.864/0001-13	SOLANGE DE S FERREIRA SILVA-ME	E:01500.0000027688/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 29 de Julho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 130/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: JOSE EMERSON MAGALHAES LIMA LTDA
CACEAL: 24002836-8
PROCESSO E:01500.0000027852/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 10/05/2021.

Maceió, 30 de Julho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Superintendência de Fiscalização

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

Ato de Credenciamento SF N°11/2021

EDITAL GECAD n° 306/2021

EMENTA: Altera o Ato de Credenciamento SF n° 5, de 13 de maio de 2021, que credenciou Multisaude Farmacêutica e Nutricional S.A. para utilização da sistemática de tributação diferenciada prevista para o contribuinte atacadista de drogas, medicamentos e produtos correlatos, nos termos do Decreto n° 72.101, de 26 de novembro de 2020.

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atendimento a determinação judicial expedida pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital referente ao Processo Judicial N° 0706238-28.2021.8.02.0001 no Processo E:01500.0000026803/2021.

Considerando a determinação judicial para que promova o cancelamento do CACEAL das empresas abaixo elencadas.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Inciso X, § 1º, I, do art. 24 do Decreto 3481/2006 e do Art. 49, inciso X, alínea "a", da Instrução Normativa SEF 17/2007. Ficam as inscrições abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO SF N°:E.1500.0000020454/2021

INTERESSADO: Multisaude Farmacêutica e Nutricional S.A.

CACEAL:24732577-5

CNPJ:07.159.913/0004-47

ENDEREÇO: R. João José Pereira Filho nº640 – Galpão A Quadra 2 Lote 01 - Bairro Tabuleiro dos Martins – Maceió / Alagoas – CEP:57081-000

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-03/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL:15/05/2017

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

() Concessão / Migração () Prorrogação (X) Alteração () Cancelamento

CREDCIAMENTO SOLICITADO: art. 6º do Decreto n° 72.101, de 26 de novembro de 2020.

Cláusula primeira. A Cláusula primeira do Ato de Credenciamento SF n° 5, de 13 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para realizar operações nos termos do art. 6º do Decreto n° 72.101, de 26 de novembro de 2020.” (NR).

Cláusula segunda. O presente Ato de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió, 30 de julho de 2021.

LUIZ
AUGUSTO
TORRES
MOTA:50608
410659

Assinado de forma digital por LUIZ AUGUSTO TORRES MOTA:5060841065
Dados: 2021.07.30 14:02:37 -03'00'

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
SUPERINTENDENTE DEFISCALIZAÇÃO

D108895822584F3

MULTISAUDE FARMACÊUTICA E NUTRICIONAL S.A.

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24213413-0	10269916000103	SALEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
24214557-4	10418626000176	RESIN COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI
24219067-7	11081657000147	MONTREAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
24288789-9	18510625000169	ULTRA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - - ME
24291723-2	18794868000176	VERA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
24298339-1	19437493000150	PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
24418794-0	21831705000120	SAGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
24431469-1	22675147000114	ROYAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - ME
24434729-8	22801263000132	SOBRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
24439936-0	23140348000180	LUNA EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI
24443045-4	11479503000108	EMBALAMACA INDUSTRIA DE AROMAS,ESSENCIAS E EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI
24447304-8	23724170000114	INDUCOM PLASTICOS EIRELI
24448159-8	23782294000156	INDUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
24709966-0	26409410000184	MONTESAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP
24712484-2	26502231000197	FLANDURE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
24715842-9	26618039000160	PRECISION COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
24718014-9	26699927000155	SAGECOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
24745972-0	29308959000170	J D DOS SANTOS EIRELI
24745961-5	29308874000192	J S DE SOUZA EIRELI
24749292-2	29412060000101	J G CAVALCANTE NETO EIRELI
24754185-0	29758978000107	COMERCIAL MASTER EIRELI
24756621-7	29956210000130	E GOMES DE LIMA EIRELI
24756926-7	30010252000162	J L DE ARAUJO SOUZA EIRELI
24757072-9	30018631000107	C FRANCISCO EIRELI
24757730-8	30050352000112	EDSON L JUNIOR EIRELI
24758863-6	30130466000172	COMERCIAL EXCLUSIV EIRELI
24768879-7	30917134000132	M A PEREIRA DA SILVA EIRELI
24781619-1	31740406000134	LUIZ AUGUSTO V DE MOURA EIRELI

24789772-8	32236004000160	COMERCIAL ZETTA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
24791629-3	32463364000102	FABIANO C TENORIO EIRELI
24792741-4	32634584000143	IRAN TERTO DE ALMEIDA PAPELARIA EIRELI
24792053-3	32521170000108	FELIPE M DA SILVA EIRELI
24792238-2	32550941000195	LEONEL WHISLEY PITOMBO DA SILVA EIRELI
24792253-6	32554829000122	ADVENSE MIDIA DIGITAL LTDA
24794437-8	32849231000160	IDEAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
24794433-5	32849603000159	LAMITEC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
24794750-4	32891498000116	SPEED COMERCIO DE EMBALAGEM EIRELI
24794933-7	32917018000149	COMERCIAL BARROS DE EMBALAGENS EIRELI
24796495-6	33083110000113	LOOPCOMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
24305209-0	33957004000111	M F PRESTACOES DE SERVICOS EIRELI
24308595-8	34198327000131	A12 COMERCIO REPRESENTACOES EIRELI
24317020-3	34760169000161	S J M DA SILVA EIRELI
24321602-5	35127506000140	C S DA SILVA EIRELI
24327724-5	35586339000104	S S DE LIMA BOMFIM EIRELI
24329065-9	35674432000162	RECICLA COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
24330132-4	35738215000199	W K DA SILVA NERI EIRELI
24337847-5	36364414000147	ORACLE INDUSTRIAL DE PLASTICOS EIRELI
24338249-9	36400233000129	MARCONES F DA SILVA EIRELI
24353338-1	37480988000143	NATALIA A DE OLIVEIRA EIRELI
24365123-6	38402754000140	ANGELA P DOS SANTOS EIRELI
24367158-0	38756378000192	EVOLUTE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI
24369698-1	39372225000104	PLATEC COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
24372954-5	39666966000106	FORTPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
24374365-3	39776647000145	SELECT PLAST EMBALAGENS EIRELI
24376034-5	39917520000107	CENTRAL DO PLASTICO EIRELI
24376256-9	39933897000141	AUDAX PLASTICOS EIRELI
24376263-1	39935661000144	COMERCIAL HOPE EIRELI
24376306-9	39939248000158	MARIMAR DE O SANTOS EIRELI
24385090-5	40460353000199	SIGMA COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
24385990-2	40510007000178	N M TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI
24388247-5	40688074000187	A L S PLASTICOS EIRELI
24739742-3	28546501000197	C. G. EMBALAGENS EIRELI - EPP
24741776-9	28844221000165	J A DOS SANTOS EIRELI - EPP

Maceió, 30 de Julho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 601557

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 308/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000022538//2021, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 266/2021, publicado no D.O.E. em 28 de Junho de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24220829 -0	A N DE ALMEIDA PADARIA - ME
24852966 -8	A S S SANTOS GESSO - ME
24207758 -7	ADRIANA MERCIA DE LIMA VESTUARIOS - ME
24853299 -5	ALINE CRISTINA OLIVEIRA VANDERLEI - ME
24216115 -4	ALINE CRISTINA OLIVEIRA VANDERLEI - ME
24069370 -1	AUTO POSTO CAMPO GRANDE LTDA - EPP
24237193 -0	AUTOPEL-AUTO POSTO PROGRESSO LTDA
24218373 -5	BARBOSA E FARIAS LTDA - ME
24234730 -4	BARBOSA E FARIAS LTDA - ME
24105226 -2	BERNADETE DA SILVA TENORIO - ME
24210827 -0	C O PRODUTOS E SERVICOS OPTOMETRICOS LTDA - ME
24264763 -4	CHOCOLATE COM PIMENTA MODA FASHION LTDA - M
24100113 -7	COMERCIAL FERRADURA LTDA - ME
24105613 -6	ELOI B DA SILVA DROGARIA - ME
24601528 -4	ELOI B SILVA JUNIOR - ME
24217843 -0	EVERALDO GAMA DOS SANTOS - ME
24083397 -0	FABRICA DE SANDALIAS SANTO ANTONIO LTDA - M
24846867 -7	FRANCISCA CELIA DE OLIVEIRA NUNES - ME
24221461 -4	HERCULES FEITOSA RODRIGUES LEITE - ME
24853327 -4	J F NETO - ME
24263272 -6	J.P. BELO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - ME
24214526 -4	JACIKELE ARAUJO FERREIRA - ME
24852532 -8	JAIRO DOS SANTOS FERREIRA- MERCADINHO - ME
24843129 -3	JOSE BARBOSA SOBRAL - ME
24100395 -4	JOSE MESSIAS FILHO - ME
24001340 -9	JOSE R DOS SANTOS - ME
24210409 -6	JOSIVALDO VIEIRA DOS SANTOS - ME
24853443 -2	M ROLIM DOS SANTOS - ME
24254874 -1	MAGAZINE MUNDO GOSPEL LTDA - ME
24213459 -9	MARCIA MARIA DOS SANTOS MODAS - ME
24096183 -8	MARCOS ANTONIO FERREIRA JATOBA - EPP
24225736 -4	NOSSA CONSTRUCAO LTDA - ME
24601778 -3	P J MANIA LTDA - ME
24601784 -8	P J MANIA LTDA - ME
24216820 -5	PAULO SOARES MATIAS MERCADINHO - ME
24246096 -8	PAULO SOARES MATIAS MERCADINHO - ME
24217415 -9	R SANTOS BATISTA PRODUTOS DE LIMPEZA - ME
24263600 -4	RAMOM OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO - ME
24835475 -2	RONALDO ROGERIO SANTANA
24845142 -1	SEBASTIANA PEDRO DE JESUS - ME
24057580 -6	VIDRACARIA DOIS IRMAOS LTDA - ME

Maceió, 30 de Julho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 601564

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 131/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe
são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n°
19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração
Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter
irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do
Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que
venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: A M M DE AQUINO EIRELI
CACEAL: 24102139-1
PROCESSO E:01500.0000027826/2021

NOME EMPRESARIAL: A. A. EVANGELISTA DA SILVA - ME
CACEAL: 24854399-7
PROCESSO E:01500.0000027884/2021

NOME EMPRESARIAL: A. S. FERRO NEVES - ME
CACEAL: 24852929-3
PROCESSO E:01500.0000027772/2021

NOME EMPRESARIAL: A. S. JESUS
CACEAL: 24360965-5
PROCESSO E:01500.0000027749/2021

NOME EMPRESARIAL: ACAPULCO EMPREENDIMENTO TURISTICO
LTDA - EPP
CACEAL: 24735874-6
PROCESSO E:01500.0000027539/2021

NOME EMPRESARIAL: ACCIOLY E MENDES COMERCIO E SERVICOS
LTDA -
CACEAL: 24236194-3
PROCESSO E:01500.0000027570/2021

NOME EMPRESARIAL: ADRIANO A DA SILVA AUTO ELETRICA
CACEAL: 24003170-9
PROCESSO E:01500.0000027813/2021

NOME EMPRESARIAL: ADRIANO PAULO DA SILVA 05292108430
CACEAL: 24484061-0
PROCESSO E:01500.0000027526/2021

NOME EMPRESARIAL: ADRYANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE - ME
CACEAL: 24842730-0
PROCESSO E:01500.0000027736/2021

NOME EMPRESARIAL: AGNALDO O. COSTA
CACEAL: 24251087-6
PROCESSO E:01500.0000027765/2021

NOME EMPRESARIAL: AILTON TOMAZ DE ALBUQUERQUE
LATICINIO - ME
CACEAL: 24852696-0
PROCESSO E:01500.0000027752/2021

NOME EMPRESARIAL: ALBERTO EUZEBIO DA SILVA - ME
CACEAL: 24212249-3
PROCESSO E:01500.0000027750/2021

NOME EMPRESARIAL: ALBUQUERQUE & LIMA LTDA - ME
CACEAL: 24845883-3
PROCESSO E:01500.0000027755/2021

NOME EMPRESARIAL: ALDRIN PEREIRA DE MELO - ME

CACEAL: 24837129-0
PROCESSO E:01500.0000027767/2021

NOME EMPRESARIAL: ANA LUCIA SOUZA COSTA DE LIMA - ME
CACEAL: 24841226-4
PROCESSO E:01500.0000027650/2021

NOME EMPRESARIAL: ANA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA SILVA
MERCADIN
CACEAL: 24220229-2
PROCESSO E:01500.0000027746/2021

NOME EMPRESARIAL: ANA NERE PESSOA COLATINO - ME
CACEAL: 24710304-7
PROCESSO E:01500.0000027889/2021

NOME EMPRESARIAL: ANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO SERVICOS -
ME
CACEAL: 24847133-3
PROCESSO E:01500.0000027775/2021

NOME EMPRESARIAL: ARTHUR FEITOSA DE BARROS
CACEAL: 24369514-4
PROCESSO E:01500.0000027758/2021

NOME EMPRESARIAL: BARBOSA & SILVA LTDA - ME
CACEAL: 24413480-4
PROCESSO E:01500.0000027781/2021

NOME EMPRESARIAL: BARROS & VASCONCELOS INFORMATICA
LTDA - ME
CACEAL: 24215570-7
PROCESSO E:01500.0000027790/2021

NOME EMPRESARIAL: BARROS E SILVA COMUNICACAO LTDA - ME
CACEAL: 24471927-6
PROCESSO E:01500.0000024360/2021

NOME EMPRESARIAL: BENFICA AGROPECUARIA LTDA - EPP
CACEAL: 24487538-3
PROCESSO E:01500.0000027697/2021

NOME EMPRESARIAL: BESERRA & LIMA LTDA - ME
CACEAL: 24831307-0
PROCESSO E:01500.0000027783/2021

NOME EMPRESARIAL: BRANDAO & SANTOS LTDA - ME
CACEAL: 24407474-7
PROCESSO E:01500.0000027777/2021

NOME EMPRESARIAL: BRAZ & SILVA LTDA - ME
CACEAL: 24107131-3
PROCESSO E:01500.0000027794/2021

NOME EMPRESARIAL: C C JORDAO OLIVEIRA VETERINARIA - ME
CACEAL: 24211796-1
PROCESSO E:01500.0000027804/2021

NOME EMPRESARIAL: C CAVALCANTE FERREIRA
CACEAL: 24260804-3
PROCESSO E:01500.0000027974/2021

NOME EMPRESARIAL: C E BOM JESUS LTDA - ME
CACEAL: 24210414-2
PROCESSO E:01500.0000027820/2021

NOME EMPRESARIAL: C F L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME
CACEAL: 24732748-4
PROCESSO E:01500.0000027715/2021

NOME EMPRESARIAL: C G LINS MERCADINHO - EPP
CACEAL: 24731106-5
PROCESSO E:01500.0000021745/2021

NOME EMPRESARIAL: C S DE OLIVEIRA CONSTRUCOES - ME
CACEAL: 24216887-6

PROCESSO E:01500.0000027906/2021

NOME EMPRESARIAL: C. G. SOARES DE OLIVEIRA - ME
CACEAL: 24452404-1
PROCESSO E:01500.0000027829/2021NOME EMPRESARIAL: C. P. VEIGA JUNIOR E CIA LTDA - ME
CACEAL: 24232653-6
PROCESSO E:01500.0000027814/2021NOME EMPRESARIAL: C.P.V. JUNIOR FARMACIA - ME
CACEAL: 24218390-5
PROCESSO E:01500.0000027810/2021NOME EMPRESARIAL: CALDAS E CIA EMPREENDIMENTOS DE
TRANSPORTES LTDA - EPP
CACEAL: 24458623-3
PROCESSO E:01500.0000027921/2021NOME EMPRESARIAL: CARLOS EDUARDO FREIRE CHAVES
CACEAL: 24012653-0
PROCESSO E:01500.0000027807/2021NOME EMPRESARIAL: CECILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA - ME
CACEAL: 24269711-9
PROCESSO E:01500.0000027822/2021NOME EMPRESARIAL: CERQUEIRA & VITAL LTDA - ME
CACEAL: 24217271-7
PROCESSO E:01500.0000027796/2021NOME EMPRESARIAL: CLAUDIA ALVES CUNHA CAVALCANTE
CACEAL: 24375718-2
PROCESSO E:01500.0000027730/2021NOME EMPRESARIAL: COMAPAL COMERCIAL AGROPECUARIA
PALMARINA EIRELI
CACEAL: 24072574-3
PROCESSO E:01500.0000027699/2021NOME EMPRESARIAL: COMAPAL COMERCIAL AGROPECUARIA
PALMARINA EIRELI
CACEAL: 24276100-3
PROCESSO E:01500.0000027699/2021NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL AQUARELA LTDA
CACEAL: 24010997-0
PROCESSO E:01500.0000027883/2021NOME EMPRESARIAL: COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E
FRIOS LTDA
CACEAL: 24357928-4
PROCESSO E:01500.0000027817/2021NOME EMPRESARIAL: DEINI FRANCESCO MANZATTO DA SILVA - ME
CACEAL: 24226104-3
PROCESSO E:01500.0000027832/2021NOME EMPRESARIAL: DERMEVAL DO REGO LIMA NETO
CACEAL: 24301225-0
PROCESSO E:01500.0000027531/2021NOME EMPRESARIAL: DIEGO DE ARAUJO BARROS EPP
CACEAL: 24784312-1
PROCESSO E:01500.0000027560/2021NOME EMPRESARIAL: DIEGO L DOS SANTOS
CACEAL: 24363153-7
PROCESSO E:01500.0000027891/2021NOME EMPRESARIAL: DINETE SOUZA DE OLIVEIRA - ME
CACEAL: 24840702-3
PROCESSO E:01500.0000027846/2021NOME EMPRESARIAL: DMN VESTUARIO LTDA
CACEAL: 24741773-4

PROCESSO E:01500.0000027769/2021

NOME EMPRESARIAL: DMN VESTUARIO LTDA
CACEAL: 24290480-7
PROCESSO E:01500.0000027769/2021NOME EMPRESARIAL: DUARTE & BARBOSA LTDA - ME
CACEAL: 24208090-1
PROCESSO E:01500.0000027851/2021NOME EMPRESARIAL: E A B SANTOS - MODAS - ME
CACEAL: 24843531-0
PROCESSO E:01500.0000027511/2021NOME EMPRESARIAL: E C LUCENA - ME
CACEAL: 24824146-0
PROCESSO E:01500.0000027880/2021NOME EMPRESARIAL: E DOS SANTOS C QUINTELA
CACEAL: 24296623-3
PROCESSO E:01500.0000027512/2021NOME EMPRESARIAL: E DOS SANTOS PADARIA E CONFEITARIA
CACEAL: 24010515-0
PROCESSO E:01500.0000027690/2021NOME EMPRESARIAL: E JOSE DOS SANTOS CONSTRUCOES - ME
CACEAL: 24734130-4
PROCESSO E:01500.0000021662/2021NOME EMPRESARIAL: E R DE ALBUQUERQUE MERCADINHO - ME
CACEAL: 24602009-1
PROCESSO E:01500.0000021724/2021NOME EMPRESARIAL: E. S. DE AMORIM - ME
CACEAL: 24413874-5
PROCESSO E:01500.0000027855/2021NOME EMPRESARIAL: EDATEC TECNOLOGIA LTDA
CACEAL: 24372782-8
PROCESSO E:01500.0000027726/2021NOME EMPRESARIAL: EDIJANE MARIA PEREIRA - ME
CACEAL: 24225567-1
PROCESSO E:01500.0000027871/2021NOME EMPRESARIAL: EDNA GONZAGA DE JESUS FREITAS - ME
CACEAL: 24247372-5
PROCESSO E:01500.0000027858/2021NOME EMPRESARIAL: EDNA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
BOMBONIERE - ME
CACEAL: 24248035-7
PROCESSO E:01500.0000027828/2021NOME EMPRESARIAL: EDNALVA NOIA SOUZA DE MENEZES - ME
CACEAL: 24260848-5
PROCESSO E:01500.0000027729/2021NOME EMPRESARIAL: ELIAKIN JOSE DE BARROS FERREIRA - ME
CACEAL: 24414529-6
PROCESSO E:01500.0000027782/2021NOME EMPRESARIAL: ELIAS BELISARIO DA SILVA
CACEAL: 24312451-1
PROCESSO E:01500.0000027793/2021NOME EMPRESARIAL: ELIAS BELISARIO DA SILVA - ME
CACEAL: 24726977-8
PROCESSO E:01500.0000027793/2021NOME EMPRESARIAL: ELTON SILVA DE AMORIM - ME
CACEAL: 24744541-0
PROCESSO E:01500.0000027873/2021

NOME EMPRESARIAL: ERASMO MARQUES BRANDAO OPTICA - ME

CACEAL: 24223402-0
PROCESSO E:01500.0000027878/2021

NOME EMPRESARIAL: ESPACO EDUCAR ENSINO INFANTIL LTDA - EPP
CACEAL: 24445682-8
PROCESSO E:01500.0000027543/2021

NOME EMPRESARIAL: ETC E TAL CONVENIENCIA EIRELI
CACEAL: 24852080-6
PROCESSO E:01500.0000027868/2021

NOME EMPRESARIAL: EV DA SILVA - EPP
CACEAL: 24408052-6
PROCESSO E:01500.0000027514/2021

NOME EMPRESARIAL: F M FERNANDES ARTIGOS OPTICA
CACEAL: 24287761-3
PROCESSO E:01500.0000028035/2021

NOME EMPRESARIAL: F M FERNANDES ARTIGOS OPTICA
CACEAL: 24480461-3
PROCESSO E:01500.0000028038/2021

NOME EMPRESARIAL: F. G. DEPOSITO LTDA - ME
CACEAL: 24731058-1
PROCESSO E:01500.0000027896/2021

NOME EMPRESARIAL: F. H. TENORIO & CIA LTDA
CACEAL: 24357925-0
PROCESSO E:01500.0000022078/2021

NOME EMPRESARIAL: F. N. FERRO SILVA FILHO
CACEAL: 24304751-7
PROCESSO E:01500.0000027893/2021

NOME EMPRESARIAL: FABIA ANGELICA FEITOSA DA COSTA - ME
CACEAL: 24245821-1
PROCESSO E:01500.0000027903/2021

NOME EMPRESARIAL: FABIA CAMILA MENDES TENORIO CAMBOIM - ME
CACEAL: 24461272-2
PROCESSO E:01500.0000027901/2021

NOME EMPRESARIAL: FARMACIA PINO LTDA
CACEAL: 24011085-4
PROCESSO E:01500.0000027694/2021

NOME EMPRESARIAL: FEDERIZI & FERREIRA LTDA.
CACEAL: 24388454-0
PROCESSO E:01500.0000027711/2021

NOME EMPRESARIAL: G VICENTE JUNIOR GAS EIRELI
CACEAL: 24448779-0
PROCESSO E:01500.0000027924/2021

NOME EMPRESARIAL: G. CLAUDIUS LEITE GIRARD - ME
CACEAL: 24844021-7
PROCESSO E:01500.0000027604/2021

NOME EMPRESARIAL: GENILDO TEOTONIO DE OLIVEIRA EIRELI
CACEAL: 24320504-0
PROCESSO E:01500.0000027857/2021

NOME EMPRESARIAL: GERLAYNE CORDEIRO DE MELO
CACEAL: 24753779-9
PROCESSO E:01500.0000027908/2021

NOME EMPRESARIAL: GILVAN FELIX DA SILVA - ME
CACEAL: 24836054-0
PROCESSO E:01500.0000027515/2021

NOME EMPRESARIAL: GISLANE FARIAS BRAZ - ME
CACEAL: 24212657-0
PROCESSO E:01500.0000022111/2021

NOME EMPRESARIAL: GONCALO RIBEIRO DE BARROS - ME
CACEAL: 24096936-7
PROCESSO E:01500.0000027914/2021

NOME EMPRESARIAL: GRATO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CACEAL: 24790451-1
PROCESSO E:01500.0000022072/2021

NOME EMPRESARIAL: GRATO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CACEAL: 24214148-0
PROCESSO E:01500.0000022072/2021

NOME EMPRESARIAL: H DA SILVA SANTOS FARMACIA
CACEAL: 24775806-0
PROCESSO E:01500.0000027892/2021

NOME EMPRESARIAL: HORTIFRUTTI CARNES EIRELI
CACEAL: 24323094-0
PROCESSO E:01500.0000027716/2021

NOME EMPRESARIAL: IRMÃOS SOARES LTDA - ME
CACEAL: 24434119-2
PROCESSO E:01500.0000027834/2021

NOME EMPRESARIAL: ISABELLA EMANUELE FERRO RAMOS DE LIMA
CACEAL: 24792605-1
PROCESSO E:01500.0000027916/2021

NOME EMPRESARIAL: ISAIAS VITAL DA SILVA
CACEAL: 24303653-1
PROCESSO E:01500.0000027918/2021

NOME EMPRESARIAL: J A ALVES MOTA
CACEAL: 24289201-9
PROCESSO E:01500.0000027922/2021

NOME EMPRESARIAL: J A DE FREITAS CONSTRUCOES - ME
CACEAL: 24412570-8
PROCESSO E:01500.0000027917/2021

NOME EMPRESARIAL: J A J MOTEIS LTDA - EPP
CACEAL: 24086894-3
PROCESSO E:01500.0000027532/2021

NOME EMPRESARIAL: J A S DOS SANTOS EIRELI
CACEAL: 24382943-4
PROCESSO E:01500.0000027707/2021

NOME EMPRESARIAL: J RAIMUNDO CAVALCANTE VIANA - ME
CACEAL: 24285269-6
PROCESSO E:01500.0000027668/2021

NOME EMPRESARIAL: J TIAGO DA SILVA SUPERMERCADO - ME
CACEAL: 24447423-0
PROCESSO E:01500.0000027898/2021

NOME EMPRESARIAL: J. B. LIRA - EPP - ME
CACEAL: 24600270-0
PROCESSO E:01500.0000027862/2021

NOME EMPRESARIAL: J. A. DE CARVALHO CONSTRUCOES - ME
CACEAL: 24216577-0
PROCESSO E:01500.0000027689/2021

NOME EMPRESARIAL: J. R. B. DE ARAUJO
CACEAL: 24339911-1
PROCESSO E:01500.0000027970/2021

NOME EMPRESARIAL: JA DE ALBUQUERQUE
CACEAL: 24322411-7
PROCESSO E:01500.0000027516/2021

NOME EMPRESARIAL: JADSON DA SILVA SANTOS EIRELI
CACEAL: 24337555-7

PROCESSO E:01500.0000027664/2021

NOME EMPRESARIAL: JAMES DE A CORREIA
CACEAL: 24336458-0
PROCESSO E:01500.0000027869/2021

NOME EMPRESARIAL: JOAB DA SILVA OLIVEIRA 05816667475
CACEAL: 24361396-2
PROCESSO E:01500.0000027798/2021

NOME EMPRESARIAL: JOAB ONOFRE DE BRITO NOBRE EIRELI
CACEAL: 24375056-0
PROCESSO E:01500.0000027865/2021

NOME EMPRESARIAL: JOAO CARLOS DALACORTE
CACEAL: 24796825-0
PROCESSO E:01500.0000027866/2021

NOME EMPRESARIAL: JOAO XAVIER DA SILVA - ME
CACEAL: 24811499-9
PROCESSO E:01500.0000027809/2021

NOME EMPRESARIAL: JOATAN GOMES DOS SANTOS - ME
CACEAL: 24090183-5
PROCESSO E:01500.0000027926/2021

NOME EMPRESARIAL: JOSE ADEILSON MELO COSTA - ME
CACEAL: 24217588-0
PROCESSO E:01500.0000027762/2021

NOME EMPRESARIAL: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
CACEAL: 24312402-3
PROCESSO E:01500.0000027977/2021

NOME EMPRESARIAL: JOSE GRACA DA COSTA COMERCIO - EPP
CACEAL: 24854151-0
PROCESSO E:01500.0000027517/2021

NOME EMPRESARIAL: JOSE JANIEL DE LIMA GONCALVES
CACEAL: 24262611-4
PROCESSO E:01500.0000027719/2021

NOME EMPRESARIAL: JOSEFA GUILHERME DA SILVA - ME
CACEAL: 24212580-8
PROCESSO E:01500.0000027976/2021

NOME EMPRESARIAL: JOZIMARIO ALVES DANTAS - ME
CACEAL: 24433355-6
PROCESSO E:01500.0000027972/2021

NOME EMPRESARIAL: JWN CAVALCANTE - EPP
CACEAL: 24721964-9
PROCESSO E:01500.0000027680/2021

NOME EMPRESARIAL: K . A . GOMES SANTOS CONSTRUCAO
CACEAL: 24389728-6
PROCESSO E:01500.0000027982/2021

NOME EMPRESARIAL: L. I. DE ARAUJO MOVEIS - ME
CACEAL: 24221157-7
PROCESSO E:01500.0000021577/2021

NOME EMPRESARIAL: LEDA NASCIMENTO DOS SANTOS 06952652450
CACEAL: 24336511-0
PROCESSO E:01500.0000027691/2021

NOME EMPRESARIAL: LUZINETE DE HOLANDA SANTOS - ME
CACEAL: 24835739-5
PROCESSO E:01500.0000027860/2021

NOME EMPRESARIAL: M C TAVARES DE AQUINO - ME
CACEAL: 24601601-9
PROCESSO E:01500.0000027969/2021

NOME EMPRESARIAL: M M DE AGUIAR
CACEAL: 24777266-6

PROCESSO E:01500.0000027886/2021

NOME EMPRESARIAL: M M RACAO LTDA
CACEAL: 24389944-0
PROCESSO E:01500.0000027667/2021

NOME EMPRESARIAL: MARCIEL ALVES DOS SANTOS MERCADINHO - ME
CACEAL: 24216076-0
PROCESSO E:01500.0000021751/2021

NOME EMPRESARIAL: MARIA AMELIA DE CARVALHO COMERCIO - ME
CACEAL: 24448643-3
PROCESSO E:01500.0000027682/2021

NOME EMPRESARIAL: MARIA AMELIA DE CARVALHO COMERCIO - ME
CACEAL: 24286399-0
PROCESSO E:01500.0000027682/2021

NOME EMPRESARIAL: MARIA LUCIANA DA COSTA EIRELI
CACEAL: 24794534-0
PROCESSO E:01500.0000027845/2021

NOME EMPRESARIAL: MARIA PEREIRA DE LIMA
CACEAL: 24435104-0
PROCESSO E:01500.0000027754/2021

NOME EMPRESARIAL: MELQUISEDEQUE FLORENCIO RAMOS
CACEAL: 24332868-0
PROCESSO E:01500.0000028034/2021

NOME EMPRESARIAL: MERCANTIL JUAZEIRO LTDA - ME
CACEAL: 24240480-4
PROCESSO E:01500.0000028033/2021

NOME EMPRESARIAL: METRIC USINAGEM LTDA - EPP
CACEAL: 24280545-0
PROCESSO E:01500.0000027875/2021

NOME EMPRESARIAL: MIDIAN MARQUES DA SILVA 00851602452
CACEAL: 24711525-8
PROCESSO E:01500.0000027915/2021

NOME EMPRESARIAL: MIGUEL CASSIANO COSTA
CACEAL: 24780017-1
PROCESSO E:01500.0000022389/2021

NOME EMPRESARIAL: MILITAO GRAFICA E INFORMATICA LTDA - ME
CACEAL: 24200138-6
PROCESSO E:01500.0000027841/2021

NOME EMPRESARIAL: MIRTA DE C. DA S. CAMILO
CACEAL: 24487929-0
PROCESSO E:01500.0000027720/2021

NOME EMPRESARIAL: MONICA DA SILVA MERCADO - ME
CACEAL: 24286447-3
PROCESSO E:01500.0000028036/2021

NOME EMPRESARIAL: MORAIS & CAVALCANTE LTDA
CACEAL: 24799538-0
PROCESSO E:01500.0000028037/2021

NOME EMPRESARIAL: MOVE LOCACAO E SERVICOS EIRELI
CACEAL: 24743828-6
PROCESSO E:01500.0000027712/2021

NOME EMPRESARIAL: N. C. C. MALTA OPTICA - ME
CACEAL: 24220723-5
PROCESSO E:01500.0000028039/2021

NOME EMPRESARIAL: NADJA FLORENCIO RAMOS - ME
CACEAL: 24215049-7

PROCESSO E:01500.0000028043/2021

NOME EMPRESARIAL: NASCIMENTO & PEREIRA LTDA - ME
CACEAL: 24415023-0
PROCESSO E:01500.0000028040/2021

NOME EMPRESARIAL: NASCIMENTO & PEREIRA ORTOPEDICO LTDA - ME
CACEAL: 24726025-8
PROCESSO E:01500.0000028042/2021

NOME EMPRESARIAL: NOVA ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI
CACEAL: 24713071-0
PROCESSO E:01500.0000027724/2021

NOME EMPRESARIAL: O. V. FERRO MELQUIDES
CACEAL: 24765206-7
PROCESSO E:01500.0000028045/2021

NOME EMPRESARIAL: OLIVEIRA & URSULINO LTDA
CACEAL: 24329538-3
PROCESSO E:01500.0000028044/2021

NOME EMPRESARIAL: OSMARIO LINS TORRES - ME
CACEAL: 24848756-6
PROCESSO E:01500.0000028046/2021

NOME EMPRESARIAL: OTICA MULTIVISAO LTDA - ME
CACEAL: 24209915-7
PROCESSO E:01500.0000027683/2021

NOME EMPRESARIAL: P A FERRAZ GATTO EIRELI - EPP
CACEAL: 24462804-1
PROCESSO E:01500.0000027654/2021

NOME EMPRESARIAL: P J LOGISTICA E CONSTRUCAO EIRELI - EPP
CACEAL: 24709138-3
PROCESSO E:01500.0000022081/2021

NOME EMPRESARIAL: P JORGE GAMA VIANNA JUNIOR EIRELI
CACEAL: 24325251-0
PROCESSO E:01500.0000027830/2021

NOME EMPRESARIAL: P RICARDO B DOS SANTOS - ME
CACEAL: 24468738-2
PROCESSO E:01500.0000027684/2021

NOME EMPRESARIAL: PANIFICACAO ARAUJO & BARROS LTDA.
CACEAL: 24299436-9
PROCESSO E:01500.0000027714/2021

NOME EMPRESARIAL: PRESERVAL-PRESTACAO DE SERVICOS
VALENCA LTDA - ME
CACEAL: 24239075-7
PROCESSO E:01500.0000027695/2021

NOME EMPRESARIAL: Q. M. DOS SANTOS MACEDO CALCADOS - ME
CACEAL: 24601355-9
PROCESSO E:01500.0000027678/2021

NOME EMPRESARIAL: RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
MARQUES LUZ - ME
CACEAL: 24420959-6
PROCESSO E:01500.0000022339/2021

NOME EMPRESARIAL: REGISLENE CAVALCANTE PORCIUNCULA
TECIDOS - EPP
CACEAL: 24285987-9
PROCESSO E:01500.0000027747/2021

NOME EMPRESARIAL: RODEIO'S RESTAURANTE E CHURRASCARIA
LTDA - EPP
CACEAL: 24276891-1
PROCESSO E:01500.0000027791/2021

NOME EMPRESARIAL: RUBELTON PESSOA FERREIRA

CACEAL: 24740710-0
PROCESSO E:01500.0000027766/2021

NOME EMPRESARIAL: S DA SILVA DELFINO - ME
CACEAL: 24853982-5
PROCESSO E:01500.0000027708/2021

NOME EMPRESARIAL: S.BONFIM LOPES DOS SANTOS
CACEAL: 24794712-1
PROCESSO E:01500.0000027686/2021

NOME EMPRESARIAL: SALES COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA - ME
CACEAL: 24278173-0
PROCESSO E:01500.0000027764/2021

NOME EMPRESARIAL: SALLES SERVICOS POSTAIS LTDA - EPP
CACEAL: 24276072-4
PROCESSO E:01500.0000027547/2021

NOME EMPRESARIAL: SANDRO JORGE DOS SANTOS SILVA - ME
CACEAL: 24276747-8
PROCESSO E:01500.0000027687/2021

NOME EMPRESARIAL: SILVA SUPERMERCADO EIRELI
CACEAL: 24417897-6
PROCESSO E:01500.0000027864/2021

NOME EMPRESARIAL: SINGULAR CURSOS EIRELI
CACEAL: 24384935-4
PROCESSO E:01500.0000027894/2021

NOME EMPRESARIAL: SOUZA E SA LTDA
CACEAL: 24759963-8
PROCESSO E:01500.0000028041/2021

NOME EMPRESARIAL: SUELLEN BARROS TOURINHO NOBRE EIRELI
CACEAL: 24330489-7
PROCESSO E:01500.0000027818/2021

NOME EMPRESARIAL: T SANTOS SILVA VIDRACARIA EIRELI
CACEAL: 24009519-7
PROCESSO E:01500.0000027648/2021

NOME EMPRESARIAL: TEIXEIRA E CAETANO LTDA
CACEAL: 24340377-1
PROCESSO E:01500.0000027805/2021

NOME EMPRESARIAL: VIEIRA PANIFICACAO LTDA. - ME
CACEAL: 24212420-8
PROCESSO E:01500.0000027784/2021

NOME EMPRESARIAL: VISTAMAR HOTEL BUSINESS EIRELI
CACEAL: 24246552-8
PROCESSO E:01500.0000027696/2021

NOME EMPRESARIAL: VJ SANTOS DE JESUS
CACEAL: 24723083-9
PROCESSO E:01500.0000027709/2021

NOME EMPRESARIAL: W. DE MELO VIEIRA
CACEAL: 24379963-2
PROCESSO E:01500.0000027771/2021

NOME EMPRESARIAL: WANDSON EMANOEL LISBOA GOMES
CACEAL: 24383348-2
PROCESSO E:01500.0000027839/2021

NOME EMPRESARIAL: WELLINGTON PESSOA FERREIRA EPP
CACEAL: 24256737-1
PROCESSO E:01500.0000027799/2021

NOME EMPRESARIAL: WENDELL LOPES DOS SANTOS
CACEAL: 24749834-3
PROCESSO E:01500.0000027833/2021

NOME EMPRESARIAL: WILLAMS SANTOS DE QUEIROZ 11246518457
CACEAL: 24391183-1
PROCESSO E:01500.0000027890/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/07/2021.

Maceió, 30 de Julho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

**Secretaria de Estado do Transporte
e Desenvolvimento Urbano**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.000000131/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 72.330 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado da julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Tomada de Preços nº 003/2021 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Obras e Serviços de Pavimentação e Drenagem no Bairro Jardim do Carmo, Marechal Deodoro-AL, do tipo menor preço, mediante o regime empreitada por preço unitário.

De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Primeira Turma da CPL/SETRAND – DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL nº 01/2021 de 16 de março de 2021, com a presença dos membros Ana Maria de Lima Nascimento, James de Angelo Pinto e Alberto Bruno Cruz Grangeiro, à unanimidade, informa o resultado do julgamento da habilitação:

HABILITADAS:

- AM3 Empreendimentos Ltda. - ME;
- AC2 Engenharia Ltda.;
- DVL Construção Civil e Locação Ltda. EPP;
- JBF – Obras e Projetos Ltda.;
- M D M dos Santos Engenharia Eireli – EPP.

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SETRAND-DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 29 de julho de 2021.

Ana Maria de Lima Nascimento
COORDENADORA
Matrícula nº. 35.642

James de Angelo Pinto
MEMBRO
Matrícula nº. 53.880-9

Alberto Bruno Cruz Grangeiro
MEMBRO
Matrícula nº. 95-7

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.1272/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993 em seu artigo 24, II, nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal para os Menores Infratores da Superintendência de Medidas Socioeducativas - SUMESE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1 Este Termo de Contrato tem prazo 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor global da contratação é de R\$ 8.184,15 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Programa de Trabalho Nº 14.121.0004.2130 (Manutenção do NEAS)

Região de Planejamento 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário 00001

Elemento de Despesa 33.90.30.99 (Outras Materiais de Consumo)

Fonte 0100000000, por não haver saldo suficiente na natureza 33.90.30.22 (Material de Limpeza e Higienização)

Data de Assinatura: 27/07/2021.

Maceió (AL), em 29 de julho de 2021.

CONTRATANTE
SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA/SEPREV
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATADA
NORTSUL COMERCIAL LTDA
JOÃO ANSELMO SANTANA JÚNIOR

Protocolo 601366

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

CONTRATO SEPREV Nº 030/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA NORTSUL COMERCIAL LTDA. PROCESSO: 30004.1272/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió, Maceió (AL), CEP 57.051-410, representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 025.819.234-82, conforme Decreto Governamental Nº 74.114, de 03 de maio de 2021;

CONTRATADA: NORTSUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.625.595/0001-97 e estabelecida na Rua Sargento Aldo Almeida, 42, Pinheiro, Maceió/AL, representada pelo Sr. João Anselmo Santana Júnior, inscrita no CPF sob o nº 056.668.954-51 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

CONTRATO SEPREV Nº 031/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. PROCESSO: 30004.1446/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió, Maceió (AL), CEP 57.051-410, representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 025.819.234-82, conforme Decreto Governamental Nº 74.114, de 03 de maio de 2021;

CONTRATADA: A empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79, estabelecida na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, Manaus/AM - CEP:69075-845; E-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com; Fone: (81) 3132.2656, representada pelo Sr. Sergio Murilo Cordeiro de Melo, inscrito no CPF sob o nº 04.376.014-04 e RG nº 1.822.079SDS-PE;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.1446/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 183/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do Termo de Contrato é R\$ 19.110,00 (dezenove mil, cento e dez reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Unidade Gestora: 300041
Programa de Trabalho nº 14.122.004.2700 (MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO)
Fonte 0100000000
Elemento de Despesa 44.90.52

Data de Assinatura: 27/07/2021.

Maceió (AL), em 29 de julho de 2021.

CONTRATANTE
SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA/SEPREV
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATADA
SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS
LTDA

Protocolo 601367

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2021.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2021 TJ AL

Termo de Cooperação nº 008/2021, que entre si, celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS TJ/AL e a SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.473.062/0001-08, neste ato representado pelo seu Desembargador Presidente, KLEVER RÊGO LOUREIRO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005, ora denominado primeiro convenente, do outro lado, a SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Senhor KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de nº 74.114, do dia 03 de maio de 2021, ora denominado segundo convenente, com sede nesta capital, na Rua Joaquim Nabuco, 117 - no bairro do Farol, com a intervenção do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos - (NUPEMEC), ora interveniente, representado por seu Coordenador Geral, o Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319, Centro, Maceió/AL inscrito no CNPJ sob nº 11.050.982/0001-42, com as seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA PIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Decorre o presente termo do deliberado no processo administrativo nº 2021/6719 devidamente autorizado pelo Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, bem como nas disposições do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e legislação correlata, na Constituição Federal de 1998.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Tem por objeto a conjugação de esforços para dar cumprimento à execução, monitoramento e avaliação do Núcleo do Programa Justiça Comunitária que busque ampliar o acesso à Justiça e proporcionar acesso à informação sobre direitos, à assistência jurídica gratuita e a mecanismos judiciais e extrajudiciais para a solução de conflitos, a serem prestados na Casa de Direitos do Município de Arapiraca-AL, no Bairro Alto do Cruzeiro, Rua João Paulo II.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Os partícipes assumem as seguintes obrigações:

- a) designar cada qual um gestor das ações decorrentes do presente Termo, cabendo-lhes acompanhar, gerenciar a sua execução, bem como dirimir as dúvidas ou prestar informação;
 - b) cumprir fielmente as regras ajustadas consensualmente por meio do presente Termo;
 - c) as partes se obrigam a dar mútua e imediata ciência de quaisquer notificações, avisos ou interpelações por infrações às normas legais, responsabilizando-se, cada parte, por suas ações ou omissões, na forma da lei.
- 3.2. Compete ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas:
- a) Desenvolver projetos e ações destinadas à democratização do acesso à Justiça com enfoque na região atendida pela cidade de Arapiraca-AL envolvendo, prioritariamente, a respectiva comunidade;
 - b) Promover a implementação de ações itinerantes, por meio de programas como o “Justiça itinerante” ou similar, voltadas a prestação de serviços à comunidade, atuando de forma articulada com as demais instituições do sistema de Justiça;
 - c) Apoiar o uso de mecanismos de mediação e conciliação de conflitos; e
 - d) Disponibilizar o serviço de link de dados pelo Contrato nº19/2018 pelo FSF Tecnologia.
 - e) Realizar a fiscalização da fiel execução dos objetivos deste Termo; e
 - f) Indicar um servidor gestor do Termo de Cooperação na Instituição e seu suplente.
 - g) Participar de todas os projetos e ações áreas vinculadas ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos - NUPEMEC conforme resolução 04/2018

3.3. Compete a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV:

- a) Coordenar, gerir e manter o espaço e os recursos destinados à Casa de Direitos de Arapiraca;
- b) Coordenar, supervisionar e gerir a execução, monitoramento e avaliação do Núcleo do Programa Justiça Comunitária, de modo a garantir o funcionamento da política, conforme estipulado em instrumento específico, atuando de forma articulada com as demais ações;
- c) Disponibilizar servidores públicos, com formação superior para a coordenação e manutenção da Casa de Direitos de Arapiraca, inclusive em relação ao fluxo de atendimentos da Casa;
- d) Promover a interlocução entre os diversos órgãos públicos do Estado de Alagoas, de modo a viabilizar a implementação, execução e monitoramento de serviços a serem prestados na Casa de Direitos de Arapiraca;
- e) Oferecer serviços, em caráter permanente ou itinerante, de atendimento ao consumidor.
- f) Realizar a fiscalização da fiel execução dos objetivos deste Termo; e
- g) Indicar um servidor gestor do Termo de Cooperação na Instituição e seu suplente.

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO

4.1. Cada participante indicará representantes para acompanhar o desenvolvimento dos objetivos e metas, e se comunicarão por escrito, no curso da execução dos serviços, diretamente, ou por quem vierem a indicar, e fiscalizar a fiel observância das disposições deste termo;

4.2. O Tribunal de Justiça de Alagoas indica como gestor do presente Termo a servidora Moacyra Verônica Cavalcante Rocha Guanabens, Matrícula 97051, cargo Supervisora Geral do NUPEMEC, lotação Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Soluções de Conflito.

4.3. A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, indica

como gestor do presente Termo o servidor Charles Anderson Tavares Oliveira, matrícula nº 141-4, cargo Superintendente de Prevenção à Violência e Promoção da Cidadania, lotação Superintendência de Prevenção à Violência e Promoção da Cidadania, junto à Secretaria de Estado da Prevenção à Violência.

Parágrafo Único. Os gestores indicados por cada órgão terão como atribuição:

- a) Acompanhar, controlar e fiscalizar o cumprimento do objeto do Termo, devendo zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Será responsável pelas comunicações entre as partes;
- c) Será responsável pela fiscalização integral do presente Termo;
- d) Solicitar a renovação do presente Termo, com, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término da vigência, encaminhando, se possível, já a anuência de renovação do Órgão partícipe.

CLAUSULA QUINTA: DOS RECURSO HUMANOS

5.1. Incumbe aos participantes a mobilização dos recursos humanos que se fizerem indispensáveis à execução das atividades que venham a ser implementadas.

CLAUSULA SEXTA: DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL

6.1 O pessoal utilizado pelos partícipes na execução deste Termo, na condição de servidores, empregados, autônomos, empreiteiros e outros, nenhuma vinculação ou direito terão em relação à outra parte, ficando a cargo exclusivo da respectiva parte que constatou a integral responsabilidade concernente aos seus direitos, mormente os

trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade ou subsidiariedade dentre os partícipes.

CLAUSULA SETIMA: DO ÔNUS

7.1 As despesas do objeto do presente Termo correrão a conta das dotações próprias de cada partícipe, conforme as responsabilidades de cada um, não havendo qualquer transferência de recursos.

§1º Para execução do objeto do presente Termo não haverá transferência de recursos entre os partícipes. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.

§2º Não haverá necessidade de reserva orçamentária, haja vista que o serviço a ser fornecido terá cobertura contratual.

CLAUSULA OITAVA: DA EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1 Os vínculos jurídicos, financeiros, ou de qualquer natureza assumidos singularmente por uma das partes são de sua exclusiva responsabilidade, não se comunicando a título de solidariedade ou subsidiariamente ao outro partícipe.

CLAUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO

9.1 Qualquer modificações deste Termo, deverão ser efetuadas por meio de Termos Aditivos celebrados entre as partes, com amparo no art. 65 da Lei nº 8666/93, vedada a modificação do objeto.

CLAUSULA DECIMA: DA VIGÊNCIA

10.1 O presente Termo terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DA DENÚNCIA

11.1 O Presente Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas, independentemente da prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nós temos das disposições contidas nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8666/93.

§1º Qualquer dos cooperados poderá denunciar o presente Termo independente da ocorrência de quaisquer motivos e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante aviso prévio, de 30 (trinta) dias, por escrito, resguardados o projeto em andamento.

§2º Nos casos de rescisão ou denúncia, as pendências ou trabalho em fase de execução serão definidos e resolvidos de comum acordo para que atribuam as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Cada parte assumirá suas respectivas responsabilidades fiscais, previdenciárias, trabalhistas, entre outras, especialmente o pagamento dos salários do seu pessoal (empregados, prepostos ou terceiros) que tenham sido contratados ou eventualmente venham a ser contratados para execução do objeto deste Termo.

12.2 O presente instrumento não estabelece qualquer forma de sociedade, associação, agência, consórcio, vínculo trabalhista ou responsabilidade solidária entre as partes, e as suas obrigações e direitos não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, sem prévia autorização, por escrito, da outra parte.

12.3 Quaisquer omissão ou tolerância das partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste instrumento ou no exercício de prerrogativas dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da outra parte de exercê-las a qualquer tempo.

12.4 As disposições deste instrumento refletem a íntegra dos entendimentos e acordos com relação ao Termo ora firmado, prevalecendo sobre qualquer outros instrumentos e propostas anteriores, escritos ou verbais.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

13.1 Este instrumento terá eficácia a partir da sua publicação, devendo o Tribunal de Justiça de Alagoas publicar extrato do presente instrumento no Diário de Justiça Eletrônico, bem como a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência promover a publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos dispostos no art. 61 § único da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Maceió, 30 de Julho de 2021.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Coordenador Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos-NUPEMEC

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Testemunhas:

1ª

CPF:

2ª

CPF:

Protocolo 601584

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 613/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000006144/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601536

EXTRATO DO CONTRATO N.º 490/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU - EPP (PRISMA FLORA MEDICINAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003447/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.141/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU - EPP (PRISMA FLORA MEDICINAIS), CNPJ/MF nº 00.463.305/0001-30, sediada na Av. José Bernardino, n.º. 550, Alto da Alegria, Barbalha, estado do Ceará, Cep nº 63.180-000, Telefone (88) 3532-0033 (88) 3532-1172, e-mail prismahospitalar@gmail.com, representada por sua representante legal, Sra. Angelina Rosa Giovannetti Callou, inscrito do CPF/MF nº 669.641.724-91, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Mobiliários/ Equipamento Hospitalares destinados às Unidades Hospitalares, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 30 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601553

EXTRATO DO CONTRATO N.º 577/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA P J REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002330/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.234/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula

funcional nº 087-6, conforme Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2021;

CONTRATADA: A empresa P J REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.866/0001-00, estabelecida na Rua Dr. João Francisco de Oliveira, nº 32b, Dix - Sept Rosado, Natal/RN, CEP 59.052-140, Telefone: (84) 2226-1972, e seu endereço eletrônico comercial@pjrefeicoes.com.br/licitacoes@pjrefeicoes.com.br, Site www.pjrefeicoes.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Paulo Sérgio da Trindade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 567.279.844-68; Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de serviços de produção de refeições, destinados à Unidade Hospitalar vinculada a esta SESAU, qual seja: Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE. Gestor: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026-0, CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 30 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 9.485.594,08 (nove milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 - Transferências de Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 00385 - Abastecimento das Unidades; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionada ao Enfretamento do COVID-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601554

EXTRATO DO CONTRATO N.º 580/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000011466/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 12.275/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 18.917.693/0001-47 e estabelecida na: Jeronimo Aberti, 1287 Bairro: Arruda Cidade: Colombo - PR, CEP: 83.401-000 endereço eletrônico: objetequipamentos@hotmail.com, Telefone: (41) 3088-8083/4433, representado por seu sócio, Sr. ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 010.080.749-69.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de equipamento laboratorial destinado ao Hospital Metropolitano, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 30 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de julho de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601565

EXTRATO DO CONTRATO N.º 581/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000023191/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.067/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 19/07/2021.

CONTRATADA: A empresa DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF nº 17.602.864/0001-86, sediada na Rua Araponga, nº 455, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu, estado do Rio Grande do Norte, Cep nº 59.162-000, Telefone (84) 3089-0824, e-mail licitacao@deltarn.ind.br, representada por sua representante legal, Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.687.304-50, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição Correlatos Hospitalares - Fraldas Descartáveis, destinadas ao abastecimento anual das Unidades de Saúde, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 30 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 65.867,40 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 - Transferências de Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601567

EXTRATO DO CONTRATO N.º 585/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001069/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.327/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, CNPJ/MF nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Setor 3, Jardim Vale das Peróbas, Arapongas, estado do Paraná, Cep nº 86.709-742, Telefone (43) 86.709-742, e-mail valdir@grupovscosta.com.br e licitacao@grupovscosta.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Valdir da Silva Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.814.419-68, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Instrumentais para Cirurgia Vascular - Caixa de Transplante 2 do Hospital Metropolitano de Alagoas, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 30 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601583

EXTRATO DO CONTRATO N.º 576/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000020337/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.040/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, CNPJ/MF nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Setor 3, Jardim Vale das Peróbas, Arapongas, estado do Paraná, Cep nº 86.709-742, Telefone (43) 86.709-742, e-mail valdir@grupovscosta.com.br e licitacao@grupovscosta.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Valdir da Silva Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.814.419-68, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de instrumentais que compõem o Kit de Retirada de Sinal e Lesão de Pele, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 30 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no

Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524

- Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque

Tecnológico das Unidades de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento

de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601587

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 517/2018-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL GERAL PROFESSOR IB GATTO FALCÃO - HOSPIGAF, DISCRIMINANDO AS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE E DO PODER PÚBLICO.

Processo Administrativo nº E:02000.0000006337/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, inscrita no CNPJ nº 14.702.257/0001-08 e estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 9 - Bloco C - Torre C - Edifício Parque Cidade Corporate - Sala 1.001, Asa Sul, CEP 70.308-200, Brasília/DF, representada pela sua presidente, Srª. Evane de Lourdes Ferreira Simonassi Corbacho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social, inscrita no CPF sob o nº. 510.743.706-00.

Objeto do contrato: contrato de gestão, que tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pela contratada, no Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão - HOSPIGAF, em regime 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS.

Data de início da execução do contrato: 31 de julho de 2017.

Data do término da execução do contrato: 31 de julho de 2021.

Valor global original do contrato: R\$ 28.965.468,00 (vinte e oito milhões novecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 517/2018-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 31 de julho de 2021, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 30 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 31 de julho de 2021, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do termo aditivo: 31 de julho de 2021.

Data do término da execução do termo aditivo: 31 de julho de 2022.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 21.596.769,60 (vinte e um milhões quinhentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 -

Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte:

0100 - Recursos Ordinários; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação

da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário:

0540 - Implementação da Gestão das Ações do Ib Gatto; Elemento de Despesa:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601588

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 571/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000005231/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.705.404/0001-05 e estabelecida Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 1.141-A - Loja A, Bairro Ponta Verde, CEP 57.035-000, Maceió/AL, Telefone (82) 3317-2717/ 3357-1388/ 3357-

1093, e seu endereço eletrônico cenutri.al@cenutri.al.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Glauco Fernandes de Sousa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 448.587.013-87; Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de gêneros alimentícios, Dietas Enterais Adultos, para suprir as demandas do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Unidade de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly - HEDH e Farmácia Judicial - FARJUD, a saber, unidades hospitalares sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 30 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 33.984,00 (trinta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 270524

- Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347

- Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano

Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de

Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica;

Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de

Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos Específicos, Agudos ou

Crônicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601589

PORTARIA/SESAU Nº 5651/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000014063/2021](https://seis.al.gov.br/consulta/02000.0000014063/2021), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601373

PORTARIA/SESAU N° 5654/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000014765/2021](#)

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601374

PORTARIA/SESAU N° 5653/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000016795/2021](#)

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601375

PORTARIA/SESAU N° 5652/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000016797/2021](#)

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601376

PORTARIA/SESAU N° 5650/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000017185/2021](#)

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601378

(*)TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa n° 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n° [E:02000.0000010028/2021](#), autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e as empresa P B FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.487.170/0004-09, e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, inscrita no CNPJ n° 60.665.981/0009-75, no valor de R\$ 191.136,54 (cento e noventa e um mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente à aquisição MEDICAMENTOS, para fins de abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão SESAU.

- a) P B FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.487.170/0004-09, para o item 03, no valor de R\$ 176.313,12 (cento e setenta e seis mil, trezentos e treze reais e doze centavos).
 - b) UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, inscrita no CNPJ n° 60.665.981/0009-75, para os itens 01 e 02, no valor de R\$ 14.823,42 (quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).
- NO VALOR TOTAL de R\$ 191.136,54 (cento e noventa e um mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
- (*) Maceió, 29 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601379

PORTARIA/SESAU N° 5656/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000010364/2021](#)

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601440

PORTARIA/SESAU N° 5657/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000016298/2021](#)

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601443

PORTARIA/SESAU N° 5655/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000017384/2021](#)

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula

6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 601444

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/16888/2019 - AQUISIÇÃO DE INCUBADORA PARA TRANSPORTE NEONATAL - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 601573

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.000006917/2021- AQUISIÇÃO DE CHILLER PARA O HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 601585

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTARIA/GCGPJ Nº 0209/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício nº 305/2021-CPJ-R1,

RESOLVE:

1. Designar o corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0011/2021-CPJ-R1, em substituição ao corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 30 de julho de 2021.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 601488

PORTARIA/PCAL Nº 2621/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE revogar a PORTARIA/PCAL Nº 2080/2021, datada de 14/06/2021, e publicada no D.O.E. do dia 21/06/2021, que determinou o retorno do Inquérito Policial nº 1052/2021 à delegacia de origem.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 30 de julho de 2021

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 601540

PORTARIA/PCAL Nº 2622/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil EDUARDO MERO CAMPOS para dar continuidade ao Inquérito Policial 1052/2021, devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 30 de julho de 2021

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 601545

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº E: 20105.000004269/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: contratação de empresa especializada para realização do teste de aptidão física, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referência através do e-mail: comprasp.c.al@hotmail.com / cotação@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82)3315-2698 / 9.8884-6894.

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01206.00000073/2011

LOCADORA: Josefa Reni Oliveira Silva (INVENTARIANTE).

CPF: 434.735.554-87.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel para a Polícia Militar de Alagoas.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

VALOR MENSAL: R\$ 910,48 (novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 10.925,76 (dez mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará, no decorrer do prazo presente no contrato, prorrogar a locação do imóvel localizado na Av. Pedro Pereira Acioli, s/nº, Bairro José Paulino, na cidade de Atalaia/AL, que sedia a 4ª Companhia Independente da Polícia Militar de Alagoas.

O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quanto à locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando:

1. Que a locadora apresentou o menor valor ante as pesquisas de mercado, conforme documentos constantes nos autos do processo; e

2. Que atende plenamente às necessidades da 4ª Companhia Independente da Polícia Militar de Alagoas de acordo com a Declaração do Comandante da Unidade, datada de 28 de junho de 2021.

Assim sendo atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, apresentamos a presente Justificativa para ratificação do Sr. Coronel QOC PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 28 de julho de 2021.

Osias Alexandre Ferreira - Maj QOC PM
Respondendo pela Presidência da CPL/PMAL

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação.

Thúlio Roberto Emery dos Santos - Cel QOC PM
Respondendo pelo Comando Geral

Protocolo 601251

EDITAL N° 046/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM – CHO, Turma B/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO, Turma B, nos termos da Lei Estadual n° 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000030489/2020 e E:01206.000015285/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

CAP KARIN MOMOKO HAIKAWA BALDAN, Sensibilização Grupal, 11 h/a; 1° TEN JOSÉ CLOVES DA SILVA JUNIOR, Gestão de Pessoal, 45 h/a; PROFA IVANA CAROLINE DOS SANTOS, Sociologia do Crime e da Violência, 30h/a; 1° TEN IGOR SARMENTO FIRMINO, Policiamento de Eventos, 20h/a;
CAP DANIEL ALMEIDA SANTOS, Direito Penal Militar, 30h/a

Maceió, AL, 29 de julho de 2021.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

EDITAL N° 047/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CPJM / 2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutor constante do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Polícia Judiciária Militar - CPJM, nos termos da Lei Estadual n° 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000020492/2021.

2. Instrutor listado por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

CAP PM FÁBIO OLIVEIRA DE MELO, Cidadania e Direitos Humanos, 12 h/a e

CAP PM FÁBIO OLIVEIRA DE MELO Direito Penal Militar Direcionado à Atividade de Polícia Judiciária Militar, 36h/a.

3. Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis.

4. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 29 de julho de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01206.00000073/2011

LOCADORA: Josefa Reni Oliveira Silva (INVENTARIANTE).

CPF: 434.735.554-87.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel para a Polícia Militar de Alagoas.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei n° 8.666/93, de 21.06.93.

VALOR MENSAL: R\$ 910,48 (novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 10.925,76 (dez mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará, no decorrer do prazo presente no contrato, prorrogar a locação do imóvel localizado na Av. Pedro Pereira Acioli, s/n°, Bairro José Paulino, na cidade de Atalaia/AL, que sedia a 4ª Companhia Independente da Polícia Militar de Alagoas.

O Art. 24, X da Lei n° 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quanto à locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando:

1. Que a locadora apresentou o menor valor ante as pesquisas de mercado, conforme documentos constantes nos autos do processo; e

2. Que atende plenamente às necessidades da 4ª Companhia Independente da Polícia Militar de Alagoas de acordo com a Declaração do Comandante da Unidade, datada de 28 de junho de 2021.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei n° 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, apresentamos a presente Justificativa para ratificação do Sr. Coronel QOC PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 28 de julho de 2021.

Osias Alexandre Ferreira - Maj QOC PM
Respondendo pela Presidência da CPL/PMAL

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação.

Thúlio Roberto Emery dos Santos - Cel QOC PM
Respondendo pelo Comando Geral

Protocolo 601394

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

PORTARIA/CBMAL N° 249

O Comandante Geral do CBMAL, Cel. BM André Alessandro Madeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso II, alínea "a"; art. 5º, inciso IV do Decreto Estadual n° 33.376, de 09 de março 89, combinado com art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 e art. 67 da Lei 8666, de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o 1º Tenente QOBM/Adm. Mat. 71651-0 ALTAMIR FÉLIX DE LIMA, inscrito no CPF sob n° 827.823.774-34, do exercício do encargo de responsável legal, administrativo e técnico do CBMAL, junto à Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP) nos Núcleos de Energia Elétrica e Fornecimento de Água.

Art. 2º DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/Adm. Mat. 67361-7 CARLOS ANDRÉ DA SILVA, CPF: 023.801.894-63, para o exercício do encargo de responsável legal, administrativo e técnico do CBMAL, junto à Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP) nos Núcleos de Energia Elétrica e Fornecimento de Água.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

André Alessandro Madeiro de Oliveira – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

Gerência Contabilidade do CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000002373/2021
INTERESSADO	Grupamento de Socorros de Emergência
ASSUNTO	Finanças: Pagamento

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 006/2021/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 60, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000002373/2021 e processo E:01203.0000004582/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ADALBERTO PAULA NUNES, CPF: 002.255.254-53, no valor de R\$ 1.651,52 (Hum mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 228/2021/GCON/CBMAL**.

Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/AL



MUR MURO
FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

“Sombras, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente, ordinária e única.”

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ESTADO DE ALAGOAS

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

AGDEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 228/2021 - DOE e DOU

Processo: 4105-544/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.007/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis-03 - PLS nº 087/2020;
Data de realização: 01 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-042/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.340/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado - PLS 011/2021;
Data de realização: 17 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-553/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.336/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de solução de nutrição parenteral manipulada - PLS 092/2020;
Data de realização: 17 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 13010-041/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.221/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de maquinário para cooperativas - PLS 032/2020;
Data de realização: 03 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-126/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.201/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral 20 litros (interior do estado) - PLS 026/2021;
Data de realização: 19 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-371/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.272/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) - PLS 052/2020;
Data de realização: 03 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-2499/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.517/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais e acessórios para gestão de material bélico;
Data de realização: 01 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-163/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.451/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório - PLS 033/2021;
Data de realização: 23 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 30 de julho de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 601503

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.392/2021, oriundo do processo licitatório n.º 34000.4351/2021, cujo objeto é a aquisição gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 2, no valor total de R\$ 40.248,00 (quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais) ofertado pela empresa MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.046.455/0006-88; uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 30 de julho de 2021.

Alan Pereira Araújo
Pregoeiro

Protocolo 601505

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.392/2021

Processo n.º 34000.4351/2021 - SERIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO CNPJ: 02.046.455/0006-88.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) Valor global: R\$ 406.952,00 (quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) Valor global: R\$ 40.248,00 (quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais).
Valor total: R\$ 447.200,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 447.200,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

Maceió, 30 de julho de 2021.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 601507

DRESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.375/2021

Processo n.º 2000-4224/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02, 03 e 04:

EMPRESA
S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CNPJ: 18.031.325/0001-05
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 122,6699 (cento e vinte e dois reais e seis mil e seiscentos e noventa e nove décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 50.540,00 (cinquenta mil reais e quinhentos e quarenta reais)
TEM 03: Valor unitário: R\$ 122,5604 (cento e vinte e dois reais e cinco mil seiscentos e quatro décimos de centavos); Valor global: R\$ 49.637,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e sete reais)
TEM 04: Valor unitário: R\$ 122,5604 (cento e vinte e dois reais e cinco mil seiscentos e quatro décimos de centavos); Valor global: R\$ 49.637,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e sete reais)
Valor total: R\$ 149.814,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e quatorze reais)

Item 01:

EMPRESA
MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 31.131.938/0001-74
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 48,48 (quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos); Valor global: R\$ 6.399,36 (seis mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)
Valor total: R\$ 6.399,36 (seis mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

Valor total: R\$ 156.213,36 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e treze reais e trinta e seis reais)

Maceió, 30 de julho de 2021

EMANUELL GRIMÁRIO DA SILVA
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 601566

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 14.175/2021

Processo n.º 4505-692/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03 e 05:

EMPRESA
REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI CNPJ: 04.345.762/0001-80
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 25,29 (vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) Valor global: R\$ 6.322,50 (seis mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 120,86 (cento e vinte reais e oitenta e seis centavos) Valor global: R\$ 241,72 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 6.564,22 (seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Itens 02, 04 e 07:

EMPRESA
GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.191.943/0001-07
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) Valor global: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) Valor global: R\$ 3.960,0000 (três mil e novecentos e sessenta reais)
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 1,12 (um real e doze centavos) Valor global: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais)
Valor total: R\$ 37.620,0000 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte reais)

Itens 06 e 05:

EMPRESA
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LT CNPJ: 71.957.310/0001-47
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 0,80 (oitenta centavos) Valor global: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil reais e duzentos centavos)
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 120,86 (cento e vinte reais e oitenta e seis centavos) Valor global: R\$ 241,72 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 61.200,0000 (sessenta e um mil e duzentos reais)

Maceió, 30 de Julho de 2021

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 601569

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.138/2021
PROCESSO N° 2000-21773/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO SENDO AS UNIDADES DE ATENDIMENTOS VINCULADAS A ESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS (SESAU/AL), POR UM PERÍODO EQUIVALENTE A 12 (DOZE) MESES

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE 01 - HOSPITAL METROPOLITANO

EMPRESA
C2E - CLIMATIZACAO, ENGENHARIA E ENERGIA LTDA CNPJ: 02.308.956/0001-80
ITEM 01: Valor mensal: R\$ 13.250,34 (treze mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 159.004,08 (cento e cinquenta e nove mil e quatro reais e oito centavos)
ITEM 02: Valor mensal: R\$ 3.209,49 (três mil e duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 38.513,88 (trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)
ITEM 03: Valor mensal: R\$ 5.777,88 (cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos); Valor global: R\$ 69.324,96 (sessenta e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)
ITEM 04: Valor mensal: R\$ 8.728,52 (oito mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos); Valor global: R\$ 104.742,24 (cento e quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
ITEM 05: Valor mensal: R\$ 9.275,33 (nove mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 111.303,96 (cento e onze mil e trezentos e três reais e noventa e seis centavos)
ITEM 06: Valor mensal: R\$ 6.418,97 (seis mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos); Valor global: R\$ 77.027,64 (setenta e sete mil e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 4.319,30 (quatro mil e trezentos e dezenove reais e trinta centavos); Valor Mensal: R\$ 17.277,20 (dezessete mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos); Valor global: R\$ 207.326,40 (vinte milhões e setecentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais)
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 3.343,10 (três mil e trezentos e quarenta e três reais e dez centavos); Valor mensal: R\$ 13.372,40 (treze mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 160.468,80 (cento e sessenta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Valor total: R\$ 967.711,96 (novecentos e sessenta e sete mil e setecentos e onze reais e noventa e seis centavos)

LOTE 02 - HOSPITAL DA MULHER DRA. NISE DA SILVEIRA - HM:

EMPRESA
C2E - CLIMATIZACAO, ENGENHARIA E ENERGIA LTDA CNPJ: 02.308.956/0001-80
ITEM 10: Valor mensal: R\$ 20.313,15 (vinte mil e trezentos e treze reais e quinze centavos); Valor global: R\$ 243.757,80 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
ITEM 11: Valor mensal: R\$ 16.547,66 (dezesseis mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 198.571,80 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Valor global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 4.319,30 (quatro mil e trezentos e dezenove reais e trinta centavos); Valor mensal: R\$ 8.638,46 (oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 103.661,52 (cento e três mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 3.343,10 (três mil e trezentos e quarenta e três reais e dez centavos); Valor mensal: R\$ 8.638,46 (oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 80.234,40 (oitenta mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Valor total: R\$ 651.225,64 (seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

LOTE 03 - HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA:

EMPRESA
C2E - CLIMATIZACAO, ENGENHARIA E ENERGIA LTDA CNPJ: 02.308.956/0001-80
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 12.516,67 (doze mil e quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); Valor global: R\$ 150.200,04 (cento e cinquenta mil e duzentos reais e quatro centavos)
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 14.675,75 (quatorze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 176.109,00 (cento e setenta e seis mil e cento e nove reais)
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 6.725,00 (seis mil e setecentos e vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais)
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 4.583,34 (); Valor global: R\$ 55.000,08 (quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Valor global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 4.752,14 (quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos); Valor mensal: R\$ 19.008,56 (dezenove mil e oito reais e cinquenta e seis centavos); Valor global: R\$ 228.102,72 (duzentos e vinte e oito mil e cento e dois reais e setenta e dois centavos)
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 3.343,10 (três mil e trezentos e quarenta e três reais e dez centavos); Valor mensal: R\$ 13.372,40 (treze mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 160.468,80 (cento e sessenta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Valor total: R\$ 925.580,52 (novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE 04 - UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY - UEDH:

EMPRESA
C2E - CLIMATIZACAO, ENGENHARIA E ENERGIA LTDA CNPJ: 02.308.956/0001-80
ITEM 22: Valor mensal: R\$ 19.457,62 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos); Valor global: R\$ 233.491,44 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)
ITEM 23: Valor mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
ITEM 24: Valor mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Valor global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
ITEM 25: Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
ITEM 26: Valor mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Valor global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
ITEM 27: Valor unitário: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ITEM 28: Valor unitário: R\$ 4.247,73 (quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos);
Valor mensal: R\$ 8.495,46 (oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos);
Valor global: R\$ 101.945,52 (cento e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

ITEM 29: Valor unitário: R\$ 3.235,27 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos);
Valor mensal: R\$ 6.470,54 (seis mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos);
Valor global: R\$ 77.646,48 (setenta e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Valor total: R\$ 823.083,44 (oitocentos e vinte e três mil e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Valor total dos lotes adjudicados: R\$ 3.367.601,56 (Três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

Maceió, 30 de julho de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Pregoeira

Protocolo 601582

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-224/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI N° 7457689) e aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1408/2021 (DOC. SEI N° 7476809), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.283/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PLS 057/2021, que teve como vencedoras as empresas: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.016.072/0001-15, vencedora dos itens: 03, 05, 06, 08, 10, 11 e 12, com o valor total de R\$ 27.335,09 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos), SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.186.469/0001-83, vencedora dos itens: 07 e 09, com o valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais), NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ: 23.407.763/0001-57, vencedora dos itens: 13 e 16, com o valor total de R\$ 2.319,70 (dois mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos), MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.174.062/0001-88, vencedora dos itens: 02 e 04, com o valor total de R\$ 3.817,32 (três mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) e AGIUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.653.453/0001-02, vencedora dos itens: 01, 14, 15 e 17, com o valor total de R\$ 53.361,40 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 102.333,51 (cento e dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PLS 057/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PLS 057/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 30 de julho de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 601500

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-227/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI N° 7858514) e aprovado no DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI N° 7875386), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.325/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS - PLS N° 059/2021, que teve como vencedora a empresa: TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ: 33.518.624/0001-54, vencedora do item: 01, com o valor total de : R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS - PLS N° 059/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS - PLS N° 059/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 30 de julho de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 601501

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.265/2021

Processo n° E:01500.000000966/2020 - SEFAZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE BALANÇAS ELETRÔNICAS, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE ÚNICO:

EMPRESA
J LOURENCO DE SOUZA JUNIOR BALANCAS EIRELI- CNPJ: 37.794.402/0001-15.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 8.530,50 (oito mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 17.061,00 (dezessete mil e sessenta e um reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 8.530,50 (oito mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 17.061,00 (dezessete mil e sessenta e um reais).
Valor total: R\$ 34.122,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e dois reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 34.122,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e dois reais).

Maceió, 30 de julho de 2021.

Virgínia Gomes Ferreira
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 601515

AVISO 056/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS 070-2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESPAÇOS LÚDICOS	09-08-2021	E:4105.314/2021

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 601524

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 126/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0082/2020

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO - PLS 021/2020 - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 02 de agosto de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 601559

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 128/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0576/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FENO-PLS 112/2021 - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 02 de agosto de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 601560

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 129/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0591/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS- - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 02 de agosto de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 601561

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 130/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0598/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR- - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 02 de agosto de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 601562

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 131/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0213/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (04)- PLS 048/2021 - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 02 de agosto de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 601563

No dia 30 de julho de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2100-5234/2020 - Contratação de empresa especializada em framework script case - DELEGADO À SSP;
Proc. Nº 2000-3043/2021 - Aquisição de materiais destinados ao laboratório de esterilização - SESAU;
Proc. Nº 4104-897/2021 - Aquisição de cadeiras universitárias - UNEAL;
Proc. Nº 34000-14486/2021 - Aquisição de uniformes e acessórios para fardamento dos conveniados- SERIS;
Proc. Nº 2100-224/2021 - Aquisição de utensílios domésticos - AMGESP;
Proc. Nº 4100-2306/2020 - Anulação do saldo de empenho da ata de registro de preço - SSP;
Proc. Nº 2000-1666/2021 - Aquisição de materiais para estruturar o serviço de radiologia intervencionista percutânea, para o hospital metropolitano de Alagoas - SESAU;
Proc. Nº 2000-2441/2021 - Contratação de serviço de produção de refeições - SESAU;
Proc. Nº 2000-6415/2021 - Aquisição de medicamentos - SESAU;
Proc. Nº 14056-1076/2020 - Aquisição de trator agrícola - EMATER;
Proc. Nº 4105-227/2021 - Aquisição de materiais eletrônicos - AMGESP;
Proc. Nº 14056-1076/2020 - Aquisição de retroscavadeira - EMATER;
Proc. Nº 20106-2472020 - Aquisição de mobiliário - SEMUDH;
Proc. Nº 4105-451/2021 - Aquisição de capa de chuva - AMGESP;
Proc. Nº 1700-722/2020 - Credenciamento de leiloeiros públicos oficiais de Alagoas - SEPLAG;
Proc. Nº 2000-11244/2021 - Aquisição de medicamentos antibióticos (azitromicina, gentamicina, linezolida, poliximina b) - SESAU;
Proc. Nº 1203-904/2021 - Aquisição de equipamento de raio x odontológico - CBMAL;
Proc. Nº 2900-070/2021 - Contratação de empresa especializada para produção, instalação e possíveis substituições de placas de sinalização -
Proc. Nº 14056-118/2021 - Aquisição de notebooks - EMATER;
Proc. Nº 1700-3754/2021 - aquisição de bens - fortalece alagoas - motoniveladora, retroscavadeira e trator - SEPLAG;
Proc. Nº 2000-5487/2021 - Aquisição de pinças para cirurgia vascular - SESAU;
Proc. Nº 1101-2837/2018- Aquisição de carpete para o auditório aquatune - GABINETE CIVIL.

Maceió, em 30 de julho de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 601572

Alagoas Previdência

Processo nº : E:04799.0000003103/2021

Interessado(a): DANIEL RIBEIRO MELLO DE ALMEIDA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003103/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário DANIEL RIBEIRO MELLO DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade Nº 4461457-8 SESP/AL e do CPF Nº 144.590.484-50, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado UBIRAJARA MELLO DE ALMEIDA, portador do CPF Nº 078.970.654-72, Matrícula Nº 0032505-8 e Nº de Ordem 0014248, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 777/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-870/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 30 de julho de 2021

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 601476

Processo nº : E:04799.0000003018/2021

Interessado(a): EMMYLE FERREIRA VERÇOSA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003018/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária EMMYLE FERREIRA VERÇOSA, inscrita CPF Nº 129.870.724-22, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado EVERALDO VERCOSA, portador do CPF Nº 321.487.474-87, Matrícula Nº 0058479-7 e Nº de Ordem 0037617, da Polícia Civil de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 755/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-825/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 30 de julho de 2021

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 601477

Processo nº : E:04799.0000003065/2021

Interessado(a): João Neto Chagas

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003065/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOÃO NETO CHAGAS, portador da Carteira de Identidade Nº 181858 SEDS/AL e do CPF Nº 139.982.694-87, na qualidade de esposo da ex-segurada LUCIA MARIA DOS SANTOS CHAGAS, portadora do CPF Nº 208.157.194-34, Matrícula Nº 0028293-6 e Nº de Ordem 0012493, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 757/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-833/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 30 de julho de 2021

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 601478

Processo nº : E:04799.0000002867/2021

Interessado(a): JOSEFA IVONE GOMES SOARES SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002867/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária JOSEFA IVONE GOMES SOARES SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.901.838 SSP/AL e do CPF Nº 042.513.794-54, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE VICENTE DOS SANTOS SILVA, portador do CPF Nº 860.326.584-49, Matrícula Nº 0824080-9 e Nº de Ordem 0091787, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 699/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-786/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 30 de julho de 2021

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 601479

Processo nº : E:04799.0000002686/2021

Interessado(a): MARIA DE LOURDES SILVA DE GODOI

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002686/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária C, portadora da Carteira de Identidade Nº 1170109 SESP/AL e do CPF Nº 021.517.474-76, na qualidade de esposa do ex-segurado AMARO DE GODOI, portador do CPF Nº 276.208.244-72, Matrícula Nº 0004157-2 e Nº

de Ordem 0060354, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 767/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-851/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 30 de julho de 2021
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 601480

Processo n° : E:04799.0000003006/2021
Interessado(a): NILVA PRIMO FERREIRA LISBOA MARTINS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000003006/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária NILVA PRIMO FERREIRA LISBOA MARTINS, portadora da Carteira de Identidade N° 110014 SSP/AL e do CPF N° 495.358.114-87, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE ARNALDO LISBOA MARTINS, portador do CPF N° 003.416.064-72, Matrícula N° 0042234-7 e N° de Ordem 0057113, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas (DER), em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 754/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-832/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 30 de julho de 2021
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 601481

Processo n° : E:04799.0000006730/2019
Interessado(a): OLGA CRISTINA NUNES LOUREIRO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000006730/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária OLGA CRISTINA NUNES LOUREIRO, portadora da Carteira de Identidade N° 3435975-3 SESP/AL e do CPF N° 314.711.454-68, na qualidade de companheira do ex-segurado JOSÉ CARLOS COSTA DOS SANTOS, portador do CPF N° 129.315.354-00, Matrícula N° 3260-3 e N° de Ordem 75342, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 869/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-856/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei de regência do benefício, qual seja a Lei Estadual n° 7.114, de 5 de novembro de 2009.

Maceió, 30 de julho de 2021
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 601482

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 29 de julho de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000003128/2021

Interessado(a): MARIA DALBA LOPES CORREIA
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 601483

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 29 de julho de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:01700.0000003581/2021

Interessado(a): Yvana Maria de Oliveira Pinheiro
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 601484

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em data 30 de julho de 2021, no seguinte processo:

Processo: 04799.00001425/2013

Interessado(a): Rita de Cassia Ivo de Melo Machado
Assunto: Restituição de valores

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 601496

**Departamento de Estradas
de Rodagem de Alagoas - DER/AL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS/DER/AL
SÚMULA

Processo Administrativo n° E:05501.0000001182/2021

Quinto Termo de Apostila de Reajuste ao Contrato CJ n° 03/2017.

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93.

Objeto do Quinto Termo de Apostila de Reajuste ao Contrato CJ n° 03/2017: Fica o valor contratual, em decorrência do reajuste/contratual/atualização, majorado na importância de R\$ 13.584.692,17 (treze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), obedecendo ao índice e a variação de preços revistos na cláusula terceira do contrato original. Os valores apresentados como reajustamento referem-se ao período de agosto/2019 a agosto/2020, e atualizado de acordo com a memória de cálculo devidamente elaborada pela Comissão de Fiscalização do contrato. Dotação Orçamentária: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional programática: (26.782.0007.4320) – Conservação e Restauração de Rodovias/ (26.782.0007.3460) – Programa Conecta Alagoas. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 151 – Operação de Crédito Interno (Conecta Alagoas), Fonte de Recursos: 106 – Compensação Financeira Xisto Betuminoso e Gás-FEP, 109 – Cota Parte Xisto Betuminoso e Gás, 100 – Recursos Ordinários.

Autorização: 01-07-2021

Assinado em 28 de julho de 2021

Helder Gazzaneo Gomes/CPF: 098.782.894-00/Diretor Presidente/DER/AL

José Iran Menezes da Silva- CPF 061.363.624-49-Superintendente/SUPOIRC/DER/AL

Lucilene Freire Peixoto – CPF -382.187.394-91 L. PEREIRA & Cia. LTDA. CNPJ 41.160.680/0001-98.

**Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

PORTARIA/DETRAN N° 890/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018; Ao considerar os fatos expostos no processo E:05101.0000005696/2021, RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Portaria/Detran n° 468/2020, publicada em DOE em 04 de maio de 2020, incluindo o item 3.2.26 ao Anexo VII:

ANEXO VII

...

3.2.26. A liberação de veículos poderá ser realizada a pessoa munida de procuração pública ou particular.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 30 de julho de 2021.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 891/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018;

Ao considerar o processo administrativo 01206.000023283/2021;

Ao considerar que o poder de polícia administrativa consiste na faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado;

Ao considerar que a “Lei Seca” é utilizada em nosso país como forma de reduzir até mesmo extinguir o número de acidentes e de vítimas de trânsito, RESOLVE:

Art. 1°. Designar, o servidor militar Emerson Correia de Andrade - 2° TEN QOC PM, CPF: 057.691.874-17, como Coordenador das operações “Lei Seca” deste Departamento de Trânsito.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 30 de julho de 2021.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 892/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018;

Ao considerar o processo administrativo E:05101.0000008102/2021, RESOLVE:
Art. 1º. Anular a publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação publicado em DOE no dia 30/07/2021, página 331.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 30 de julho de 2021.

Ardualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA N° 74/2021

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste tornar público que foi adquirido por meio de doação, através do Termo de doação n° BRE - 002, assinado junto a esta Autarquia, 02 (dois) veículos automotores, zero km, FIAT/TORO ENDUR AT9 4X4, (PLACAS RGT9I83 E RGT9I73).

Maceió, 30 de Julho de 2021.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 601517

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

Nº FA:	27.001.001.18-0009950
Consumidor:	NILZA BARBOSA DOS SANTOS
Fornecedor:	LEROIY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICO-LAGEM

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 16 de Julho de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.16-0011162
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	LUCIENE MARIA REGINALDA DA SILVA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 16 de Julho de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.18-0010090
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	ICONE CENTER CYBER CAFÉ

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 16 de Julho de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.18-0017554
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	ROSA MARIA ALVES DE SOUZA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 16 de Julho de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.19-0009501
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 16 de Julho de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.049.16-0008582
Consumidor:	NICHOLAS PETERSON VIEIRA DOS SANTOS
Fornecedor:	TNL PCS S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 16 de Julho de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.049.18-0015516
Consumidor:	SILVANY MARIA DA SILVA SARAIVA
Fornecedor:	TNL PCS S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 16 de Julho de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.049.19-0011206
Consumidor:	ANA CLAUDIA GUALBERTO NEIVA
Fornecedor:	RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 16 de Julho de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

PORTARIA/PROCON Nº 035/2021

A CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (DEZ) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL SAMPAIO TORRES, matrícula nº 25-6, portador do CPF nº 053.530.004-20, lotado na unidade DIRETOR- PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL pelo período de 02/08/2021 até 11/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL,
Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

SANDRA MARIA LIMA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA/PROCON Nº 034/2021

A CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (DEZ) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LAIS GAMA DAMASCENO, matrícula nº 12-4, portadora do CPF nº 048.685.654-27, lotada na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL pelo período de 02/08/2021 até 11/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL,
Maceió/AL, 30 de julho de 2021

SANDRA MARIA LIMA LOPES
Chefe de Gabinete

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3455/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo nº E:41010000014569/2021,

RESOLVE:

Instituir a nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Coordenação do Curso de Medicina, conforme a seguir:

Prof Me Fernando Antonio Pedrosa Fidelis;
Prof Me Aldemar Araújo Castro;
Profª Dra Laís Zau Serpa de Araújo;
Profª Me Luciana Maria Medeiros Pacheco;
Profª Dra Maria do Carmo Borges Teixeira;
Prof Dr Cláudio Fernando Rodrigues Soriano;
Prof Me Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho;
Prof Esp James Ramalho Marinho;
Prof Esp Teófilo Guimarães Ferreira.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 29 de julho de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3454/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo nº E:41010.0000014395/2021.

RESOLVE:

Designar os docentes e/ou servidores médicos não docentes como Supervisores de áreas do Estágio Curricular Obrigatório (ECO) do Curso de Medicina, em suas respectivas funções, conforme relacionado abaixo:

1. Atenção Primária: Teófilo Guimarães Pereira - Matrícula 501403.
2. Urgência e Emergência: Antônio Carlos Barros Lima Júnior - Matrícula 2757.
3. Clínica Médica: André Falcão Pedrosa Costa - Matrícula 1507.
4. Clínica Pediátrica: Ana Carolina de Carvalho Ruela Pires - Matrícula 3079.
5. Ginecologia e Obstetrícia: Telmo Henrique Barbosa de Lima-Matrícula 500323.
6. Cirurgia Geral: Robério Silva Melo - Matrícula 977.
7. Psiquiatria: Valfrido Leão de Melo Neto - CPF:035.307.584-18.
8. Ambulatório de Especialidades: Arnaldo Alves de Mendonça - Matrícula 2660.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 29 de Julho de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3456/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo nº E:41010.0000014568/2021,

RESOLVE:

Designar os membros do Colegiado do curso de Medicina desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas com os membros a seguir relacionados:

Fernando Antonio Pedrosa Fidelis - Matrícula: 3767-2
Coordenador e Presidente do Colegiado
Camila Maria Beder Ribeiro Girish Panjwani - Matrícula: 2749-9
Coordenadora de Monitoria
Caio Márcio Cerqueira Arraes - Matrícula: 50181-7
Coordenador de Estágio
Luciana Aparecida Corá - Matrícula: 684-0
Coordenadora de Pesquisa
José André Bernardino dos Santos - Matrícula: 3444-4
Coordenador de Extensão
Telmo Henrique Barbosa de Lima - Matrícula: 500.323-7
Coordenador de Clínica Escola
Maykon Wanderley Leite Alves da Silva

Representante Titular do Diretório Acadêmico
Bianca Seixas Campêlo
Representante Suplente do Diretório Acadêmico
Hélder Silva de Melo
Representante Titular do Corpo Discente
Francisco Brenon de Oliveira Torres
Representante Suplente do Corpo Discente
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Reitor, em 29 de julho de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 470/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29, II, e no Processo Administrativo nº 04104-00000001003/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO ANTONIO GOMES DE MELO, matrícula nº 825802-3, portador do CPF

nº 678.919.184-49, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "D", nível UPTID40, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 471/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.540/2004 e na Resolução nº 012/2007 do Conselho Universitário – CONSU e no Processo Administrativo nº 04104-0000000996/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 314-0, portador do CPF nº 940.746.744-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível UPADA20, com efeitos financeiros a partir de 02.07.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

**AS NOVAS
CARAS DA
LITERATURA
EM ALAGOAS**

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Gracillano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br

**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILLANO RAMOS



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 75.116, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:30004.0000001316/2021, RESOLVE nomear ROSEMARY MARIA DA SILVA, CPF n° 445.253.034-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Planejamento e Qualidade, Nível AE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Davi Henrique de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*DECRETO N° 75.359, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:34000.0000001658/2021, RESOLVE conceder exoneração a GIORGY GUBBIO CAVALCANTE DE FARIAS ALVES, CPF n° 077.105.834-90, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Orientação, Apoio e Fomento às Medidas de Meio Aberto e Semiliberdade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*DECRETO N° 75.360, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:34000.0000001658/2021, RESOLVE nomear MARCOS AN-

DRÉ OLIVEIRA DE FRANÇA, CPF n° 643.897.404-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Orientação, Apoio e Fomento às Medidas de Meio Aberto e Semiliberdade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Giorgy Gubbio Cavalcante de Farias Alves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*DECRETO N° 75.362, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:34000.0000001658/2021, RESOLVE nomear GIORGY GUBBIO CAVALCANTE DE FARIAS ALVES, CPF n° 077.105.834-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Unidades, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antônio Henrique da Costa Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 75.382, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV n° 718/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-821/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:04104.0000001869/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor GABRIEL SILVEIRA ARRUDA, inscrito no CPF/MF sob o n°

039.748.714-20, ocupante do cargo de Professor Assistente, Classe “B”, matrícula nº 825950-0, integrante da Carreira de Magistério Superior da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, instituída pela Lei Estadual nº 6.540, de 7 de dezembro de 2004, com proventos proporcionais e sem paridade, calculados à razão de 14/35 (quatorze, trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.383, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 778/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-874/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000003546/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JORGE CARLOS RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.404.804-30, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, Classe “D”, matrícula nº 27592-1, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 11 (onze) anuênios e 4 (quatro) quinquênios observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, além da gratificação do Incentivo à Atividade Fazendária – IAF, de acordo com a Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.384, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV-756/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-839/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00002660/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor GERSON LESSA OMENA, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.624.304-91, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 1682-9, Classe “C”, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.385, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 762/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-827/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00000447/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARY JANE ALVES DA SILVA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 341.133.714-15, ocupante do cargo de Assessor de Administração, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 15736-8, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, Nível Superior, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.386, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 717/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-811/2021/, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01500.00000089/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.899.214-15, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE, Padrão VIII, matrícula nº 55770-6, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual nº 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da

Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 8 (oito) anuênios e 4 (quatro) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.387, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000020550/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Major QOC PM EDILSON BANDEIRA RIOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 786.357.644-04, matrícula n° 11372-7, nos termos do art. 17, §§ 1° e 7°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOC da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.388, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01206.0000018482/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Subtenente PM CLAUDIO LUIZ ALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 470.378.814-49, matrícula n° 6478-5, nos termos do art. 17, §§ 1° e 7°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 2° Tenente QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.389, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 788/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 1515/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000012857/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Tenente PM FERNANDO HERMANNY DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 679.022.604-44, matrícula n° 9080-8, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.390, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 796/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 1509/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000010604/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Tenente QOA PM MANOEL MESSIAS BARBOSA NUNES, inscrito no CPF/MF sob o n° 494.341.954-20, matrícula n° 8668-1, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA/GCAL N° 298/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ALOISIO DOS SANTOS, matrícula n° 18935, portador do CPF n° 280.178.464-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SECRETARIA PARA ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

FELIPE DE CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 601393

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 1180/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo n° E: 02100.0000004103/2021,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP N° 1006/2021, de 06 de julho de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO, CABO PM, CPF: 077.293.134-80
RG: 000000030685893 SSP AL e Matrícula: 264, em virtude de equívoco na solicitação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/07/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 601382

PORTARIA/SSP N° 1181/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo n° E: 02100.0000004103/2021,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP N° 1007/2021, de 06 de julho de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES, CABO PM, CPF: 072.147.864-60, RG: 002002001324033 - SEDS-AL e MATRÍCULA: 0000006130, em virtude de equívoco na solicitação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/07/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 601383

PORTARIA/SSP N° 1182/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo n° E: 02100.0000004103/2021,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP N° 1008/2021, de 06 de julho de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: TIAGO PEREIRA DOS

SANTOS, CABO PM, CPF: 077.913.524-51, RG: 002002001009278 - SSP-AL e MATRÍCULA: 0000006408, em virtude de equívoco na solicitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/07/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 601384

PORTARIA/SSP N° 1177/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo E:02100.0000003298/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEZAR ANGELITON ARAÚJO DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - Nível 0

CPF: 923.248.514-15

RG: 002002001112290 (SSP-AL)

Matrícula: 120257.0

N° DE DIÁRIAS: 31 (trinta e uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais)

PERÍODO: de 14/07/2021 até 14/08/2021

Destino: Maceió/AL-Vitória/ES-Itajubá/MG-Maceió-AL

Objetivo: Compor a equipe técnica para traslado e permanência na cidade de Itajubá-MG, acompanhando todo o processo de manutenção da aeronave modelo AS350B2 VEMD Esquilo, prefixo PR-POL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/07/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 601377

PORTARIA/SSP N° 1178/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000004584/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALAN FAGNER FERREIRA

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 013.070.904-27

RG: 000098001182693 SSP AL

Matrícula: 26535

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 28/07/2021 até 28/07/2021

DESTINO: Maceió/AL - Piaçabuçu/AL - Penedo/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Coordenar a organização dos eventos das assinaturas das ordens de serviço dos Centros Integrados de Segurança Pública - CISP nos referidos municípios, bem como realizar a cobertura jornalística

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/07/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 601380

PORTARIA/SSP N° 1174/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo n° E: 02100.0000004103/2021,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP N° 1005/2021, de 06 de julho de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: CAPITAO - Nivel- 0, CPF: 073.939.174-75, RG: 002001001138124/SSP-AL e MATRÍCULA: 9865312-1, em virtude de equívoco na solicitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/07/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 601381

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 10197/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SAMUEL TENORIO DOS SANTOS, matrícula n° 82327, portador do CPF n° 025.372.364-75, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES, 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10198/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAIRO ALVES FERREIRA, matrícula n° 82294, portador do CPF n° 889.505.734-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA, 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10199/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JACKSON WILLAMS DA SILVA MACHADO, matrícula n° 824466, portador do CPF n° 024.161.174-16, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES, 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10200/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAIR BARBOSA FERRO, matrícula n° 824197, portador do CPF n° 861.418.994-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO, 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10201/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DOROTEU PINTO DE ANDRADE NETO, matrícula n° 82309, portador do CPF n° 564.654.594-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES, 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10202/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 824434, portador do CPF n° 023.739.674-21, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10203/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLAVIO LINS BARBOSA DA MOTA, matrícula n° 17427, portador do CPF n° 390.308.144-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 5ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10204/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA DE PAULA DA SILVA, matrícula n° 9865423, portadora do CPF n° 653.352.954-49, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade 5ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10205/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA, matrícula n° 9866703, portadora do CPF n° 926.398.364-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES – 5ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10206/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ITAMAR BEZERRA PEREIRA, matrícula n° 82839, portador do CPF n° 827.347.044-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TENORIO LIMA, 5ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10207/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DENIS CARLOS DA SILVA, matrícula n° 1322, portador do CPF n° 067.895.544-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10208/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSIVANIA CORREIA PINHEIRO, matrícula n° 825765, portadora do CPF n° 024.649.284-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TENORIO LIMA, 5ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10209/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JANIEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula n° 710, portador do CPF n° 085.496.554-81, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE MONTEIROPOLIS, 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10210/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MERCIA CHRISTINE CORDEIRO COSTA, matrícula n° 80568, portadora do CPF n° 662.572.474-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SEDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 992/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDJAN CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula n° 23689, portador do CPF n° 259.259.974-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 10/02/2021 até 11/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 601491

PORTARIA/SEFAZ N° 993/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA, matrícula n° 81925, portador do CPF n° 267.851.528-10, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/06/2021 até 28/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 601492

PORTARIA/SEFAZ N° 994/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANNABEL DE TEIXEIRA LOPES, matrícula n° 600305, portador do CPF n° 024.434.434-50, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE IPVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 09/06/2021 até 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 601493

PORTARIA/SEFAZ N° 995/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 82089, portador do CPF n° 744.672.634-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 601494

PORTARIA/SEFAZ N° 996/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA, matrícula n° 82015, portador do CPF n° 265.773.053-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES E INVESTIGAÇÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 601497

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 10.238/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° 01800.00013253/2018, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SILVANO ARAUJO LIMA, matrícula n° 89815, portador(a) do CPF 915.580.265-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601401

PORTARIA/SEPLAG N° 10.235/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000006121/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) FLORISA CARLA ARAUJO MARINHO, matrícula n° 9865953, portador(a) do CPF 029.193.074-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AELP - Licenciatura Plena, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601402

PORTARIA/SEPLAG N° 10.231/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000009769/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LENILDA MARIA DA SILVA, matrícula n° 823779, portador(a) do CPF 420.390.024-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601403

PORTARIA/SEPLAG N° 10.234/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000004817/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SIMONE VALERIA DE ARAUJO, matrícula n° 12864, portador(a) do CPF 075.065.444-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601404

PORTARIA/SEPLAG N° 10.236/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000000728/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CLAUDIA ALVES COUTO DE SOUZA, matrícula n° 633, portador(a) do CPF 383.413.364-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601405

PORTARIA/SEPLAG N° 10.230/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000008679/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) QUELI MONIQUE BASSO, matrícula n° 429, portador(a) do CPF 010.529.724-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601406

PORTARIA/SEPLAG N° 10.239/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) inciso II do artigo 8° da Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual n° 7.469/2013, e no Processo Administrativo n° 01800.00007867/2015,

RESOLVE:

Enquadrar o servidor ANTONIO DE PADUA JUNIOR, matrícula n° 9867083, portador do CPF n° 008.695.424-51, na CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a partir de 13/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601407

PORTARIA/SEPLAG N° 10.233/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000004068/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA DAS DORES ROSA DA SILVA GOMES, matrícula n° 825345, portador(a) do CPF 039.511.354-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601408

PORTARIA/SEPLAG N° 10.232/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000010552/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n° 1133, portador(a) do CPF 013.930.444-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601409

PORTARIA/SEPLAG N° 10.237/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000009310/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MICHAEL MELO DOS SANTOS, matrícula n° 9863583, portador(a) do CPF 024.217.444-23, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601410

PORTARIA/SEPLAG N° 10.219/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000009855/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) IRENE BATISTA LIMA, matrícula n° 617, portador(a) do CPF 816.233.484-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601419

PORTARIA/SEPLAG N° 10.227/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000006683/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MIRNA MARIA DA SILVA FARIAS SANTOS, matrícula n° 1123, portador(a) do CPF 058.364.084-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601425

PORTARIA/SEPLAG N° 10.229/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000008016/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GILVISON BATISTA MOREIRA, matrícula n° 924, portador(a) do CPF 008.541.965-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601426

PORTARIA/SEPLAG N° 10.226/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000007694/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ARNALDO MAURICIO DA SILVA, matrícula n° 670, portador(a) do CPF 697.120.264-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601427

PORTARIA/SEPLAG N° 10.225/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000006243/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ADAUTO GOMES MENDES, matrícula n° 82248, portador(a) do CPF 366.327.164-15, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601428

PORTARIA/SEPLAG N° 10.224/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000005600/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUIZ HENRIQUE CARDOSO FERREIRA, matrícula n° 80918, portador(a) do CPF 028.632.094-00, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601429

PORTARIA/SEPLAG N° 10.222/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000003403/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) TEOTONIO JUSTO JUNIOR, matrícula n° 823782, portador(a) do CPF 902.586.654-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601430

PORTARIA/SEPLAG N° 10.223/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000003167/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILEIDE DA SILVA, matrícula n° 826040, portador(a) do CPF 889.327.024-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601432

PORTARIA/SEPLAG N° 10.221/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000002914/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROBERLANGE TENORIO ARAUJO, matrícula n° 23247, portador(a) do CPF 035.352.544-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601433

PORTARIA/SEPLAG N° 10.228/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000008152/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) FRANCISCO DE PAULA BRENNAND, matrícula n° 1169, portador(a) do CPF 057.241.604-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601436

PORTARIA/SEPLAG N° 10.209/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000007959/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CLAUDIA MOURA SANTOS DE MORAES, matrícula n° 22584, portador(a) do CPF 027.718.214-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601451

PORTARIA/SEPLAG N° 10.215/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000007073/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GILDILANE ZACARIAS DOS SANTOS, matrícula n° 12914, portador(a) do CPF 037.194.184-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601452

PORTARIA/SEPLAG N° 10.214/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000002368/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANDRESA POLIANA BORGES DA SILVA, matrícula n° 81851, portador(a) do CPF 022.259.654-63, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601453

PORTARIA/SEPLAG N° 10.213/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000002990/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) AMARA MARIA DE LIMA BUARQUE, matrícula n° 9866331, portador(a) do CPF 332.079.504-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601454

PORTARIA/SEPLAG N° 10.216/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000007352/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOAO VIEIRA SILVA, matrícula n° 50464, portador(a) do CPF 412.247.444-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AELP - Licenciatura Plena, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601455

PORTARIA/SEPLAG N° 10.218/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000000261/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SILVANA OLIVEIRA MACARIO DOS SANTOS, matrícula n° 9864777, portador(a) do CPF 469.181.404-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601456

PORTARIA/SEPLAG N° 10.210/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000005796/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) WESLEY CAVALCANTE DE LIMA, matrícula n° 2972, portador(a) do CPF 008.235.934-28, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601457

PORTARIA/SEPLAG N° 10.217/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000005286/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) KARINA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula n° 826224, portador(a) do CPF 841.518.114-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601460

PORTARIA/SEPLAG N° 10.212/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000002247/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE NAILTON LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n° 825148, portador(a) do CPF 924.825.624-49, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601461

PORTARIA/SEPLAG N° 10.211/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000002251/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GENIVALDO JOSE DA SILVA, matrícula n° 824984, portador(a) do CPF 803.166.204-59, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601462

PORTARIA/SEPLAG N° 10.363/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.10740/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor TEOTONIO JUSTO JUNIOR, matrícula n° 823782, portador do CPF n° 902.586.654-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS

DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/07/2021 a 18/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601525

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.362/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.18248/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ALBERTO DE SOUZA, matrícula nº 863685, portador do CPF nº 624.566.877-87, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 21/07/2021 até 19/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601526

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.361/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.9834/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora IVANETE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 211, portadora do CPF nº 551.479.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/06/2021 até 07/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601527

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.360/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.13782/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANDA MARIA FERNANDES GOMES, matrícula nº 501010, portadora do CPF nº 347.223.004-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 25/07/2021 até 08/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601528

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.359/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10023/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JASIELY MIRCEA FREITAS DE FARIAS, matrícula nº 9865469, portadora do CPF nº 036.366.324-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 13/07/2021 até 11/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601529

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.358/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.17236/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor RENATO CORREIA LEITZKE, matrícula nº 865187, portador do CPF nº 343.073.380-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 21 dias, a contar de 11/07/2021 até 31/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601530

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.357/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10424/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor GUSTAVO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, matrícula nº 9863603, portador do CPF nº 469.981.014-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 dias, a contar de 15/07/2021 até 03/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601531

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.356/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.18294/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADIRLANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA LINS, matrícula nº 501078, portadora do CPF nº 564.808.654-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 20/07/2021 até 18/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 30 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601532

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.355/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.18294/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADIRLANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA LINS, matrícula n° 865028, portadora do CPF n° 564.808.654-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 20/07/2021 até 18/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601533

PORTARIA/SEPLAG N° 10.354/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.13984/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSANGELA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 501878, portadora do CPF n° 679.234.104-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 15/07/2021 até 13/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601534

PORTARIA/SEPLAG N° 10.353/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.13800/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LYCIA MIRELLE ALVES DANIEL, matrícula n° 3860, portadora do CPF n° 040.621.104-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 14/07/2021 até 11/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601535

PORTARIA/SEPLAG N° 10.370/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 41010.14432/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora FLAVIA CALHEIROS DA SILVA, matrícula n° 3159, portadora do CPF n° 052.325.714-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 08/07/2021 até 03/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601539

PORTARIA/SEPLAG N° 10.369/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 41010.14432/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora FLAVIA CALHEIROS DA SILVA, matrícula n° 3507, portadora do CPF n° 052.325.714-78, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 08/07/2021 até 03/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601541

PORTARIA/SEPLAG N° 10.368/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.18283/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor BELMINO CARLOS AMARAL TORRES, matrícula n° 865131, portador do CPF n° 816.332.464-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 22/07/2021 até 25/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601542

PORTARIA/SEPLAG N° 10.367/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.10719/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 82850, portadora do CPF n° 841.839.504-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 22/07/2021 até 20/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601543

PORTARIA/SEPLAG N° 10.366/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.10701/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS, matrícula n° 9863877, portadora do CPF n° 677.466.164-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 20/07/2021 até 03/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601544

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.365/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.16978/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSIANE MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 501513, portadora do CPF nº 041.448.404-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 06/07/2021 até 20/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601546

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.364/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.10927/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABRICIA ACIOLE DE LIRA, matrícula nº 9864533, portadora do CPF nº 009.339.754-22, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 19/07/2021 até 02/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601547

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.352/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10744/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora KARLA CAVALCANTE BRANDAO DOS SANTOS, matrícula nº 82264, portadora do CPF nº 957.795.404-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 dias, a contar de 22/07/2021 até 30/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601548

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.351/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.14444/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora BLEIDE MARIA DE OMENA ALVES, matrícula nº 42069, portadora do CPF nº 347.808.824-00, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 20/07/2021 até 18/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601549

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.350/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.18223/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SYLVIA MARIA LOPES MARINHO PADILHA, matrícula nº 865001, portadora do CPF nº 007.643.664-08, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 22/07/2021 até 20/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601550

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.349/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.14477/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ISADORA SILVA TENORIO RIBEIRO, matrícula nº 3203, portadora do CPF nº 059.277.824-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 21/07/2021 até 04/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601551

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.348/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.14509/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MERCIA SIMONE DOS SANTOS, matrícula nº 500842, portadora do CPF nº 145.270.878-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 16/07/2021 até 22/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 601552

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMUDH Nº 63/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-583/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DILMA PINHEIRO DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS PARA A MULHER- nível SUP-2

CPF: 024.638.674-69

RG: 000000001303212 SSP AL

Matrícula: 238

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 22/07/2021

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Visita no município de Palmeira dos Índios, para reunião com as lideranças femininas do município, com o objetivo de fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 07 de julho de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 601396

PORTARIA/SEMUDH N° 062/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-583/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE HUMBERTO SILVA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE EXECUCAO E MONIT. DE POL. PARA PESSOA COM DEF.- nível GER

CPF: 871.969.724-49

RG: 000000001265080 SSP AL

Matrícula: 229

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 22/07/2021

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Visita no município de Palmeira dos Índios, para reunião com as lideranças femininas do município, com o objetivo de fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 601397

PORTARIA/SEMUDH N° 61/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-583/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOANNA DE ANGELIS BARBOSA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 094.527.164-60

RG2001004158975 SSP AL

Matrícula: 260

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 22/07/2021

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Visita no município de Palmeira dos Índios, para reunião com as lideranças femininas do município, com o objetivo de fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 601398

PORTARIA/SEMUDH N° 060/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-583-/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 007.457.964-94

RG: 000000039051830 SSP PR

Matrícula: 218

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (diária(s))

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 22/07/2021

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Visita no município de Palmeira dos Índios, para reunião com as lideranças femininas do município, com o objetivo de fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 601399

PORTARIA/SEMUDH N° 064/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-459-/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 007.457.964-94

RG: 000000039051830 SSP PR

Matrícula: 218

N° DE DIÁRIAS: 1,00 (diária(s))

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERÍODO: 07/06/2021

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Entrega de um veículo no município de União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 601519

PORTARIA/SEMUDH N° 65/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-459/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOANNA DE ANGELIS BARBOSA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 094.527.164-60

RG2001004158975 SSP AL

Matrícula: 260

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 07/06/2021

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Entrega de um veículo no município de União dos Palmares. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho

- 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 601520

PORTARIA/SEMUDH Nº 066/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-459/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE HUMBERTO SILVA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE EXECUCAO E MONIT. DE POL. PARA PESSOA COM DEF.- nível GER

CPF: 871.969.724-49

RG: 000000001265080 SSP AL

Matrícula: 229

Nº DE DIÁRIAS: 1,00 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 07/06/2021

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Entrega de um veículo no município de União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 601521

PORTARIA/SEMUDH Nº 067/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-459/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Supervisão de Planejamento e Orçamento.- nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG: SSP AL

Matrícula: 234

Nº DE DIÁRIAS: 1,00 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 07/06/2021

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Entrega de um veículo no município de União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 601522

PORTARIA/SEMUDH Nº 068/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-459/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SELMA DE FREITAS ALMEIDA

Cargo: ACESSORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE POLITICAS PARA A MULHER - NIVEL ASE-1

CPF: 661.170.895-20

RG: 382435965 SSP/SP

Matrícula: 255

Nº DE DIÁRIAS: 1,00 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 07/06/2021

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Entrega de um veículo no município de União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 601523

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4582/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor TERENCEIO CORREIA DE MELO JUNIOR, matrícula nº 500995, portador(a) do CPF nº 799.298.694-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4583/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora NIDIANE THAISA DA COSTA RAPOSO, matrícula nº 864843, portador(a) do CPF nº 034.398.154-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2020 até 30/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4584/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARTA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 9863892, portador(a) do CPF nº 034.888.284-09, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4585/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora MAURICELIA CRISTINA LEITE, matrícula nº 9863955, portador(a) do CPF nº 040.251.114-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/07/2021 até 06/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4586/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora MAURICELIA CRISTINA LEITE, matrícula nº 9863955, portador(a) do CPF nº 040.251.114-03, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4587/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora JUSSARA LEA SANTOS SILVA, matrícula nº 9863900, portador(a) do CPF nº 020.920.454-07, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4588/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora GEDALVA DOS SANTOS, matrícula nº 9863711, portador(a) do CPF nº 453.620.764-34, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4589/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora DANIELLA PIMENTEL MARQUES NEVES, matrícula nº 9863841, portador(a) do CPF nº 035.628.074-81, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4590/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 9863953, portador(a) do CPF nº 985.556.264-04, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/07/2021 até 17/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4591/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 9863953, portador(a) do CPF nº 985.556.264-04, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4592/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LAUDICEA SANTOS VIEIRA, matrícula nº 9863640, portador(a) do CPF nº 052.732.784-06, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4593/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SUELY PESSOA DE ANDRADE NASCIMENTO, matrícula nº 44644, portador(a) do CPF nº 706.907.824-20, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4594/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor CLEITON SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 1609, portador(a) do CPF nº 469.250.744-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4595/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor CLEITON SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 1609, portador(a) do CPF nº 469.250.744-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4596/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora CICERA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1584, portador(a) do CPF nº 739.746.254-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4597/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor CICERO FREITAS DORIA, matrícula nº 1564, portador(a) do CPF nº 515.924.875-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4598/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora DULCE TERESA DE SOUZA MELO, matrícula nº 51355, portador(a) do CPF nº 941.153.545-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4599/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor RAIMUNDO GOMES FONTES, matrícula nº 1608, portador(a) do CPF nº 505.392.304-30, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4600/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor UELLINGTON GOMES BARBOZA, matrícula nº 1612, portador(a) do CPF nº 382.833.524-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4601/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora JOSETE FRANCISCA SILVA DA HORA, matrícula nº 421, portador(a) do CPF nº 098.681.434-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2020 até 14/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4602/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora JOSETE FRANCISCA SILVA DA HORA, matrícula nº 421, portador(a) do CPF nº 098.681.434-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2020 até 14/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4603/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora JOSETE FRANCISCA SILVA DA HORA, matrícula nº 421, portador(a) do CPF nº 098.681.434-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2020 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4605/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA LUIZA CASTRO LISBOA RODRIGUES, matrícula nº 1590, portador(a) do CPF nº 577.643.365-72, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4606/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora MARIA EMILIA DE MATTOS FERREIRA, matrícula nº 1587, portador(a) do CPF nº 192.426.624-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4607/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor MIGUEL FERNANDES, matrícula nº 1636, portador(a) do CPF nº 505.520.664-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4604/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor NOE PAULINO GOMES, matrícula nº 1574, portador(a) do CPF nº 240.342.584-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4608/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MARIA VILMA ROCHA ANDRADE CRUZ, matrícula nº 1597, portador(a) do CPF nº 647.217.954-91, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4609/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MARIA VANIA URIAS MATEUS, matrícula nº 52297, portador(a) do CPF nº 500.996.394-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4610/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora LAIZIA HELENA DA SILVA TAVARES, matrícula nº 9864284, portador(a) do CPF nº 868.913.163-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4611/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora LAIZE FREITAS SILVA, matrícula nº 1579, portador(a) do CPF nº 644.228.954-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4612/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora LAIZIA HELENA DA SILVA TAVARES, matrícula nº 9864284, portador(a) do CPF nº 868.913.163-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4613/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO, matrícula nº 12064, portador(a) do CPF nº 411.876.524-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4614/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO, matrícula nº 12064, portador(a) do CPF nº 411.876.524-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4615/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO, matrícula nº 12064, portador(a) do CPF nº 411.876.524-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4616/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO, matrícula nº 12064, portador(a) do CPF nº 411.876.524-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4617/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor ANDRE RICARDO BEZERRA, matrícula nº 9864120, portador(a) do CPF nº 975.848.004-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4618/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor ANDRE RICARDO BEZERRA, matrícula nº 9864120, portador(a) do CPF nº 975.848.004-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2018 até 30/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4619/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDVANIA DOS SANTOS LINS, matrícula nº 44041, portador(a) do CPF nº 815.218.714-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4620/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a servidora FLAVIA DE MELO VALENCA, matrícula nº 863506, portador(a) do CPF nº 348.584.744-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4621/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora FATIMA CRISTINA SALES DOS SANTOS, matrícula nº 9864023, portador(a) do CPF nº 540.257.884-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4622/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora VILMA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 864461, portador(a) do CPF nº 036.922.094-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4623/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VILMA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 864461, portador(a) do CPF nº 036.922.094-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/05/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4624/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora TANUZIA MARCIA VANDERLEI DA ROCHA, matrícula nº 6589, portador(a) do CPF nº 368.862.624-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/07/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4625/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACH, matrícula nº 24911, portador(a) do CPF nº 009.277.064-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4626/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora ALIK GUIMARAES MINHO, matrícula nº 864897, portador(a) do CPF nº 018.361.474-73, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4629/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora VALERIA NOGUEIRA TOBIAS GRANJA, matrícula nº 500512, portador(a) do CPF nº 802.932.394-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4632/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora ALESSANDRA THAISA CALDAS SOTERO, matrícula nº 9490, portador(a) do CPF nº 037.744.764-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4633/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ADERBAL PESSOA GAMA, matrícula nº 52984, portador(a) do CPF nº 240.947.904-97, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4635/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor HELDER PEREIRA, matrícula nº 2052, portador(a) do CPF nº 384.147.244-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2018 até 30/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4636/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ADRIANA CABRAL SANTOS, matrícula nº 865539, portador(a) do CPF nº 027.714.864-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4637/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDNA CANDIDA DA SILVA, matrícula nº 44961, portador(a) do CPF nº 321.612.204-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4638/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SHEILA LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 864634, portador(a) do CPF nº 024.237.284-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4639/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA SILVA LIMA, matrícula nº 864947, portador(a) do CPF nº 694.216.924-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4640/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SHEYLA ANDREA AIRES ACIOLI, matrícula nº 21493, portador(a) do CPF nº 955.207.594-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4641/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor GUILHERME BENJAMIN BRANDAO PITA, matrícula nº 1727, portador(a) do CPF nº 347.641.864-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4642/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor GUILHERME BENJAMIN BRANDAO PITA, matrícula nº 1727, portador(a) do CPF nº 347.641.864-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2021 até 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4643/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor GUILHERME BENJAMIN BRANDAO PITA, matrícula nº 1727, portador(a) do CPF nº 347.641.864-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/03/2021 até 03/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4644/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor GUILHERME BENJAMIN BRANDAO PITA, matrícula nº 1727, portador(a) do CPF nº 347.641.864-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4645/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor GUILHERME BENJAMIN BRANDAO PITA, matrícula nº 1727, portador(a) do CPF nº 347.641.864-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4646/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor GUILHERME BENJAMIN BRANDAO PITA, matrícula nº 1727, portador(a) do CPF nº 347.641.864-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/06/2021 até 03/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4647/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor GUILHERME BENJAMIN BRANDAO PITA, matrícula nº 1727, portador(a) do CPF nº 347.641.864-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4648/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDILZETE EUGENIA ARAUJO DE GUSMAO, matrícula nº 339, portador(a) do CPF nº 266.649.171-49, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 4649/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE SIDEN GOMES FRAGOZO, matrícula nº 52863, portador(a) do CPF nº 210.849.474-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESA Nº 4650/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ALCIANE LAURA DE AGUIAR XAVIER, matrícula nº 9864350, portador(a) do CPF nº 543.315.364-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 4651/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora RUGER NICLEIDE GOMES CORREIA, matrícula n° 501569, portador(a) do CPF n° 925.073.604-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 4652/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora RUGER NICLEIDE GOMES CORREIA, matrícula n° 501569, portador(a) do CPF n° 925.073.604-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 4653/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA RITA CARVALHO BELTRAO, matrícula n° 864475, portador(a) do CPF n° 287.406.614-15, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 4654/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA RITA CARVALHO BELTRAO, matrícula n° 864475, portador(a) do CPF n° 287.406.614-15, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 4655/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora KATIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula n° 12083, portador(a) do CPF n° 637.043.584-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 4656/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora PAULA PIMENTEL DE VASCONCELOS, matrícula n° 431, portador(a) do CPF n° 020.403.464-73, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade GABINETE DO SECRETARIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/08/2021 até 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 4657/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROSANE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 864416, portador(a) do CPF n° 911.773.674-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 1079/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02102.1908/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 1008/2021, de 16/07/2021, que resolveu nomear comissão de avaliação de desempenho dos servidores de carreira de cada órgão componente da Perícia Oficial de Alagoas, isso conforme o Parágrafo 3° do Art° 18 da Lei 8.275 de 9 de julho de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de 30/07/2021.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 601485

PORTARIA/PO N° 1080/2021

O PERITO-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1° Nomear a seguinte comissão de avaliação de desempenho dos servidores de carreira de cada órgão componente da Perícia Oficial de Alagoas, isso conforme o Parágrafo 3° do Art° 18 da Lei 8.275 de 9 de julho de 2020:

1. PERÍCIA OFICIAL:
Manoel Messias Moreira Melo Filho - Mat. 300.720-0
José Cavalcante de Amorim Medeiros - Mat. 826.682-4
Wellington Costa Melo Filho - Mat. 42-6

2. INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA:
Wellington Costa Melo Filho - Mat. 42-6
Rosana Coutinho Freire Silva - Mat. 300.717-0
Clísney Oliveira de Omena - Mat. 300.630-1

3. INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA:
Diogo Nilo Miranda Borba, Matrícula 45-0
João Alfredo Tenório Lins Guimarães - Mat. 301.061-9
Anderson Brandão Leite - Mat. 301.083-0.

4. INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA:
Silvio Nunes - Mat. 301.080-5
Jânio Macário Silva - Mat. 66.041-8
Leandra Suely Neves - 300.601-8

5. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO:
José Anízio de Amorim - Mat. 100-7
Celina Cruz Soares Cristino - Mat. 50-7
Luciane Christine Santos de Alencar Lima - Mat. 300.561-5
Gabinete do Perito-Geral do Estado de Alagoas - PO/AL, em Maceió/AL, aos 30 dias de julho de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito-Geral do Estado

Protocolo 601487

PORTARIA 1056/POAL/2021

O Diretor da PERICIA OFICIAL de Maceió no uso de suas atribuições legais torna publica a escala de plantão do MOTORISTA referente ao mês de agosto de 2021.

Nome	Matricula	CPF	Dias
Weider Medeiros de Moraes	50.556-0	47006161487	01-04-07-09-11-14-16-18

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Perícia Oficial
PORTARIA 1057/POAL/2021

Escala de plantão dos PERITOS CRIMINAIS E AUXILIARES DE PERÍCIA, da Chefia de Perícias Externas, Internas e Laboratórios, referente ao mês de agosto de 2021.

PERITOS CRIMINAIS – CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS			
PLANTÃO DE 24 HORAS: DAS 07:00 HORAS ÀS 07:00 HORAS DO DIA SEGUINTE			
EXPEDIENTE: DAS 08:00 HORAS ÀS 14: 00 HORAS			
Nome	Matricula	CPF	Dias
Equipe A - EQA			
Crimes Contra a Pessoa - EQA			
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 02, 13, 19
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 02, 13, 19, 20, 25, 26, 31
Jeily Gomes Ferreira	52-3	057.825.554-59	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 02, 13, 19, 20, 25, 26, 31
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27
Crimes de Trânsito - EQA			
José Adriano Rocha de Sá Filho	301.111-9	637.276.764-34	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 13, 20, 25
Crimes Contra o Patrimônio - EQA			
Equipe B – EQB			
Crimes Contra a Pessoa - EQB			
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 20, 27
Clísney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 13, 19, 26
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 19, 27
Crimes de Trânsito - EQB			
Jailson Aquino da Silva	41.414-0	332.585.894-53	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 03, 13, 19, 20, 26, 27
Crimes Contra o Patrimônio – EQB			
Ana Márcia Nunes Melo Matos	47.941-1	347.799.654-20	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 03, 13, 19, 20, 26, 27
Equipe C - EQC			
Crimes Contra a Pessoa - EQC			
Adriana Sarmiento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 04, 10, 16
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 04, 10, 27
Crimes de Trânsito - EQC			
Edson Santos Júnior	43-4	007.498.384-93	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 04, 10, 16, 27

Crimes Contra o Patrimônio - EQC

Paulo Jerônimo Camilo	41.439-5	081.709.674-49	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 10, 16, 27
-----------------------	----------	----------------	--

Equipe D - EQD

Crimes Contra a Pessoa - EQD

José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 05, 11, 17, 23, 27
Miriam Regina Braga Correia de Araújo	301.113-5	104.485.248-80	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 05, 11, 17, 23, 27
Nicholas Soares Passos	56.085-5	495.040.614-00	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 05, 11, 17, 23, 27
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30

Crimes de Trânsito - EQD

Victor Portela Cavalcante	34-5	057.877.374-07	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 05, 11, 17, 23, 27
---------------------------	------	----------------	--

Crimes Contra o Patrimônio - EQD

Equipe E - EQE

Crimes Contra a Pessoa - EQE

Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 12, 24
Aldo Artêmio de Barros Nascimento	826.677-8	871.970.814-91	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 06, 12, 18, 24, 30
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.412.234-91	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 06, 18, 30
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31

Crimes de Trânsito - EQE

Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31
---------------------	------	----------------	--

Crimes Contra o Patrimônio - EQE

João Gardino dos Santos	30.453-0	64.566.294-20	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 06, 12, 18, 24, 30
-------------------------	----------	---------------	--

Equipe F - EQF

Crimes Contra a Pessoa - EQF

André Peixoto Braga	301.105-4	777.557.404-63	Férias (11/07/2021 a 09/08/2021) Plantão 24 horas: 14, 20, 26 Expediente: 12, 18, 24, 30
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 18, 24, 30
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 12, 30
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 12, 24
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 12, 18, 24

Crimes Contra o Patrimônio - EQF

Equipe de Crimes Contra o Patrimônio/Trânsito Extra

Adriana Sarmiento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 08, 14, 26
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 04, 10, 16
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 01, 13
Clisney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 07, 19
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 02, 20
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Plantão 24 horas: 05, 17
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 11, 29

Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404-72	Plantão 24 horas: 05, 23
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 06, 24
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 10, 16
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 17, 23
José Adriano Rocha de Sá Filho	301.111-9	637.276.764-34	Plantão 24 horas: 06, 18
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.412.234-91	Plantão 24 horas: 10, 22
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 08, 14
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 14, 26
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 16, 22, 28
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 12, 24, 30
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 25, 31
Nivaldo Gomes Cantuária	30.520-0	208.551.504-59	Plantão 24 horas: 07, 25
Paulo Jerônimo Camilo	41.439-5	081.709.674-49	Plantão 24 horas: 02, 08
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 03, 15, 27

Equipe G (Identificação Veicular)

Alessandro César Araújo Chalegre	29-9	055.192.974-01	Plantão 24 horas: 22, 28 Expediente: 26, 27
Nivaldo Gomes Cantuária	30.520-0	208.551.504-59	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 03, 13, 19, 20, 26, 27

PESSOAL DE APOIO – CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS – PLANTÃO DE 24 HORAS

Equipe 1

Manoel Messias Gerônimo da Silva	56.704-3	385.100.904-59	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Bráulio Zeferino dos Santos	714.121-1	163.832.063-00	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	09,17
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	17, 25

Equipe 2

Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	14, 22
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	06, 14
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	14, 22
Humberto Alves Albuquerque	37.149	332.046.594-53	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Equipe 3

Luiz Carlos dos Santos	28.672-9	178.032.684-04	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Paulo Martins Winteler	66.208-9	321.124.244-91	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Humberto Higino de Carvalho	249-6	239.884.874-49	31
José Ulisses da Silva Costa	36.549	210.073.574-87	23, 27
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	07, 15

Equipe 4

Anderson Silva Meireles	301.694-3	647.348.034-04	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
-------------------------	-----------	----------------	----------------------------

Luciana Sílvia Pereira Barbosa	301.164-0	038.453.314-02	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	08, 28

Equipe 5

Rodolpho Lima Pedroza	66.186-4	098.664.934-15	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 03, 13, 19, 20, 26, 27
-----------------------	----------	----------------	--

PESSOAL DE APOIO – CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS – PLANTÃO DE 12 HORAS

Equipe 6 (Plantão Noturno de 12 horas - das 19h às 07h)

Antônio Tenório Cavalcante	2.626-3	111.508.234-53	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	02, 06, 10, 18, 26, 30
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	02, 10, 18, 22, 26, 30
José Ulisses da Silva Costa	36.549	210.073.574-87	03, 07, 11, 15, 19, 31
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	04, 12, 16, 20, 24
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	01, 05, 09, 13, 21, 29
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	01, 05, 13, 21, 25, 29
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	03, 11, 19, 23, 27, 31
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	02, 06, 10, 18, 26, 30

PERITOS CRIMINAIS – CHEFIA DE PERÍCIAS INTERNAS E LABORATÓRIOS**Documentoscopia**

Lídia Tarchetti Diniz	38-8	646.686.731-53	Licença
Márcia Yanara Lima Pereira	826.684-0	903.372.204-68	Expediente das 8 às 14h – dias: 02, 06, 09, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31 Plantão 24 horas – dias: 03, 10
Rosana Maria Frota de Barros Silva	300.678-6	926.106.684-49	Expediente das 8 às 14h – dias: 05, 06, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31 Plantão 24 horas – dias: 02, 09
Andrya Amorim Ferreira Shelb	301.106-2	026.941.284-08	Expediente das 8 às 14h – dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31 Plantão 24 horas – dias: 04, 11

Informática

Ivan Excalibur de Araújo Pereira	27-2	080.042.974-55	Expediente das 8 às 14h – dias: 02, 06, 09, 13, 16, 20, 23, 27, 30, 31 Plantão 24 horas – dias: 03, 10, 17, 24
Charles Mariano Pedrosa de Almeida	41-8	031.726.184-395	Expediente das 8 às 14h – dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24 Plantão 24 horas – dias: 04, 11, 18, 25, 31
José de Farias Almeida	300.636-0	022.723.824-95	Expediente das 8 às 14h – dias: 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27 Plantão 24 horas – dias: 02, 09, 16, 23, 30

Balística forense

Paulo Rogério da Silva Ferreira	826.681-6	699.585.054-87	Expediente das 8 às 14h – dias: 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27, 30, 31 Plantão 24 horas – dias: 02, 09, 16, 23
Ricardo Leopoldo Barros	826.693-0	574.220.284-91	Expediente das 8 às 14h – dias: 02, 06, 09, 13, 16, 20, 23, 27, 30, 31 Plantão 24 horas – dias: 03, 10, 17, 24

Miguel Frederico Neto	65-5	894.581.174-53	Expediente das 8 às 14h – dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31 Plantão 24 horas – dias: 04, 11, 18, 25
Suely Maurício de Souza	301.117-8	740.068.604-63	Expediente das 8 às 14h – dias: 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27, 30, 31 Plantão 24 horas – dias: 02, 09, 16, 23

Microvestígios

Milena Maria Cavalcante Testa	826.685-9	440.627.704-82	Expediente das 8 às 14h – dias: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31
Ângelo Roberto Albuquerque de Lima	826.680-8	459.555.654-34	Expediente das 8 às 14h – dias: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31

Perícias em Vídeos

Hylnard Pereira Travassos Júnior	300.635-2	223.838.164-34	Expediente das 8 às 14h – dias: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31
Laboratórios (Química/Toxicologia/Biologia/Genética)			
Jorge Ferreira da Silva	41.419-0	133.445.364-00	Expediente das 8 às 14h – dias: 02, 06, 09, 13, 16, 20, 23, 27, 30, 31 Plantão 24 horas – dias: 03, 10, 17, 24
Ken Ichi Namba	44-2	031.171.098-03	Expediente das 8 às 14h – dias: 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27, 30, 31 Plantão 24 horas – dias: 02, 09, 16, 23
Horácio de Medeiros Brasileiro	30.494-8	133.766.594-00	Expediente das 8 às 14h – dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31 Plantão 24 horas – dias: 04, 11, 18, 25
Bárbara Leão da Fonseca	36-1	068.414.174-45	Expediente das 8 às 14h – dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31 Plantão 24 horas – dias: 05, 12, 19, 26
Marina Lacerda Mazanek	62-0	055.133.229.86	Expediente das 8 às 14h – dias: 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27, 30, 31 Plantão 24 horas – dias: 02, 09, 16, 23
Rosana Coutinho Freire Silva	300.717-0	346.493.604-04	Expediente das 8 às 14h – dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31 Plantão 24 horas – dias: 05, 12, 19, 26
Marek Henryque Ferreira Ekert	63-9	062.713.214-61	Expediente das 8 às 14h – dias: 02, 06, 09, 13, 16, 20, 23, 27, 30, 31 Plantão 24 horas – dias: 03, 10, 17, 24

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
Perito Criminal
Chefe Especial do Instituto de Criminalística
PORTARIA 1058/POAL/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de agosto/2021 deste órgão:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS	
301.065-1	860.888.744-49	EDUARDO DUPRAT	04/11/18/25	
301.064-3	129.584.334-04	EDVALDO CASTRO ALVES	04/11/18/25	
9.863.535-2	208.822.624-91	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	03/10/17/24/31	07h à 07h
9.863.536-0	902.656.534-87	GERMNO DE ARAUJO JATOBÁ LEITE	05/12/19/26	do dia
0301066-0	648.266.434-20	GUILHERME PAIVA LOPES	02/09/16/23/30	subsequente
66.041-8	113.940.484-91	JÂNIO MACÁRIO SILVA	06/13/20/27	
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	07/14/21/28	
66-3	319.700.284-91	JOSE ALVES COSTA NETO	01/08/15/22/29	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSE CLAUDIO DE BUARQUE DE GUSMÃO	02/09/16/23/30	
301.227-1	517.065.714-53	MARCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	05/12/19/26	
301072-4	803.947.524-49	MARCOS FERREIRA DA SILVA	03/10/17/24/31	
301.080-5	348.820.064-72	SILVIO NUNES	CHEFE ESPECIAL	

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS	
56-6	058.163.124-21	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	01/05/12/19/26	
301096-1	036.238.284-08	DANIELLE VIEIRA SILVA	06/13/15/20/27	07h às 07h
99-0	091.608.524-45	DAYANE MARIA M. DA SILVA	02/08/09/16/23/30	do dia
300.601-8	384.451.744-87	LEANDRA SUELI NEVES	04/11/18/25/29	subsequente.
83-3	044.087.358-41	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	03/10/17/22/24/31	
55-8	027.146.014-80	SANDRA SUELI LARRUDA CABRAL		

--	--	--	--

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS	07H à 07h do dia subsequente
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	02/06/09/13/16/20/23/27/30	

Silvio Nunes
Perito Médico Legista
Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Maceió

PORTARIA 1059/POAL/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de agosto de 2021 deste Órgão:

MATRÍCULA	NOME	24 HS	16HS
53-1	ROSANA SASKYA LIMA HOULY	4-11-18-25	SEGUNDA - 16 - 22 (6HS) TERÇA - 16 - 22 (6HS) QUINTA - 8 - 12 (4HS)
9.863.538-7	JOSÉ RENALVO ALVES BARBOSA	4-11-18-25	QUINTA
57-4	CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA C.	5-12-19-26	SÁBADO 7HS- 19HS (12HS) QUARTA 16HS-20HS (4HS)
301.077-5	MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	5-12-19-26	TERÇA 8 - 18 (10HS) QUARTA 13 - 19 (6HS)
300.539-9	CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO	5-12-19-26	TERÇA (8HS) SEXTA (8HS)
301.063-5	AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	6-13-20-27	SEGUNDA
58-2	RENATA BRANDÃO LEITE	7-14-21-28	QUARTA
59.589-6	ANTONIO CARLOS LIMA XISTO	7-14-21-28	QUINTA (12HS) NOTURNO SEXTA 8-12HS (4HS)
41351-8	GERSON ODILON PEREIRA	1-8-15-22-29	SÁBADO
47-7	PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO	1-8-15-22-29	SEXTA 7HS-19HS (12HS) SEGUNDA 8HS-12HS (4HS)
45-0	DIOGO NILO MIRANDA BORBA	2-9-16-23-30	QUARTA (8HS) QUINTA (8HS)
60-4	FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA	2-9-16-23-30	QUINTA 7HS-19HS (12HS) SEXTA 15HS-19HS (4HS)
46-9	EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	2-9-16-23-30	QUARTA (12HS) QUINTA 8HS-12HS (4HS)
90.8521	LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	3-10-17-24-31	QUARTA 13HS-19HS (6HS) QUINTA 13HS-19HS (6HS) SEXTA 13HS-17HS (4HS)
9.863.542-5	SÉRGIO MARINHO DE GUSMÃO CANUTO	3-10-17-24-31	SEGUNDA (8HS) SEXTA (8HS)
9.863.540-9	MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA	3-10-17-24-31	SEGUNDA (8HS) QUINTA (8HS)
60.143-8	QUITÉRIA MARIA WANDERLEY ROCHA	HOME OFFICE	HOME OFFICE

MATRICULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
301.127-5	ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO	02, 09, 16, 23 e 30	07:00 ÀS 07:00 H
9.633.533-6	CLAUDIA DE MELO FERREIRA	01, 08, 15, 22 e 29	
66.035-3	GENIVAL LIMA MAGALHÃES	03, 10, 17, 24 e 31	
301.061-9	JOÃO ALFREDO GUIMARÃES	06, 13, 20, e 27	

301.128-3	ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	04, 11, 18 e 25
9.863.552-9	WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	07, 14, 21 e 28

Expediente:

MATRICULA	NOME	DIAS
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	04-11-18-23-24-27

Plantão:

MATRICULA	NOME	DIAS
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	02-05-09-12-16-19-25-30

MATRICULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
9.863.541-7	ALESSANDRA R. MOURA PESSOA DE LIMA	6, 8, 13 E 20	24 hrs
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	21 E 28	
301.092-8	AVELAR DE ARAÚJO COSTA FILHO LEITE	5, 6, 12, 19 E 26	
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	7, 14, 21 E 28	
301.219	GILDO LUCENA DE ARAÚJO QUEIROZ	5, 7, 12, 19 E 26	24 HS
300.595-0	JUNILTON RAMOS CHAVES	3, 10, 17, 24, 27 E 31	
54	ROBERTA DA SILVA	2, 4, 11, 18 E 25	
9.863.548-4	SAULO BARROS DA ROCHA	1, 2, 9, 16, 23 E 30	
300.614-0	THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	1, 8, 14, 15, 22 E 29	24 HS
300.608-5	WILLIAMS JOSÉ FONSECA DE LIMA	3, 10, 13, 17, 24 E 31	
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	25	6 HS
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	4, 11, 18 E 25	

Dr. Diogo Nilo Miranda Borba
Diretor do Instituto Médico Legal

PORTARIA 1055/POAL/2021

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DA PERÍCIA OFICIAL – DIRETORES – AGOSTO/2021			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
José Cavalcante de Amorim Medeiros	826.682-4	841.450.304-78	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Wellington Costa Melo Filho	42-6	053.327.514-86	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Diogo Nilo Miranda Borba	45-0	045.862.164-17	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27,31
José Anízio de Amorim	100-7	133.557.164-72	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Perícia Oficial

PORTARIA/PO N° 1081/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor Fernando Marcelo de Paula, matrícula n° 9.863.543-3, portador do CPF n°786.780.134-00, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/PO N° 1082/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor Fernando Marcelo de Paula, matrícula n° 9.863.543-3, portador do CPF n°786.780.134-00, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/PO N° 1083/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor Fernando Marcelo de Paula, matrícula n° 9.863.543-3, portador do CPF n°786.780.134-00, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/PO N° 1084/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Fernando Marcelo de Paula, matrícula n° 9.863.543-3, portador do CPF n°786.780.134-00, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA 1085/POAL/2021

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO – AGOSTO/2021			
Nome	Matricula	CPF	Dias
Marcelo José Casado de Oliveira	301120-8	210.625.954-91	2,4,9,12,17,20,25,31

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral da Perícia Oficial

PORTARIA/PO N° 1072/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.1997/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GERALDO ANIZIO DE AMORIM SOBRINHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0

CPF: 114.000.714-96

RG: 000000036867179 SSP AL

Matricula: 2588

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta reais)

PERÍODO: de 26/07/2021 à 30/07/2021

DESTINO: 1. CARNEIROS

2.SENADOR RUI PALMEIRA

OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de Carneiros e Senador Rui Palmeira/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1073/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1992/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: Assistente Administrativo de Perícia- nível 0

CPF: 210.073.574-87

RG: 267.875

Matricula: 10.944-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

PERÍODO: de 15/07/2021 à 16/07/2021

DESTINO: CAMPO GRANDE

OBJETIVO: Auxiliar nas realizações das perícias nos locais de crimes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1074/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1996/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LIVIA MIRELLE LIMEIRA TENÓRIO

Cargo: Assessor Técnico - nível 0

CPF:124.778.904-76

RG: 38684101

Matricula: 3000-7

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta reais)

PERÍODO: de 26/07/2021 à 30/07/2021

DESTINO:1. CARNEIROS

2. SENADOR RUI PALMEIRA

OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de Carneiros e Senador Rui Palmeira/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1075/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1995/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Andreia Silva Lessa De Lima

Cargo: Assessor Técnico - nível 0

CPF:084.652.554-23

RG: 3314784-1

Matrícula: 2411-2
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta reais)
PERÍODO: de 26/07/2021 à 30/07/2021
DESTINO: 1. CARNEIROS
2. SENADOR RUI PALMEIRA

OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de Carneiros e Senador Rui Palmeira/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PORTARIA/PO N° 1076/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2012/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo: ARTIFICIE - nível 0

CPF: 469.025.704-34

RG: 716356

Matrícula: 34691-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Tinta reais)

PERÍODO: de 17/07/2021 à 17/07/2021

DESTINO: ÁGUA BRANCA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1077/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1960/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível 0

CPF: 178.032.684-04

RG: 303.413

Matrícula: 28.672-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta reais)

PERÍODO: de 18/07/2021 à 18/07/2021

DESTINO: IBATEGUARA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 30 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1078/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2014/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO MARTINS WINTELER

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0

CPF: 321.124.244-91

RG: 482.985 SSP/AL

Matrícula: 66.208-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)

PERÍODO: de 21/07/2021 à 21/07/2021

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 715/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Everton Oliveira Lima	301.414-2	588.975.185-91	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
Evandro Ribeiro Barbosa	301.042-2	777.377.174-04	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
Cícero Barros de Souza	301.657-9	647.373.574-72	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
Gerônimo Ferreira da Silva	055.034-5	239.271.944-68	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
José Claudio Martins	066.025-6	474.893.404-20	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
Maria Luciene Viana da Silva Gomes	050.501-3	398.994.384-72	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
Aristides Avelino Cardim da Silva	301.102-0	632.660.915-15	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
Jimmy Sueliton Souza Lima	301.452-5	035.154.914-57	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
Goldeybegger de Almeida Costa	301017-1	024.708.984-20	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
Itabira Jose Camelo de Macena	301.137-2	411.371.754-00	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
Marcos Antonio Lima de Oliveira	301.641-2	939.981634-68	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
Maria Celeste de Oliveira	058.635-8	469.849.684-53	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
Marlos César Alves Silva	300.741-3	678.304.634-68	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
Reinaldo Soares da Silva	066.199-6	476.268.444-91	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
Humberto Albuquerque Rocha	300.957-2	023.342.524-17	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
José Adilson Ferreira de Souza	066.019-1	524.687.044-87	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA Nº 716/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 52º DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Alailton Correia dos Santos	300.500-3	624.008.604-59	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Hermann Buarque de Gusmão	301.522-0	676.944.204-30	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Jose Ricardo Garcia da Silva	301.157-7	939.962.174-04	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Maria Cavalcante Ferreira	066.147-3	333.752.324-20	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Wesley da Silva Santos	301.341-3	025.597.174-50	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Rosângela Rodrigues Oliveira	300.871-1	816.118.544-15	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA Nº 717/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 53º DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Alexandro Ferreira Feitosa	301.081-3	700.985.574-91	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Wilker Pedro da Silva	301.485-1	926.959.224-34	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Maxwel Gomes dos Santos Silva	300.749-9	038.730.674-98	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Davirlan Palmeira Machado	301.660-9	028.817.494-10	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Erisvaldo Limeira LopeS	351-4	860.281.204-30	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Marcio Ferreira Alves	404-9	031.703.824-97	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Marcos Bezerra Correa	301.397-9	039.205.374-83	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA Nº 718/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 54º DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Sérgio Luiz Feitosa	301.726-5	667.797.554-20	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26,
Jaqueline Santana Silva	22-1	941.251.805-63	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26,
Márcia Maria da Silva	301.143-7	008.452.124-43	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26,
Cláudia Marthilia de Matos Oliveira	301.122-4	816.823.445-68	19, 24, 25, 26, 31
Domingos Sávio Monteiro Mendonça	301.036-8	030.419.184-12	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26,
Albério Wanderley de Aquino	301.405-3	007.965.194-12	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA Nº 719/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 55º DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Rodrigo de Cerqueira Silva	301.572-6	025.590.684-60	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
José Delfino de Araújo	56.050-2	129.655.294-20	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
Milton Faustho Galvão da Silva	224-0	010.277.084-04	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
Vagner de Moura dos Santos	301.727-3	026.113.894-46	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
Wellington Soares de Araújo	357-3	013.970.404-32	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 720/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 56° DP de Girau do Ponciano/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Sanmy Dantas de Souza	013-2	014.358.705-65	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26,31.
Jose Alexsandro de Souza	301.672-2	902.996.804-44	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26,31.
Anthony Soares Rosa	000.371-9	056.090.754-08	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26,31.
Eduardo Jorge Andrade Neves Júnior	301.645-5	030.294.604-79	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26,31.
Jorge Luiz Ferreira	071.400-3	186.866.803-72	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26,31.
Ramonn Izidoro Soares Alves	000.431-6	031.882.594-50	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26,31.
Irajá Ferro Barbosa	300.970-0	495.551.034-53	01,02,07,13,14,15,16,27,28,29,30,31.
Cleotávio Canna Brazil Ramos	300.850-9	580.363.425-53	01,02,06,07,08,09,20,21,22,23,30,31.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 721/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 57° DP de Lagoa da Canoa/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Amaurywan Fagundes de Souza	50396-7	509.659.214-68	03,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26 e 31
Paulo César Almeida de Oliveira	301.204-2	421.234.105-00	03,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26 e 31
José Barbosa de Carvalho Neto	66022-1	525.009.424-49	03,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26 e 31
Priscilla de Souza Siqueira	145-7	014.032.404-69	03,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26 e 31
José Carlos de Oliveira	54660-7	384.084.22472	03,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26 e 31
José Alberto da Silva	66002-7	468.840.414-04	03,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26 e 31
José Gracindo Alves Barbosa Júnior	301.226-3	030.690.304-08	03,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 722/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 58° DP de Olho D'Água Grande/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Marcos Adriano Pessoa de Oliveira	300.671-9	677.148.464-53	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Patrícia da Rocha silva	300774-0	803.370.074-20	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26
José Ginaldo Marcos filho	300495	028.452.624-00	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 723/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 59° DP de Feira Grande/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Florisvaldo Batista de Farias	301.180-0	483.382.064-15	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,26,31
Luciano Santana Xavier	300.594-1	037.271.044-14	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,26,31
Moacir Timóteo Guedes da Silva	300.757-0	226.342.904-20	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,26,31
Diniz Bina Filho	659.00-2	208.357.444-34	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,26,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 724/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 60° DP de Limoeiro de Anadia/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Antônio Jose Ferreira de Oliveira	59.885-2	376.247.684-53	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26,31
Francisco Flavio Albino de Sousa	301.181-0	685.885.854-72	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26,31
Loefgren Hermogenes Tenorio Silva	55870	208.360.154-87	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26,31
Givaneide da Silva Lidio	301.015-5	700.658.884-72	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26,31
Melquisedec de Oliveira	66.166-0	494.836.924-15	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 725/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 61° DP de Campo Grande /4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Anneliege Cavalcante de Azeredo Cerqueira Lima	300.663-8	787.182.874-68	3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Thaysa de Magalhães Barbosa	000.465-0	065.914.454-98	3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Candido Rogerio Mattos Marques Luz	301.109-7	540.087.004-04	3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, ..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 726/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 62° DP de Craíbas/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Paulo César da Silva Melo	300.784-7	01015901484	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31
José Marcos da Silva	300.528-3	86127543487	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31
José Paulo de Araújo	066.068-0	56429487415	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31
Gustavo José Patriota	000.252-0	06141981437	03, 04, 05, 10, 11, 12
Marcelo de Oliveira Almeida	301.679-0	02434682456	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31
Linderley Medeiros de Souza	300.579-8	95881018400	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31
Guilherme Jorge de Lima	301.662-5	03475939410	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31
Oswaldo Bitencourt de Souza	301.635-8	44536526404	03, 04, 05, 10, 11, 12

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 727/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 63° DP de Traipu/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Alinne Almeida Vieira de Souza	205-4	050.466.744-08	03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31.
Jarlam da Silva Souza	301.144-5	034.247.244-59	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Eniraldo Brito de Moura	71424-0	208.831.454-72	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Arnaldo Oliveira de Lima	300682-4	040.921.454-03	03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31.
Marcos Antonio da Silveira	301717	573.978134-53	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 728/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Especializada de Defesa e dos Direitos da Mulher de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Gilmara Rufino dos Santos	301028-7	008.342.804-69	01, 03, 05, 08, 10, 12, 17, 19, 22, 24, 26, 31.
Luana Karla da Silva Melo	000.239-9	064.793.704-22	01, 03, 05, 08, 10, 12, 17, 19, 22, 24, 26, 31.
Márcio Rodrigo Ferreira de Menezes	225-9	028.634.544-71	01, 03, 05, 08, 10, 12, 17, 19, 22, 24, 26, 31.
Izabela Silva Pereira Leão	345-0	072.051.304-92	01, 03, 05, 08, 10, 12, 17, 19, 22, 24, 26, 31.
Jose Carlos Bezerra da Silva	301.611-0	428.754.634-20	01, 04, 07, 09, 13, 15, 18, 21, 23, 25, 27, 29.
Pedro Luiz Arruda dos Santos	41438	208.242.544-49	20, 22, 25, 28, 30.
Mário Miguel da Silva	66240-2	240.505.474-49	02, 06, 08, 11, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 28, 30.
Jucimário de Santana dos Santos	301.669-2	036.875.964-43	01, 04, 07, 09, 13, 15, 18, 21, 23, 25, 27, 29.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 729/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia da Criança e do Adolescente de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Raimundo de Araújo Ferreira	50.433 - 5	382.708.114-91	17, 18, 19, 24, 25, 26,
Renato Wellington Vitor da Silva	300828 - 2	482.649.204-97	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26,
Adeilde Ferreira Oliveira	301073 - 2	034.532.414-52	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26,
Almir Ferreira Nunes	389-1	764.597.564-49	19, 24, 25, 26, 30, 31
Laert da Silva Leão	301671- 4	958.828.394-91	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26,
José Carlos Batista da Silva	301610 - 2	023.725.194-92	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 730/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia de Acidentes de Trânsito e Delitos de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Karlison Araujo Pepeu	66.099-0	435.979.984-53	03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
Cledson Matos	300.474-0	008.731.764-80	03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
Claudio Silva Cezar	301.261-1	647.493.554-53	03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
Karl Fagner Barbosa Lúcio	301.044-9	034.047.134-43	03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
José Claudio Bernardino	72.078-0	348.144.694-20	03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
Adeilton Sena dos Santos	301.575-0	540.167.624-72	03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 731/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia de Homicídios de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Samuel Gustavo Vieira da Rocha	300.878-9	023.186.544-92	02-04-06-09-11-13
Alessandra Cairrolli Fincatti	206-2	279.386.808-69	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27
Eraldo Souza Melo	251-8	042.358.574-60	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27
Etélio Charles Malta de Pontes	301.410-0	019.161.084-40	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27
José Leandro de Lira Junior	300501-1	959.179.424-04	03-05-07-10-12-17-19-21-24-26-28-31
Marcelo Lauriano da Silva	277-1	075.911.274-62	03-05-07-10-12-17-19-21-24-26-28-31
Alenildo Gomes dos Santos	301733-8	776.534.084-00	03-05-07-10-12-17-19-21-24-26-28-31
Josimar Sebastião	300538-0	808.164.364-87	20-22-24-26-28-30
Nyalisson Rodrigues de Oliveira	163	047.547.334-52	03-05-07-10-12-17-19-21-24-26-28-31
Lúcio Flávio Costa Cruz Filho	301.681-1	045.946.664-00	03-05-07-10-12-17-19-21-24-26-28-31
Claudio Hermes Leandro	301.386-3	679.623.434-00	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 732/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Diogo Pereira Martins da Costa	000.118-0	043.575.384-32	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 25,26
José Rosinaldo Braz da Silva	301.290-5	494.344.464-49	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 25,26
Ricardo Henrique Campos da Silva	000.132-5	061.271.584-19	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 25,26
José Monteiro da Silva	055.893-1	385.078.114-34	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 25,26
Jaime Duarte Costa Junior	380-8	903.171.734-72	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 25,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 733/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 64° DP de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Luana Flavia Lima de Paiva	286-0	077.257.154-60	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Paulo Monteiro da Silva Junior	300795-2	030.478.134-77	Férias de 02/08 a 31/08/2021
Givaldo Justino dos Santos	065.966-5	469.347.904-72	Férias de 02/08 a 31/08/2021
Maria José Viana da Silva Rodrigues	050.509-9	421.209.504-15	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
José Roberto Júnior	301.285-9	665.830.804-78	Férias de 02/08 a 31/08/2021
Ludmila Melo de Moura Leal	300.603-4	029.456.994-43	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Luiz Pimentel Filho	72073-9	190.836.374-68	03,04,05,10,11,12 férias de 17/08 a 31/08/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 734/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 65° DP de Cacimbinhas/5ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Arlley Alex da Silva Oliveira	300.479-1	562.987.494-20	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Juscelino Keller Afonso Queiroz	300.546-1	020.462.344-80	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Fábio Amorim de Brito	301.275-1	031.254.384-03	FÉRIAS
Thiago Costa de Almeida	301.678-1	032.597.924-30	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Paulo José Torres Menino	311-5	052.818.134-39	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Tácio Murilo Silva	301.212-3	018.864.244-70	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 735/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 66° DP de Minador do Negrão/5ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
João Abelardo Brito de Oliveira Gomes	000.010-8	069.002.864-45	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Alysson Martins Cavalcante	000.232-1	012.768.004-79	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Dennis Henrique Soares Miranda	000.446-4	096.877.844-58	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Jose Alex Da Silva Duarte	381-6	036.067.964-12	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 736/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 67° DP de Igaci/5ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Bruno Cordeiro Lins	331-0	031.636.574-27	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Sebastião dos Santos Ferreira	301.338-3	457.096.374-91	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Ivana Maria Padilha Patriota	301438-0	845.435.584-72	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Anderson Bryner S. de Oliveira	269-0	046.155.124-14	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Wenilton Albert M. da Silva	000.096-5	824.630.264-72	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Erisvaldo Correia de Lima	093-0	870.990.714-91	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Fernando Antonio da S. Freitas	301.177-1	894.444.424-20	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 737/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 68° DP de Tanque D'Arca/5ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Adalberto Moraes dos Santos	41.298-8	208.975.024-34	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Alexssandro da Silva Borges	000.242-9	938.810.025-53	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 738/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 69° DP de Quebrangulo/5ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Eivaldo Ferreira dos Santos	301603-0	787.127.344-20	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 31
Judinalda Farias Cardoso	301221-2	943.423.934-68	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 31
Eugenio Alexandre Pedrosa de O. Souza	65964-9	604.889.564-04	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 31
Leonildo Alves de Oliveira	301673-0	579.436.644-34	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 739/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 70° DP de Belém/ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Ivaniel Florentino da Silva	301.139-9	972.369.854-49	04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25, 26,31
Eudson Oliveira de Matos	301412	022.306.774-11	04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25, 26,31
Walkyria de Medeiros Ferro	301.443	041.710.404-93	04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25, 26,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 740/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 71° DP de Coité do Nóia/5ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Maxyllan Bezerra da Rocha	301481-9	925.670.024-72	04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25, 26,31
José Alves do Nascimento	066.015-9	376.761.804-49	Férias de 02/08 A 31/08/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 741/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 72° DP de Taquarana/5ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Antonio Wanderlan de Andrade Tenorio	300.677-8	891.037.344-04	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Willinans Dias de Souza	301.342-1	201.644.245-04	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Sidclay Delfino Silva	301.434-1	023.776.774-07	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Marcelo Flôrencio de Medeiros	071.454-2	354.305.244-68	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Mario Sergio Marques da Silva	300.739-1	045.496.284-30	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Adailton Emiliano dos Santos	301.363-4	363.523.574-15	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 742/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 73° DP de Estrela de Alagoas/5ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Ernande Lima da Silva	301.460-6	757.596.834-20	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Hamilton Correia de Araujo	065.978-9	373.422.824-72	17, 18, 19, 24, 25, 26
Gilberto Moura da Silva	065.990-8	469.314.734-68	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31.
Quitéria Maria Gomes Wanderley	055.041	140.212.344-20	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 743/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de São Miguel dos Campos/6ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Fábio Alves Moura	301.498-3	984.953.305-63	3,4,5,10,11, 12,17,18,19,24, 25,26
Marcos Vinicius de Leonice Castro	000.217-8	008.219.623-02	3,4,5,10,11, 12,17,18,19,24, 25,26

Leilson Luiz da Silva	058.645-5	444.944.674-72	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Maurício Oliveira Paulino	301.719-2	563.710.044-68	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Silvia Paula Correia de Abreu	300.892-4	508.640.684-68	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Sania Dayse Buarque Costa	058.467-3	410.683.354-91	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 744/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 74° DP de São Miguel dos Campos/6ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Almirante de Oliveira Santos	66014-0	495.203.264-72	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Juliano dos Santos de Moura	301.159-3	047.544.744-14	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Glauco Buarque Tavares	000.354-9	009.771.574-31	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26
Biafra da Costa Máximo	000.213-5	010.047.693-77	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 745/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 75° DP de Campo Alegre/6ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Jose Fernando de Oliveira Cirilo	301.461-4	215.932.994-00	19, 20, 24, 25, 25 e 31
José Cláudio dos Santos	301.154-2	573.726.595-15	01, 02, 03, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 30 e 31
Chesman Cicero dos Santos	57203-9	436.169.094-49	03, 04, 05, 10, 11, 12, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
Marcondes Sampaio Lima	301.565-3	580.579.194-34	01, 02, 03, 13, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 29 e 30
Leonildo Ferreira dos Santos	413-8	563.461.904-15	03, 06, 07, 08, 09, 10, 21, 21, 22, 23, 34 e 31
Janaina Cadete de Almeida	300.990-4	031.791.034-50	17, 18, 19, 24, 25 e 31
Moises Antônio da Silva Júnior	300.758-8	653.191.254-53	02, 03, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 24, 25 e 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 746/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 76° de Boca da Mata/6ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Carlos Eduardo Vasconcelos de Carvalho	300.473-2	026.713.054-60	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 31
Stênio Lopes Paixão	301.541-6	028.770.034-85	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 31
Claudemir Edvirgens da Rocha	301.383-9	412.395.984-91	04, 09, 10, 13, 16, 17, 20, 23, 24, 27, 30 e 31
Gizélia Bezerra Leandro	65.992-4	758.623.524-49	17, 20, 22, 24, 29 e 30
Edson de Souza Barbosa	65.880-4	473.559.644-53	01, 04, 06, 07, 11, 14, 18, 21, 23, 25, 26 e 30
José Galberto Damasceno dos Santos	66.058-2	209.419.004-87	01, 04, 05, 07, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 25 e 28
Iranildo Bezerra de Paiva	456-1	903.963.674-53	02, 03, 05, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 26, 27 e 28,
Rutinaldo Santos de Araújo	301.573-4	609.890.925-34	03, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27 e 29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 747/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 77° DP de Anadia/6ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Giordano Bruno Laurindo de Almeida	301.433-9	039.546.324-62	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
Claudemir da Costa Silva	301.382-0	860.142.264-00	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
Stenio Sergio Barbosa Tenório	38.773-8	111.483.144-15	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 748/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 78° DP de Roteiro/6° DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Edilson Dantas Bastos	065.942-8	679.812.594-87	3,4,5,10,11,12, 17,18,19,24,2 5,31
Rosival Estevão Gomes	301.429-0	676.994.484-72	3,4,5,10,11,12, 17,18,19,24,2 5,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 749/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 79° DP de Teotônio Vilela/6° DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Fernando Henrique Ferreira Patriota	30.476-0	007.513.744-58	17;18;19;25;26; 31
Eduardo Laercio Lima Palmeira	30.088-5	828.179.284-15	03;04;10;11;12; 17;18;19;24;25; 26;31
Victor Carvalho do Nascimento	194	024.005.595-03	05;06;07;08;09; 10;19;20;21;22; 23;24
Edilson Verçosa de Lima Silva	444	057.299.584-98	03;04;05;10;11; 12;17;18;19;24; 25;26
Marcos Andre do Nasciemnto	30.139-6	724.000.564-04	01;02;03;04;13; 14;15;16;27;28; 29;30
José James Rocha de Mendonça	60.845	177.408.354-04	03;04;05;10;11; 12

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 750/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 80° DP de Junqueiro/6° DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Jose Mariano Sobrinho	1182-7	360.338.804-63	03,04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25,26
Luiz Carlos Paes de Albuquerque Lins	301.232-8	028.005.544-79	01,02,06,07,08,09, 13,14,15,16,20,21
Italo Daniel Martins Bianchi	443-0	050.930.754-00	03,04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25,26
José Amaro Wandeley da Silva	41341.0	268.082.004-59	03,04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25,26
João Batista de Oliveira	041290-2	508.640.254-91	03,04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25,26
Samuel Rodrigues da Silva	059.611-6	299.127.764-53	03,04,05,10,11,12, 17,18,19,24,25,26
Nidervaldo Alves Cantuária	055.873-7	277.226.004-68	14,15,16,20,21,22, 23,27,28,29,30,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 751/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 81° DP de Jequiá da Praia/6° DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Enilson Pereira Costa Júnior	301.622-6	639.297.754-68	3,4,5,10,11,12,17, 18,19,24,25,26
Enio Costa Pereira	301.346-4	405.419.404-49	3,4,5,10,11,12,17, 18,19,24,25,26
Carlos James da Silva Batista	71415-1	124.003.864-72	3,4,5,10,11,12,17, 18,19,24,25,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 752/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Penedo/7° DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Stervard dos Santos Lisboa	301.337-5	013.282.494-92	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 25 e 26.
Gildete Teixeira Gonçalves	071.397-0	757.812.204-53	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 25 e 26.
Ailton Nicácio Lucena	300.571-2	031.884.354-44	05, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.
Gilberto Ferreira dos Santos	301.003-1	003.193.885-06	01, 02, 03, 13, 14, 15, 16, 26, 27, 28, 29 e 30.
Danilo Viana Cardoso	000.211-9	831.919.095-91	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 753/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 82° DP de Penedo/7° DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Fabiano Freire Duarte	301.272-7	000.456.825-77	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 25, 26 e 31.
Silvio da Fonseca Barbosa	301.772-9	026.897.714-38	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 25, 26 e 28.
Adriana Caetana dos Santos	000.461-8	032.092.745-84	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 25, 26 e 27.
Arnaldo Vieira Maciel Neto	301.104-6	482.967.164-53	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26.
Ferdnand Baima Ferreira	301.176-3	014.091.167-78	01, 02, 09, 13, 14, 15, 16, 20, 27, 28, 29 e 31.
Moisés dos Santos	300.759-6	585.329.605-10	02, 03, 04, 05, 06, 16, 17, 18, 19, 20, 30 e 31.
Bruna Suane Militao de Araújo	000.185-6	039.158.625-41	02, 03, 06, 09, 10, 13, 16, 17, 20, 23, 24 e 27.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 754/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 83° DP de São Brás/7ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Jéssica Batista de Souza	000.201-1	026.190.625-94	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Wellington Santos de Oliveira	41.449-2	411.100.644-20	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 755/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 84° DP de Igreja Nova/7ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Rodrigo Pereira Silva	001.033-2	073.078.864-48	01, 02, 03, 13, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 29 e 30.
Gilvan Barros da Silva	301.476-2	901.154.905-82	02, 03, 04, 09, 10, 16, 17, 18, 23, 24, 30 e 31.
Luciano Silva Pinheiro	301.163-1	041.460.094-05	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 25, 26 e 31.
José Marcos dos Santos	066.091-4	540.433.444-49	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 25, 26 e 31.
Alexsandro Guimarães de Santana	000.021-3	842.632.705-25	01, 02, 03, 09, 10, 15, 16, 17, 23, 24, 30 e 31.
Marcos Honório da Silva	301.191-7	958.607.704-72	05, 06, 07, 08, 09, 10, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 756/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 85° DP de Porto Real do Colégio/7ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Carlos Welber Freire Cardoso	300.730-8	785.061.315-53	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Luiz Antônio Ferreira Barbosa Barreto	000.216-0	695.270.245-87	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31
Jorge Luiz de Jesus Silva	300.475-9	911.350.875-04	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24 e 25

Sérgio Gomes de Siqueira	301.336-7	648.102.599-00	02, 03, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 27, 28, 29 e 30
Mozart Brandão Santana Júnior	301.402-9	517.310.375-20	FÉRIAS
Milton dos Santos	301.499-1	609.452.905-78	06, 07, 08, 09, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 30 e 31
Marco José Moraes Neves	301.048-1	803.553.314-20	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 757/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 86° DP de São Sebastião/6ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
José Abelardo da Silva	300.499-0	861.230.844-6	03, 04, 05, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 24, 25, 31.
Geraldo Rafael dos Santos Júnior	065.812-0	604.843.904-06	04, 05, 06, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 23, 24, 30.
Hélder Jatobá de Castro	065.981-9	562.690.304-63	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
Jean Carlo Amorim Pereira	301.047-3	403.143.244-53	01, 02, 06, 13, 14, 15, 16, 23, 27, 28, 29, 30.
Josué Bernardo da Silva	301.708-7	509.581.274-68	06, 07, 08, 09, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 31.
José Gilton da Silva	300.907-6	518.037.635-15	03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 24, 25, 26, 27, 30.
Severino Avelino Marques	301.685-4	164.264.364-53	02, 03, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26.
Ansaldou Souza Moraes	000.181-3	015.060.355-07	02, 07, 08, 09, 10, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

Del. Mario Jorge M. Barros
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 758/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 87° DP de Feliz Deserto/7ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Emanuela dos Santos Fernandes	000.233-0	077.142.964-96	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 25, 26 e 27.
Paulo Roberto Tavares Santos	301.207-7	332.363.484-53	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 25, 26 e 27.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 759/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 88° DP de Piaçabuçu/7ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Alessandra Tascher Lima Dutra de Barros	301.084-8	030.339.864-71	Férias
Carlos André Correia da Rocha	300.709-0	035.849.404-43	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Geraldo Tavares Fausto Júnior	301.656-0	888.684.354-20	08, 09, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26 e 27
Guaciara Pereira de Oliveira Santos	301.134-8	022.388.804-45	08, 09, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26 e 27
Jean Francioly dos Santos Silva	301.147-0	517.285.675-72	01, 02, 13, 14, 15, 16, 26, 27, 28, 29, 30 e 31
Marcelo Daniel Amaral Presta	301.648-0	546.748.674-87	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26

Solange Regina Gomes de Almeida	050.546-	240.845.494-87	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Tiburcio Romero Gomes Mendes	301.586-6	585.329.605-10	05, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 22, 23 e 24

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA N° 760/2021-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 89° DP de Coruripe/7ª DRP, relativa ao mês de AGOSTO/2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Jamil Nogueira da Silva	301229-8	925.479.664-68	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Josimar Melo dos Santos	66075-2	604.245.594-04	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 31
Fernando Lourenço Correia Junior	301345-6	008.635.904-54	01, 02, 03, 13, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 29 e 30
Marcos Dimitrius Correia Cirqueira	195-3	679.719.204-82	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 24 e 31
Maria Pinheiro da Silva Costa	301.639-0	383.410.934-72	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Marilza Viana dos Santos	300.723-5	021.247.354-97	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 31
Paulo Correia Brasil	66161-9	515.145.914-72	06, 07, 08, 09, 10, 20, 21, 22, 23, 24, 30 e 31
Sidney Moreira Ribeiro	66215-1	445.338.374-68	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Jamil Nogueira da Silva	301229-8	925.479.664-68	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26
Josimar Melo dos Santos	66075-2	604.245.594-04	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 30 de julho de 2021.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
(Respondendo)

PORTARIA/PC/AL N° 1012/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da CENTRAL DE FLAGRANTES I, Equipes: ALFA, BETA, DELTA e GAMA, e da CASA DE CUSTÓDIA II, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, com plantões de 24 horas se iniciando às 08h da manhã até as 08h da manhã do dia seguinte.

AGOSTO/2021- EQUIPE- ALFA

Matrícula	CPF	Nome	Função	Dias de Plantão
826.715-4	031.413.346-17	VINICIUS MARTINS FERRARI	Delegado	02-06-10-14-18-22-26-30
301.548-3	036.093.034-41	PRISCILLA KELLY DE ALBUQUERQUE	Chefe de Cartório	02-06-10-14-18-22-26-30
301.074-0	861.082.554-04	ADILENE COSTA DE OLIVEIRA	Cartório	02-06- FÉRIAS
000.342-5	034.859.264-77	ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO	Cartório	02-06-10-14-18-22-26-30
065.855-3	410.631.714-15	MARIA GEORGINA DE NOVAES	Cartório	02-06-10-14-18-22-26-30
301.188-7	647.933.974-68	MARCOS ANTONIO DE LIMA FREITAS	Cartório	02-06-10-14-18-22-26-30

058.644-7	208.010.764-04	OTAVIO GOMES DA SILVA FILHO	Chefe de Operações	02-06-10-14-18-22-26-30
300.794-4	514.678.014-53	PAULO LACERDA DE FREITAS	Boletim de Ocorrência	02-06-10-14-18-22-26-30
000.209-7	049.339.434-60	FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO	Boletim de Ocorrência	02-06-10-14-18-22-26-30
301.317-0	018.356.544-44	MAX DENNIS LOPES DA SILVA	Boletim de Ocorrência	02-06-10-14-18-22-26-30
055.892-3	309.942.504-44	JOSE CICERO DOS SANTOS FERREIRA	Afis Criminal	02-06-10-14-18-22-26-30
301.407-0	358.649.404-10	ERONILDES BATISTA DOS SANTOS	Operacional	02-06-10-14-18-22-26-30
000.095-7	870.578.914-15	VICENTE HIGINO DE OLIVEIRA	Operacional	02-06-10-14- FÉRIAS
301.326-6	648.378.404-00	MARCELO DECLERCK FINK	Operacional	02-06-10-14-18-22-26-30
066.221-6	435.775.980-34	ROSMARI REGINA FERRAZA	Operacional	02-06-10-14- FÉRIAS
041.378-0	312.871.824-53	KARLUCIO SANTOS SILVA	Operacional	02-06-10-14-18-22-26-30
050.378-9	312.773.654-15	ADILSON FELIX DA SILVA	Operacional	02-06-10-14-18-22-26-30
050.445-9	386.978.234-04	JOAO DE ARAUJO DOMINGOS	Operacional	02-06-10-14-18-22-26-30
300.582-8	903.261.994-20	LISZT LAMENHA LINS PINTO	Operacional	02-06-10-14-18-22-26-30
021.970-3	144.921.994-20	VADILENE FERREIRA DA S. HENRIQUE	Recepção	02-06-10-14-18-22-FÉRIAS

AGOSTO/2021- EQUIPE- BETA

Matrícula	CPF	Nome	Função	Dias de Plantão
000.346-8	024.507.664-64	ELIZABETH SAMPAIO	Delegada	03-07-11-15 FÉRIAS
300.975-0	037.978.764-40	ISABELA NASCIMENTO LOBO	Chefe de Cartório	03-07-11-15-19-23-27-31
301.754-0	034.332.054-18	CAIO BARBOSA DA ROCHA	Cartório	03-07-11-15 FÉRIAS
055.063-9	124.100.044-15	VALBER ROCHA PINHEIRO	Cartório	03-07-11-15-19-23-27-31
300.983-1	777.164.004-44	FRANCIS DARIO SILVA DOS SANTOS	Cartório	03-07-11-15-19-23-27-31
300.529-1	894.395.464-68	JOSE MARQUES DA SILVA	Chefe de Operações	03-07-11-15 FÉRIAS
065.817-0	679.555.924-68	ARLITO SARAIVA DA SILVA JUNIOR	Boletim de Ocorrência	03-07-11-15-19-23-27-31
48.868-2	349.046.704-34	GILZENITE ALENCAR BALBINO	Boletim de Ocorrência	03-07-11-15-19-23-27-31
066.195-3	411.842.894-68	PAULO SERGIO MARINHO SILVA	Afis Criminal	03-07-11-15-19-23-27-31
065.069-8	534.023.834-20	JOSE MESSIAS SANTOS DE LIMA	Operacional	03-07-11-15-19-23-27-31
59.604-3	164.285.604-53	PAULO JORGE PAZ DE FREITAS	Operacional	03-07-11-15-19-23-27-31
066.205-4	524.775.924-91	ROSA CRISTINA LEOPOLDINA DA SILVA	Operacional	03-07-11-15-19-23-27-31
301.340-5	028.124.004-39	VALMIR ELIAS GOMES	Operacional	03-07-11-15-19-23-27-31
065.863-4	540.296.864-00	ANTONIO ZACARIAS DE OLIVEIRA	Operacional	03-07-11-15-19-23-27-31
066.134-1	404.148.254-20	MANOEL LOPES DE SANTANA	Operacional	03-07-11-15-19-23-27-31
065.917-7	440.388.874-72	CLEVERLAND CAVALCANTE DOS SANTOS	Operacional	03-07-11-15-19-23-27-31
041.323-2	383.001.924-68	WELLINGTON TENORIO DE LIMA	Operacional	03-07-11-15-19-23-27-31

AGOSTO/2021- EQUIPE- DELTA

Matrícula	CPF	Nome	Função	Dias de Plantão
300.789-3	663.497.374-15	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	Delegado	FÉRIAS- 20-24-28
301.249-2	007.962.784-66	ALYSSON SANTOS PACHECO	Chefe de Cartório	04-08-12-16-20-24-28
301.129-1	841.781.674-72	ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA	Cartório	04-08-12-16-20-24-28
000.003-5	023.261.705-80	CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA	Cartório	04-08-12-16-20-24-28
301.500-9	757.895.154-87	JUCERAN CAVALCANTE	Chefe de Operações	FÉRIAS- 20-24-28
300.703-0	500.941.304-34	CARLOS ALBERTO DE O PEDROSA	Boletim de Ocorrência	04-08-12-16-20-24-28
066.086-8	368.694.224-00	LUCIANA CLEMENTE DOS SANTOS	Boletim de Ocorrência	04-08-12-16-20-24-28
301.613-7	888.489.654-15	JOSE DANIEL MAGALHÃES DE AZEVEDO	Afis Criminal	04-08-12-16-20-24-28
300.771-5	619.923.804-49	OVERLACK ALESSANDRO DE MOURA SILVA	Afis Criminal	04-08-12-16-20-24-28
300.837-1	872.139.154-87	CICERO ANTONIO DA COSTA SILVA	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
301.388-0	861.173.194-87	DENISE MARIA NEGRIS RUGGERI	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
065.845-6	382.608.404-72	LUIZ CARLOS BARROS	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
013.858-4	287.347.504-87	SYDNEY BONFIM	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
061.769-5	209.726.794-72	PETRUCIO CARLOS DA SILVA	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
041.309-7	140.222.734-53	JUAREZ FELICIANO DE ASSIS	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
050.398-3	144.807.274-34	ANTONIO LUIZ DA SILVA	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
066.193-7	240.446.794-87	PEDRO GABRIEL DOS SANTOS CORREIA	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
009.877-9	144.810.224-34	GLAUDIR DE SOUZA SANTOS	Operacional	04-08-12-16-20-24-28
066.219-4	524.647.764-91	RUSILÂNDIA MARIA DE LIMA	Recepção	04-08-12-16-20-24-28

AGOSTO/2021- EQUIPE- GAMA

Matrícula	CPF	Nome	Função	Datas
300.793-6	849.023.453-15	GILSON RÊGO SOUZA	Delegado	01-05-09-13-17-21-25-29
072.076-3	454.233.424-49	JOÃO COSTA JÚNIOR	CHEFE DE CARTÓRIO	01-05-09-13-17-21-25-29
066.088-4	605.011.114-68	JOSÉ LUCIANO FRANÇA DE VASCONCELOS	Cartório	01-05-09-13-17-21-25-29
300.540-2	871.897.634-49	JOSIVALDO SILVA DE MELO	Cartório	01-05-09-13-17-21-25-29
300.664-6	039.562.244-18	MÁRCIO LOPES DE OLIVEIRA	Cartório	01-05-09-13-17-21-25-29
301.426-6	606.486.944-53	ROBERTO CORREIA LEITE	Cartório	01-05-09-13-FÉRIAS
301.576-9	489.376.655-49	AILTON GOMES DOS SANTOS	Chefe de Operações	01-05-09-13-17-21-25-29
300.833-9	870.533.494-20	CÍCERA BETÂNIA SANTOS DA SILVA	Boletim de ocorrência	01-05-09-13-17-21-25-29

301.288-3	693.418.261-87	JOAB DOS SANTOS SILVA	Boletim de ocorrência	01-05-09-13-17-21-FÉRIAS
300.615-8	955.075.824-91	LUÍZA CARLA RÊGO CAVALCANTE	Afis Criminal	01-05-09-13-17-21-25-29
013.202-0	239.656.654-72	JOSÉ RANULFO DE MELO	Operacional	01-05-09-13-17-21-25-29
071.446-1	164.705.404-49	JOSÉ EUDES ARAÚJO	Operacional	01-05-09-13-FÉRIAS
066.180-5	495.699.294-72	VALMIR TEODÓSIO FREIRE	Operacional	01-05-09-13-17-21-25-29
000.420-0	347.428.914-49	REINALDO AUGUSTO XAVIER	Operacional	01-05-09-13-17-21-25-29
066.101-5	504.883.764-91	JOSÉ ÉRICO DE GOUVEIA SILVA	Operacional	01-05-09-13-17-21-25-29
000.418-9	409.244.754-04	JOSÉ GENILSON DA SILVA LEITE	Operacional	01-05-09-13-17-21-25-29
065.940-1	385.116.494-68	DORGIVAL DA SILVA ROMÃO	Operacional	01-05-09-13-17-21-25-29
301.411-8	421.815.344-20	RICARDO LARANJEIRA LEITE	Operacional	01-05-09-13-17-21-25-29
301.311-1	759.178.824-87	MARCOS DA SILVA MELO	Recepção	01-05-09-13-FÉRIAS
066.254-2	209.170.904-20	MARIA ZULEIDE DOS SANTOS MELO	Recepção	01-05-09-13-17-21-25-29

Esta portaria entra em vigor na data de 01/08/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 601502

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0210/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 0366/2021-CPJ-R4,

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSINALDO DE ALMEIDA LIMA, matrícula n° 301.301-4 e CPF n° 382.236.864-49, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina do PAD-008/2020-CPJR4, em substituição ao corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20, afastado em virtude de férias regulamentares;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 30 de julho de 2021.

Delegado Valdeks Pereira da Silva
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 601516

PORTARIA/PCAL N°476/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE revogar a portaria de n° 1024/2020 que concedeu férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora Catarina Ferreira de Oliveira, matrícula n° 000.468-5, portador do CPF n° 040.118.294-04, Ocupante do Cargo de Agente de Polícia, pelo período de 10/06/2020 a 09/07/2020.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DOS ESTDO DE ALAGOAS, Maceió/AL 30 de julho de 2021
José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

*reproduzida por incorreção

Protocolo 601555

PORTARIA/PCAL N°477/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora Catarina Ferreira de Oliveira, matrícula n° 000.468-5, portador do CPF n° 040.118.294-04, Ocupante do Cargo de Agente de Polícia, pelo período de 10/06/2020 a 09/07/2020.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DOS ESTDO DE ALAGOAS, Maceió/AL 30 de julho de 2021
José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

*reproduzida por incorreção

Protocolo 601556

PORTARIA/PC/AL N° 2608/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-12576/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor ALBERTO LUCENA TENORIO DE LIMA, matrícula n° 071.408-9, portador do CPF n° 469.306.394-00, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À CORRUPÇÃO - SECOR/DECCOR/PC/AL, pertencente à DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - DECCOR/PC/AL, para a unidade DELEGACIA DO 14° DP DE SATUBA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 601568

PORTARIA/PC/AL N° 2609/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-12576/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor VALMIR ELIAS GOMES, matrícula n° 301.340-5, portador do CPF n° 028.124.004-39, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, para a unidade SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À CORRUPÇÃO - SECOR/DECCOR/PC/AL, pertencente à DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - DECCOR/PC/AL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 601570

PORTARIA/PC/AL N° 2610/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-12576/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor ANTONIO JOSE ALVES DE SOUZA, matrícula n° 065.883-9, portador do CPF n° 468.959.064-87, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 14º DP DE SATUBA, para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 601571

PORTARIA PC/AL Nº 2611/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-12679/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANESSA DE ARAUJO QUEIROZ, matrícula nº 000.150-3, portador do CPF nº 028.577.364-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT - OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/09/2021 a 07/10/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 601574

PORTARIA PC/AL Nº 2612/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-12679/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANESSA DE ARAUJO QUEIROZ, matrícula nº 000.150-3, portador do CPF nº 028.577.364-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT - OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/11/2021 a 07/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 601575

PORTARIA PC/AL Nº 2613/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-11468/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA, matrícula nº 300.790-1, portador do CPF nº 417.286.703-06, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado na unidade GERENCIA DE ESTATISTICA E INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 601576

PORTARIA PC/AL Nº 2614/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.11468/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.054-0, CPF nº 041.263.984-06, para responder cumulativamente pela GERENCIA DE ESTATISTICA E INFORMATICA, nas férias do respectivo Titular, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 601577

PORTARIA PC/AL Nº 2615/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-12906/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor JOSÉ FERNANDO TENÓRIO CAVALCANTE, matrícula nº 071.441-0, portador do CPF nº 604.256.364-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade OPLIT - OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/09/2021 a 30/09/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 601578

PORTARIA PC/AL Nº 2616/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-12906/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor JOSÉ FERNANDO TENÓRIO CAVALCANTE, matrícula nº 071.441-0, portador do CPF nº 604.256.364-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade OPLIT - OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 30/11/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 601579

PORTARIA/PCAL Nº 2617/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental nº 70.707, de 10 de agosto de 2020 e no que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000013291/2021, RESOLVE:

- Remover o servidor ALEXANDRE LIMA MELO, matrícula nº 301.347-2, portador do CPF nº 662.213.154-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da Seção Especializada no Combate à Lavagem de Dinheiro - SECLD/DECCOR/PCAL, pertencente à DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - DECCOR/PC/AL, para a DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 30 de julho de 2021

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 601581

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº 063/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47/2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 41506.000000298/2021, RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ EUGÊNIO DE CASTRO BARROCA, Matrícula nº 697-1, portador do CPF nº 384.921.134-72, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, para desempenhar a função gratificada de Chefe de Capacitação, nível CHTEC na unidade de VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DE ALAGOAS, a partir de 02/08/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de Julho de 2021.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 601395

PORTARIA ITEC Nº 064/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ISAAC ROBERTO FERREIRA, matrícula nº 50, portador do CPF nº 052.761.124-79, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 601411

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 475/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, em consenso com o servidor e o interesse da Administração Pública, atendendo a necessidade de fiscalização, e a Lei nº 5.247 de 26 de julho 1991, e no que consta no Processo nº E:52555.0000001921/2021

RESOLVE:

Remover temporariamente o servidor ADOVALDO ALBUQUERQUE ALVES JÚNIOR, matrícula nº 136, portador do CPF nº 804.256.074-53, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, da unidade ULSAV TRAIPIU, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS para a unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, no Matadouro Frigorífico MAPRIPS, durante o período de 02/08/2021 até 31/12/2021, assumindo suas funções em até 48 (quarenta e oito) horas após esta publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Julho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas (DER/AL)

PORTARIA/DER Nº 317/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e com embasamento no Processo E:05501.0000001585/2021, da Gerência Executiva Administrativa,

RESOLVE:

Designar a servidora JOSELMA VANDERLEI DE MELO, matrícula nº 36180, portadora do CPF nº 469.894.124-53, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, para desempenhar a função gratificada de Chefia de Frota, nível CHDER, na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, a partir de 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares(IZP)

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 137/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000313/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Fábio Camelo Maia e Silva

CPF: 700.898.174-00

Cargo: Técnico em Manutenção de TV

RG: 908.496 SSP/AL

Matrícula: 300.601-8

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s) e ½ (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 21/07/2021 até 22/07/2021

DESTINO: Arapiraca -AL

OBJETIVO: Realizar o levantamento do material a ser utilizado na instalação de uma antena transmissora de FM, na Rádio Educativa de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 138/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000319/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jamilton de Lima Santos

CPF: 815.354.654-68

Cargo: Técnico em Manutenção de Rádio

RG: 165021740 SSP/AL

Matrícula: 300.636-0

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s) e ½ (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 21/07/2021 até 22/07/2021

DESTINO: Arapiraca -AL

OBJETIVO: Realizar o levantamento do material a ser utilizado na instalação de uma antena transmissora de FM, na Rádio Educativa de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 708/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004896/2021,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade a servidora CARLA CARDOSO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 4119, portadora do CPF nº 056.588.504-95, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 22/04/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de Julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 709/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000019767/2020,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade a servidora ANA MARGARETHE FLOERING GONCALVES, matrícula nº 500833, portadora do CPF nº 777.316.034-15, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 27/01/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de Julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2568/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000001714/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANA CARLA CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 501978-8, portador do CPF nº 604.206.934-91, nível 0, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível MSSEB24, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2569/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000003064/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JOSE LIRA DUARTE, matrícula nº 500510-8, portador do CPF nº 208.068.844-87, nível 0, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível MSSEC24, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2570/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007467/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LISIANE ANDREA HENRIQUE NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 3291-3, portador do CPF nº 065.027.214-51, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2571/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000005794/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES, matrícula nº 3504-1, portador do CPF nº 053.047.274-01, nível 0, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2572/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004710/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) GENISSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3154-2, portador do CPF nº 054.503.714-03, nível 0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2574/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000005721/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LUANNA PORANGABA DE MEDEIROS CAVALCANTI, matrícula nº 3471-1, portador do CPF nº 053.134.334-07, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2585/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014082/2021, e considerando que o servidor possui os requisitos mínimos postos no Anexo VII da mencionada Lei,

RESOLVE: Designar o servidor CAIO MARCIO CERQUEIRA ARRAES, Matrícula nº 501181-7, portador do CPF nº 871.514.644-87, ocupante do cargo de MEDICO, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA, nível FE-2 na unidade de CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3069/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALDA RODRIGUES DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 3786-9, portadora do CPF nº 074.894.604-76, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3070/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LAURA MARINO COUTINHO, matrícula nº 3268-9, portadora do CPF nº 032.349.184-73, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/09/2021 até 02/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3071/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE TALVANE DOS SANTOS LIRA, matrícula nº 2736-7, portador do CPF nº 064.870.134-47, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/09/2021 até 02/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3072/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISLAINE DE SOUZA ALVES, matrícula nº 3483-5, portadora do CPF nº 038.049.464-70, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3073/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEFFESON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 3085-6, portador do CPF nº 052.173.124-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3074/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KAROLINE MENDONCA ROCHA BARROS, matrícula nº 3404-5, portadora do CPF nº 076.942.744-84, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3075/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CELIA MARIA SORRENTINO SAMPAIO, matrícula nº 501714-9, portadora do CPF nº 841.768.064-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3076/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOANA DARC FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 501455-7, portadora do CPF nº 870.573.014-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2021 até 15/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3077/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JORDANE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1326-9, portadora do CPF nº 055.099.304-54, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 07/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3078/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 500970-7, portador do CPF nº 994.906.414-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 30 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

**AS NOVAS
CARAS DA
LITERATURA
EM ALAGOAS**

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br

**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylbson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 30 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-11829/2021. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Rio Largo. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Rio Largo. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Proc. nº 12070-10199/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de grama sintética para a sede da Defensoria Pública em Arapiraca. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 68.

Proc. nº 12070-10171/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de cortinas com serviço de instalação para a sede da Defensoria em Arapiraca. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço global, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para fins de aquisição de cortinas com serviço de instalação, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 069/2021, de fls. 48/54. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer e tendo em vista a correta especificação dos serviços a serem adquiridos, além da existência de dotação orçamentária (fls. 18), encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-11845/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de JUNHO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 30 de julho de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 120, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar VALQUIRIA PORFIRIO DA SILVA, CPF nº 112.723.914-77, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 121, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear GIVANILDO BARBOSA DE FARIAS, CPF nº 020.905.304-64, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provedor em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma do art. 2º da Lei nº 8.229, de 7 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Edital nº 14/2021

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nº 12070-11829/2021 para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situadas em Rio Largo, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito.
2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.
3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em Rio Largo, durante a validade do certame.
4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
6. As atividades serão desenvolvidas pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública situada em Rio Largo.
7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).
8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).
9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.
10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.
11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).
12. A inobservância do disposto no item 11 acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.
13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.
17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.
18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 02 a 06 de agosto de 2021, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.al.def.br), na aba “estágios”, link “2021 – Rio Largo - Processo Seletivo para estágio em Direito”).
 - 1.1. Após a impressão, preenchimento e assinatura do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiopd@gmail.com), com o título “Seleção do edital 14/2021”, juntamente com os documentos indicados no item 2, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF em um único arquivo anexo.
2. São condições de inscrição:
 - a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;
 - b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno;
 - c) apresentar, no ato da inscrição, histórico escolar contendo a nota e média geral de todas as disciplinas já cumpridas do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.
2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 08 (oito) pontos na média global das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.
3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.
4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.
6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em Rio Largo, durante o período de validade do processo seletivo.

IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.
 - 1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
 - 1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.
 - 1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.
 - 1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.
 - 1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.
2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;
 - b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.

- c) não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação.
- d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;
- e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;
- h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V – DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiop@gmail.com), com o título “Recurso à seleção do edital 14/2021” que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.
3. Os recursos deverão ser fundamentados e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.
3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;
2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII – DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.
 - 1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.
 - 1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.
2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.
 - 2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.
3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em Rio Largo, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.
4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso.
5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso.
6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
 - c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.
7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 30 de julho de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Coordenadorias

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL
- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, N. 18/2021

A COORDENADORA DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinada, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias do Defensor Público Wagner de Almeida Pinto, em atuação na Defensoria Pública da comarca de Cajueiro, e com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre 02/08/2021 a 31/08/2021, os Defensores Públicos integrantes da 4ª Coordenadoria Regional, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual da comarca de Cajueiro, da forma que segue:

I – À Defensora Pública Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Cajueiro referentes ao período de 02/08 a 09/08/2021;

II – À Defensora Pública Daniela Lourenço dos Santos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Cajueiro referentes ao período de 10/08 a 12/08/2021;

III – À Defensora Pública Candyce Brasil Paranhos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Cajueiro referentes ao período de 13/08 a 15/08/2021;

IV – À Defensora Pública Lívia Telles Risso incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Cajueiro referentes ao período de 16/08 a 22/08/2021;

V – À Defensora Pública Josicleia Lima Moreira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Cajueiro referentes ao período de 23/08 a 25/08/2021;

VI – À Defensora Pública Elaine Zelaquett de Souza Correia incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Cajueiro referentes ao período de 26/08 a 28/08/2021;

VII – À Defensora Pública Rafaela Canuto Moreira Rocha Pinheiro incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Cajueiro referentes ao período de 29/08 a 31/08/2021.

Art. 2º. Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, através de email, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente Portaria não revoga as disposições da Portaria nº 02/2018- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituto.

Art.4º. Compete ao Defensor Público que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento.

Maceió, 30 de julho de 2021.

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Coordenadora da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL
- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, N. 19/2021

A COORDENADORA DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinada, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL N° 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro, em atuação na 2ª Defensoria Pública de União dos Palmares, e com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre 02/08/2021 a 16/08/2021, os(as) Defensores(as) Públicos(as) constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual da comarca de União dos Palmares, em trâmite na 3ª Vara Criminal, Juizado Especial Cível e Criminal de União dos Palmares e Turma Recursal da 6ª Região, da forma que segue:

I – À Defensora Pública Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 02/08 e 03/08/2021;

II – À Defensora Pública Daniela Lourenço dos Santos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao período de 04/08 a 06/08/2021;

III – À Defensora Pública Lívia Telles Rizzo incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao período de 07/08 a 09/08/2021;

IV - À Defensora Pública Candyce Brasil Paranhos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao período de 10/08 a 12/08/2021;

V- À Defensora Pública Josicleia Lima Moreira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 13/08 e 14/08/2021;

VI – À Defensora Pública Elaine Zelaquett de Souza Correia incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 15/08 e 16/08/2021.

Art. 2º. Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, através de email, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente Portaria não revoga as disposições da Portaria n° 02/2018- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituto.

Art. 4º. A presente Portaria revoga as disposições da Portaria 01/2020- 4ª Coordenadoria Regional, que define a distribuição das atribuições das Defensoras Públicas designadas para atuar na comarca de União dos Palmares, unicamente no que tange às intimações recebidas via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas, permanecendo as substituições na forma ali definida para as demais hipóteses que exijam a atuação da Defensoria Pública durante o afastamento do Defensor Público.

Art.5º. Compete à Defensora Pública que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento.
Maceió, 30 de julho de 2021.

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Coordenadora da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú





Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de material de construção para manutenção e reforma das escolas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DV00016/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT N° 00025/2021 - Master Construcoes Ltda - 1° Aditivo - acréscimo de R\$ 4.861,25. ASSINATURA: 29.07.21

Prefeitura Municipal de Dois Riachos

A Prefeitura Municipal de Dois Riachos, inscrita no CNPJ sob o n° 12.250.908/0001-32 e localizada na Av. Miguel Vieira de Novaes, S/N – Centro de Dois Riachos torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a Reforma e Ampliação da Praça Central de Dois Riachos/AL. Foi determinado o uso de estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 0623028/2021
Pregão Eletrônico 043/2021
UASG - 982793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Aquisição de Ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Data e hora: 16/08/2021 às 10h00m.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico marchaldeodoro.al.gov.br

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 023/2021. Tipo: Menor preço por lote de itens. Processo n.º 0714018/2021. Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas copiadora/impressora, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública. Data de realização: 25 de agosto de 2021, às 09h00min.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 024/2021. Tipo: Menor preço. Processo n.º 0610006/2021. Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de sistema, suporte técnico, cessão e uso de sistema de informática (software) Sistema Integrado de Gerenciamento Escolar, gerando: atas, históricos, fichas individuais, declarações, livros de matrículas, boletins e entre outros. Data de realização: 27 de agosto de 2021, às 09h00min. Informações: cpl.odf@hotmail.com.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021

Ante o julgamento do recurso interposto, a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel dos Campos/AL, torna público a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, no dia 03/08/2021, às 10:00 horas, na sede da CPL.

CLAUDEANE EUGÊNIO DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

DATA E HORA: 13 de agosto de 2021 às 08h30min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 30 de julho de 2021.

Breno de Freitas Cavalcanti
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

DATA E HORA: 13 de agosto de 2021 às 13h30min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascptraipu@gmail.com

Traipu-AL, 30 de julho de 2021.

Breno de Freitas Cavalcanti
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO n° 04/2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Prefeitura do Município de União dos Palmares - AL, representada por seu Prefeito Municipal, com sua sede administrativa na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, CEP 57.800-000, município de União dos Palmares, torna público que resolveu revogar o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), nos termos do item 7.11 do edital, por questões de interesse público.

União dos Palmares – AL, 26 de julho de 2021.

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Prefeito Municipal

• EDITAIS E AVISOS •

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Alberto Philippe Fidelis Guimarães Rolim, Tabelião Substituto e Registrador Substituto de Imóveis da Comarca de Campo Alegre /AL, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital verem ou dele conhecimento tiverem, que torna se público que tramita neste Único Ofício Notarial e Registral desta cidade de Campo Alegre/AL, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, com os seguintes dados: REQUERENTE: SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, pintor, portador da cédula de identidade n°. 826359-SESP/AL e inscrito no CPF sob n°. 397.930.874-04, filiação: Celina Isabel da Silva, residente e domiciliado na Rua Abraão Fidelis de Moura, n°. 220, centro, nesta cidade de Campo Alegre/AL. IMÓVEL USUCAPIENDO: Um imóvel situado na Rua Abraão Fidelis de Moura, n°. 220, centro, nesta cidade de Campo Alegre - AL, com sua área, limites e confrontações descritos conforme Memorial descritivo a seguir: Memorial descritivo do terreno designado com área = 112.93m² e cons trução com área = 102.67m² FRENTE: Partindo do P1 com coordenada UTM-24L E=0790591.8565m e S=8917347.0392m com distância de 12,40m confrontando-se com a Rua Abraão Fidelis de Moura chega-se ao P2; LADO DIREITO: Partindo do P2 com coordenada UTM-24L E=0790587.7972m e S=8917537.62 24 m com distância de 5,02m confrontando-se com a Sra. Edna Xavier Souza; Partindo do P3 com coordenada UTM-24L E=0790574.6145m e S=8917510.6736m com distância de 7,31m confrontando-se com a Sra. Edna Xavier Souza chega se ao P4; Partindo do P4 com coordenada UTM-24L E= 07590569.6741m e S=8917514.0923m com distância de 9.15m confrontando-se com a Sra. Edna Xavier Souza chega-se ao P5; FUNDO: Partindo do PS com coordenada UTM-24L E=0790574.6146m e S=8917510.6839m com distância de 5,50m confrontando-se com a Sra. Rosa Santos de Souza; Cicera Dionisio Gama e Luiz Correia da Silva chega-se ao P6: LADO ESQUERDO: Partindo do P6 com coordenada UTM-24L E=0790569.6749m e S=8917518.092 1 m com distância de 14,65m confrontando-se com a Sra. Maria Caetano da Silva chega-se ao P1 ponto inicial deste perímetro. Tudo conforme planta e memorial descritivos e Registro de Responsabilidade de Técnica - RRT

n°. 8515098, devidamente quitada em 09/04/2018. Responsável Técnico: Anny Carolina de Senna Barros Nascimento - Arquiteta e Urbanista - CAU: 217683-1. Imóvel Devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Alegre-AL, sob n°. 01.01.083.0200.002. MODALIDADE DE USUCAPIAO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 15/01 /1993. Pelo presente edital, fica intimada EDNA XAVIER SOUZA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n°. 19.590.297- SSP/SP e inscrita no CPF sob n°. 088.715.458-18, ou seus herdeiros, na qualidade de proprietária tabular. para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Único Ofício Notarial e Registral.

Alberto Philippe Fidelis Guimarães Rolim
Tabelião Substituto

Registrador Substituto de Imóveis

• • • •

K. N. DE MELO SILVA LOCAÇÕES - ME escrita sobe CNPJ: 24.111.914/0001-98 localizado no Sítio Mundo Novo, S/N, Área Rural, ARAPIRACA - AL, Cep: 57.316-899 com ramo na atividade de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL o pedido de uma nova Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP

• • • •

EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO BOSQUE DE MESSIAS SPE LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.304.531/0001-88, com sede na Av. Menino Marcelo,9350, Edif. Humberto Lobo, sala 913, Serraria, Maceió-AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença de Instalação para o Loteamento Residencial localizado no Sítio Boa Vista, Rod. AL 101 Norte, Messias/AL.

• • • •

MB DE FRANCA CASTRO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 41.859.630/0001-01, estabelecido à Rodovia BR-101, s/n° – bairro Urbano – Junqueiro – Alagoas, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação para extração de Areia e Cascalho em uma área localizada na Fazenda Riacho da Roça na zona rural de Junqueiro/AL.

• • • •

REDE ÂNCORA AL IMPORTADORA, EXPORTADORA
E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.
CNPJ/MF n° 17.524.352/0001-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A REDE ÂNCORA AL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A., pelo seu Diretor Administrativo, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de forma presencial, no dia 11 de agosto de 2021, no Hotel Holiday Inn Express Maceió, localizado na Rua Gaspar Ferrari, n° 175, bairro Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-100, às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das contas do exercício encerrado em 2019; 2) Aprovação das contas do exercício encerrado em 2020; 3) Rerratificação do quadro consolidado de acionistas; 4) Rerratificação do capital social, com eventual alteração do estatuto social; 5) Alteração do estatuto social para inclusão do cargo de representante estadual; 6) Eleger os Diretores e o representante estadual para o biênio 2022/2023 e 7) Outros assuntos de interesse da Companhia. Maceió/AL, 28 de julho de 2021. (a) Daniel Silva dos Santos - Diretor Administrativo.

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



Secretaria de
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA
OFICIAL**
CRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja





GRACILIANO

10 ANOS

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS